

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			42
Atos do Poder Executivo	01	31	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	05	36	42
Secretaria de Fazenda e Planejamento	05		42
Secretaria de Educação		37	43
Secretaria de Saúde	10	38	43
Secretaria de Ação Social			45
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	10		45
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	11	38	48
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		38	
Polícia Civil do Distrito Federal	11	38	
Polícia Militar do Distrito Federal	14		
Secretaria de Cultura	15	40	50
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	15	40	50
Secretaria de Comunicação Social		40	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		41	50
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16		
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			51
Secretaria de Assuntos Fundiários			51
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		41	
Secretaria de Solidariedade	28		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	28	41	53
Procuradoria Geral do Distrito Federal	30	42	55
Tribunal de Contas do Distrito Federal	30		60
Ineditoriais			60

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.730, DE 27 DE JUNHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996, que criou o programa de inspeção e manutenção de veículos automotores em uso.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 7º, da Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“parágrafo único. No procedimento licitatório será definido o valor na tarifa a ser cobrada ao proprietário do veículo pelo serviço e inspeção”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.734, DE 6 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções gratificadas no quadro de pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LAGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, os cargos em comissão e as funções gratificadas indicadas no anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os cargos e as funções de que trata o artigo anterior destinam-se a fornecer suporte administrativo às unidades de ensino a serem criadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
Parágrafo Único. A provisão dos cargos e das funções ora criadas será realizada, gradativamente, à medida em que forem sendo instaladas as unidades de ensino.

Art. 3º Ficam extintos, no quadro de pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, os cargos em comissão e as funções gratificadas indicadas no anexo II desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO	Cargo / Função	Quantidade	Símbolo
Escola Classe 104 São Sebastião	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 100 Santa Maria	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Córrego Arrozal	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino Fundamental Recanto das Emas 301/302	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Escola Classe 01 Riacho Fundo II	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	02	FG 02
Escola Classe AR 19 Conj. 07 Lt. 01 Sobradinho II	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste - Sobradinho	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02

UNIDADE DE ENSINO	Cargo / Função	Quantidade	Símbolo
Centro de Ensino Fundamental – 03 - Gama	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Centro de Ensino Fundamental 08 - Sobradinho	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Centro de Ensino Fundamental 215 – Santa Maria	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Centro de Ensino Fundamental 2 - Brazlândia	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Escola Classe Vale do Sol - Planaltina	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Centro de Ensino Especial 01 – Santa Maria	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02
Centro de Ensino Fundamental 802 – Recanto das Emas	Diretor	01	FG 05
	Vice-Diretor	01	FG 04
	Chefe / Sec.	01	DFG 04
	Assistente	04	FG 02

ANEXO II
Cargos/Funções extintas

UNIDADE DE ENSINO	Cargo / Função	Quantidade	Símbolo
Escola Classe 4 – Brazlândia	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe 24 – Gama	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01
Escola Classe Lago Oeste - Sobradinho	Diretor	01	FG 04
	Vice-Diretor	01	FG 02
	Chefe / Sec.	01	DFG 02
	Assistente	02	FG 01

LEI Nº 2.735, DE 6 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Banco de Brasília - BRB-S.A a participar da Câmara Interbancária de Pagamento – CIP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília - BRB- S.A, Sociedade de Economia Mista do Complexo Administrativo do Distrito Federal, autorizado a participar do capital social da CLEARINGBAN – Projetos em Desenvolvimento, entidade constituída sob liderança da Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN.

Parágrafo único. A CLEARINGBAN – Projetos em Desenvolvimento será, posteriormente, transformada em Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, associação civil sem fins lucrativos, especializada em operar sistemas e procedimentos de transferência de fundos e outros ativos financeiros, bem como o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas, em decorrência da implantação do Sistema de Pagamentos Brasileiro, adotado pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113ª da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2736, DE 6 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 8º da Lei nº 1.254, de oito de novembro de 1996, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art.8º.....

Parágrafo único. O disposto no inciso I não se aplica na hipótese do inciso II do art. 6º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113ª da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.737, DE 6 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal vinte cargos comissionados na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113ª da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO
Cargos Comissionados criados na estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Símbolo	Nº de Cargos Comissionados Criados	Denominação
DFA - 12	05	Assessor da Subsecretaria de Recursos Hídricos.
		Assessor da Subsecretaria do Meio Ambiente.
DFA - 12	05	
DFA - 13	10	Assessor do Gabinete do Secretário

LEI Nº 2.738, DE 6 DE JULHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria Cargos em Comissão na Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Art. 1º Ficam criados os Cargos em Comissão na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I – CARGOS CRIADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE		
QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Assessor de Controle Nutricional da Superintendência dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Estado de Solidariedade.	DFA -13
14	Coordenador Executivo da Diretoria da Segurança Alimentar da Subsecretaria de alimentação da Secretaria de Estado de solidariedade.	DFA - 13

DECRETO Nº 22.245, DE 6 DE JULHO DE 2001

Designa membros para comporem o Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da lei orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005 de 14 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 113 de 02 de julho de 1998 e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.572, de 8 de julho de 1998, DECRETA:

- Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, os seguintes membros:
- I - FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, reconduzido em substituição a PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES.
- II - ANTÔNIA SIQUEIRA DA SILVA e MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI, representantes da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, respectivamente 1º e 2º suplentes do Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNSOL/DF.
- III - RAQUEL MARIA DE CASTRO e ERIVALDO ALVES DA ROCHA, representantes do Banco de Brasília S/A, respectivamente titular e suplente para exercerem a função de membros do Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, em substituição a PAULO CÉSAR CAMPOS MARTINS e NÍVEA COSTA GAVINO POLIT.
- IV - JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO e SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente titular e suplente para exercerem a função de membros do Comitê do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, em substituição a FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA e JOAQUIM NEVES CAMPOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.246, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e os Decretos nºs 21.675, de 31 de outubro de 2000 e 20.264, de 25 de maio de 1999, DECRETA:

- Art. 1º - Ficam extintos, na estrutura organizacional do Gabinete, da Diretoria de Difusão Cultural e da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura, os cargos em comissão do quadro de pessoal do Distrito Federal, constante do Anexo I e exonerados seus atuais ocupantes..
- Art. 2º - Ficam criados, na estrutura organizacional do Gabinete, da Diretoria de Apoio Operacional e da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura, os cargos em comissão do quadro de pessoal do Distrito Federal, constante do Anexo II.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(DECRETO Nº 22.246 , DE 6 DE JULHO DE 2001)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
02	ASSESSOR	DFA-10
01	ASSISTENTE	DFA-08
01	ASSISTENTE	DFA-06
01	ASSISTENTE	DFA-08

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO Nº 22.246 , DE 6 DE JULHO DE 2001)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
02	ASSESSOR	DFA-12
01	ASSISTENTE	DFA-06
01	ASSISTENTE	DFA-06

DECRETO Nº 22.247, DE 6 DE JULHO DE 2001

Regulamenta a Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o Distrito Federal e as entidades que especifica, mediante doação com encargo das áreas por ela ocupadas para atividades de ensino, assistência social e saúde.

regulamento, o encaminhará à Secretaria de Governo para as providências concernentes à autorização legislativa específica da **O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001, **DECRETA:**

- Art. 1º As áreas públicas a serem doadas nos termos da Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001, passam a integrar o regime de colaboração de interesse público, na forma do disposto no art. 19, inciso I, da Constituição Federal e no art. 17, § 4º, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 2º Nos termos da Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001 e do presente regulamento, ficam o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizados a doar com encargo as áreas de suas propriedades no Distrito Federal às seguintes entidades:
- I - igrejas de qualquer culto religioso religioso que estejam utilizando a área para atividades voltadas a culto religioso e assistência social, educação e/ou saúde;
- II - entidades de cunho filantrópico que estejam utilizando a área para atividades voltadas à assistência social , educação e/ou saúde.
- Parágrafo único* – para efeito deste Decreto definem-se essas entidades como instituições de caráter social e filantrópico, legalmente constituídas e sem fins lucrativos que prestem de forma indiscriminada à população assistência comprovada na área de assistência social, educação e/ou saúde.
- Art. 3º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP promoverá a doação, com encargo, das áreas de sua propriedade às igrejas de qualquer culto religioso e às entidades de cunho filantrópico, mediante requerimento, obedecendo aos seguintes requisitos:
- I - ser titular de documento de concessão de direito real de uso, concessão de uso, permissão de uso ou autorização de uso da área ocupada, expedidos pelo poder competente até o dia 16 de fevereiro de 2001;
- II - estar devidamente regulamentada e inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal ;
- III - ter a concessionária, permissionária, ou autorizatária edificado no imóvel em obediência às normas ambientais e de edificação e gabarito vigentes;
- IV - estar em plena atividade na área objeto de ocupação, na forma estabelecida no art. 2º do presente regulamento.

Art. 4º Para a comprovação dos requisitos descritos nos incisos I, II e III do artigo anterior, deverá a concessionária, permissionária ou autorizatária juntar ao requerimento de doação fotocópia dos seguintes documentos, respectivamente, ficando desde já ressalvada a obrigatoriedade da apresentação do documento original, para cotejo e autenticação:

I - escritura, contrato ou termo de concessão, permissão ou autorização de uso da área ocupada;

II - certificado de inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

III - projeto de construção devidamente aprovado e alvará de funcionamento, na forma da lei.

Parágrafo único - A comprovação do contido no inciso IV do artigo 3º deste regulamento será feita por vistoria a ser realizada por órgão específico da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

Art. 5º Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a instrução do processo de doação dos imóveis de sua propriedade que, após atendidas as determinações contidas na Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001 e no presente doação e, se for o caso, alteração ou ampliação do uso, na forma do art. 4º, da referida Lei.

Art. 6º Autorizada a doação, com encargo, fica a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP responsável pela outorga da escritura pública pertinente, em cujo instrumento deverá conter, obrigatoriamente, além das cláusulas essenciais previstas em Lei, cláusulas estabelecendo os seguintes encargos à donatária:

I - prestação de assistência continuada à população e ao menor reconhecidamente carente, nas áreas de assistência social, educação e/ou saúde, na forma do plano de ação específico, a ser aprovado pela Secretaria competente;

II - apresentação da carta de habite-se;
 III - proibição de parcelar e desmembrar a área objeto da doação;
 IV - proibição de vender, prometer vender ou, de qualquer forma, ceder a área, a terceiros;
 V - proibição de dar à área doada destinação diversa da finalidade, objeto da doação;
 VI - proibição de desenvolver na área, objeto da doação, atividades que possam degradar e/ou comprometer o meio ambiente;
 VII - utilização de no mínimo, cinquenta por cento da capacidade máxima de ocupação da área, definida pelas normas de edificação e gabarito, com atividades previstas na forma do inciso I deste artigo;
 VIII - adequação do plano de ação específico ao percentual mínimo de utilização da área, exigido na forma do inciso anterior.

Art. 7º A donatária, no prazo de trinta dias após a assinatura da escritura pública de doação deverá apresentar plano de ação específico de prestação de assistência continuada à população e ao menor reconhecidamente carente, para a sua aprovação e acompanhamento, obedecidos os ditames legais, às seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Ação Social - na área de assistência social;

II - Secretaria de Educação - na área de educação;

III - Secretaria de Saúde - na área de saúde.

Parágrafo único - A donatária terá o prazo de até um ano, a contar da data da assinatura da escritura pública de doação, para iniciar a execução da prestação de assistência continuada à população e ao menor reconhecidamente carente.

Art. 8º A donatária, no prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, desde que justificado, após a lavratura da escritura pública de doação, deverá apresentar à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a carta de habite-se das edificações realizadas na área objeto da doação, nos termos do contido no inciso II, do art. 6º.

Art. 9º Caberá à Secretaria responsável pela aprovação e acompanhamento do plano de ação específico encaminhar, anualmente, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relatório com parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não do plano de ação a ser cumprido pela donatária.

Art. 10. A donatária terá o prazo de até cinco anos, a contar da data da assinatura da escritura pública de doação, para cumprir o estabelecido nos incisos VII e VIII do art. 6º do presente regulamento.

Art. 11. Caberá a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP proceder, anualmente, vistoria nas áreas doadas, de forma a fiscalizar o cumprimento dos encargos estabelecidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 6º do presente regulamento, mediante pagamento, pela donatária, de custas a serem definidas, na forma do art. 13, deste regulamento.

Art. 12. À Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP cabe adotar as medidas necessárias à reversão da área doada, com a conseqüente incorporação das benfeitorias ao seu patrimônio, no caso de inadimplemento dos encargos constantes da escritura pública de doação e demais condições previstas em lei e neste regulamento.

Art. 13. A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP estabelecerá todos os procedimentos complementares à operacionalização do presente regulamento.

Art. 14. Constatada a ocupação em áreas de domínio do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2688, de 12 de fevereiro de 2001, fica delegada competência ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para adotar todas as providências, visando a doação com encargo, na forma da citada Lei e do presente regulamento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
 113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.251, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a realização de estudos necessários à implementação de Projetos Urbanísticos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **DECRETA**:

Art. 1º - Determinar à SEDUH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que em conjunto com a SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e SEAF - Secretaria de Assuntos Fundiários, por intermédio da TERRACAP, a procederem os estudos necessários à implementação do Projeto Urbanístico Especial entre a BR 070 e os Setores QNM e QNH e a ADE - Área de Desenvolvimento Econômico Estrutural Cidade Industrial de Taguatinga.

Art. 2º - Os projetos de que trata o presente Decreto deverão obedecer as diretrizes traçadas no Plano Diretor Local de Taguatinga, aprovado pela Lei Complementar nº 90/98 de 11 de março de 1998.

Art. 3º - Na área entre a BR 070 e os setores QNM e QNH, serão previstas áreas para praças, bosques e estacionamentos, para instalação de equipamentos de lazer, esporte e mobiliário urbano, com criação de lotes de média restrição de apoio à área.

Art. 4º - Na área correspondente à ADE Estrutural, localizada na margem norte da Estrada Parque Ceilândia EPCL ou DF 095, e na margem leste da Estrada Parque Contorno - EPCT ou DF 001 serão criados lotes de desenvolvimento econômico e residências.

Art. 5º - A SDE, procederá os estudos e trâmites necessários quanto ao acesso dos empresários interessados em participar do PRÓ-DF.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
 113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.252, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a elaboração de estudos técnicos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **DECRETA**:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH - que adote as providências necessárias no sentido de elaborar estudos técnicos com objetivo de viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, o cumprimento das disposições contidas na Lei 1.699 de 03 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
 113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº. 22.253, DE 6 DE JULHO DE 2001

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **Decreta**:

Artigo 1º - Os incisos I, IV, e V, do parágrafo 1º e o parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 20.688, de 11 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CODDEDE/DF, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º.....

Parágrafo 1º

I - Secretário de Estado da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos ou seu representante;

IV - Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE-DF;

V - Secretário de Estado da Secretaria de Ação Social ou seu representante;

Parágrafo 2º - O Conselho de que trata o caput do artigo, será presidido pelo Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos e a Secretaria Executiva será exercida pela Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE=DF”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001
 113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.254, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dá nova redação aos itens “VI” e “VII” do artigo 1º do Decreto nº 21.466, de 25 de agosto de 2000.

Artigo 1º - Os itens “VI” e “VII” do artigo 1º do Decreto nº 21.466, de 25 de agosto de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

VI - **LEITE DA SOLIDARIEDADE** - Consiste na distribuição diária de 01 (um) litro de leite a crianças com idade entre 06 (seis) meses e 07 (sete) anos, a mulheres gestantes e nutrízes, aos idosos, aos portadores das doenças que trata o § 1º do Art. 186 da Lei nº 8.112/90; aos matriculados no Projeto Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, aos assistidos pelo Programa Esporte à Meia Noite, Programa Picasso Não Pichava e Programa Bombeiro Mirim, o que poderá ser desenvolvido com auxílio de órgãos governamentais e não governamentais, devidamente cadastrados, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão executor.

VII - **PÃO DA SOLIDARIEDADE** - Consiste na distribuição diária de 02 (dois) pães vitaminados de 50 gramas a crianças com idade entre 06 (seis) meses e 07 (sete) anos, a mulheres gestantes e nutrízes, aos idosos, aos portadores das doenças que trata o § 1º do Art. 186 da Lei nº 8.112/90; aos matriculados no Projeto Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, aos assistidos pelo Programa Esporte à Meia Noite, Programa Picasso Não Pichava e Programa Bombeiro Mirim, o que poderá ser desenvolvido com auxílio de órgãos governamentais e não governamentais, devidamente cadastrados, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão executor.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de julho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 1, DE 5 DE JULHO DE 2001

O OUVIDOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n.º 20.139, de 12 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º - Determinar, para os fins previstos no art. 4º do Decreto 20.139/99, o prazo de 10 (dez) dias para a formalização pelo(a) Reclamante, de sua denúncia, e juntada de documentos junto à Ouvidoria Geral do Distrito Federal, após a comunicação da Ouvidoria Geral;

Art. 2º - Decorrido o prazo mencionado no art. anterior, sem a manifestação do Reclamante, fica autorizado o arquivamento do protocolo, com baixa no sistema, independentemente de novo despacho, conforme art. 6º do Decreto 20.139/99;

Art. 3º - Fica ressalvado o direito do(a) Reclamante em reabrir sua denúncia, desde que cumpra as exigências contidas no art. 4º do Decreto 20.139/99;

Art. 4º - Considerando o art. 4º do Decreto 20.139/99, entende-se como denúncia toda e qualquer reclamação formulada contra funcionário público, da Administração Direta e Indireta, Cargos Comissionados, funcionários de Empresas Públicas do Complexo do Governo do Distrito Federal e empregados de Empresas Prestadoras de Serviços para o Governo do Distrito Federal;

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em, 7 de junho de 2001(*)

PROCESSO: 030-002.206/2001
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º	321	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				20.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.:005081	0039	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	20.000	20.000
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				8.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vale transporte para os servidores da CODE-PLAN, para o uso durante o mês de junho/2001.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE00675	9.080,40
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE00676	856,00
TAGUATINGA TRANSP. TURISMO LTDA	2001NE00679	64,00
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	2001NE00680	228,00
EMPRESA STO. ATÔNIO TRANSP. E TURISMO	2001NE00681	88,40

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

(*)Repblicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 111, página 9 de 8 de junho de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

Em, 6 de julho de 2001

PROCESSO: 030-002.541/2001
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vale transporte para os servidores da CODE-PLAN, para o uso durante o mês de julho/2001.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE00820	8.584,00
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE00821	700,60
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	2001NE00822	22,40
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	2001NE00823	228,00
EMPRESA STO. ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO	2001NE00824	149,60

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

Ref.:004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.92	100	8.000	8.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				4.230
13.392.1300.2432		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.:004435	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	4.000	4.000
27.812.1900.2433		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref.:004441	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.92	100	230	230
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL				1.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:005278	0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL	34.90.39	100	1.000	1.000
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				12.436
12.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.:006010	0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	34.90.92	100	12.436	12.436
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS-HUMANOS				15.000
14.122.2400.2592		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref.:004975	0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	34.90.30	100	10.000	
			34.90.36	100	5.000	15.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER				20.000
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	31.90.92	100	20.000	20.000
200080					TOTAL	80.666

ANEXO II						R\$1,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º	321	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.974
08.243.0600.2789		APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO				
Ref.:900727	0002	APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
			34.90.32	100	1.974	1.974
200080					TOTAL	1.974

ANEXO III						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U C A O						
ANEXO À PORTARIA N.º	321	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				20.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				

Ref.:005081	0039	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	20.000	20.000
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII- SAMAMBAIA				8.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.11	100	8.000	8.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				4.230
13.392.1300.2432		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.:004435	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	100	4.000	4.000
27.812.1900.2433		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref.:004441	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.36	100	230	230
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL				1.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:005278	0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL	34.90.36	100	1.000	1.000
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				12.436
12.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.:006010	0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	34.90.34	100	12.436	12.436
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS-HUMANOS				15.000
14.122.2400.2592		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				
Ref.:004975	0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	34.90.39	100	15.000	15.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				20.000
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	31.90.93	100	20.000	20.000
200081					TOTAL	80.666

ANEXO IV						R\$1,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º	321	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.974
08.243.0600.2789		APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO				
Ref.:900727	0002	APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
			34.90.30	100	1.974	1.974
200081					TOTAL	1.974

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 2001

PROCESSO : 030.007.526/2000
INTERESSADO: LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento no valor de R\$ 252,09 (duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), em favor de LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 94.174-3, referente a 1 ½ (uma e meia) diária, concedida por extensão, objetivando o deslocamento à cidade de Goiânia/GO, onde participou do 4º Seminário da Região Centro Oeste de “Construção das Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional”, no dia 10 de novembro de 2000, conforme documentação constante do processo. O reconhecimento de dívida deve-se ao fato de que a referida diária foi publicada no dia 27/06/2001.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01- Pagamento a maior do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 35170212, no valor de R\$ 249,70, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome de Altamiro Chaveiro da Silva, CPF nº 028.902.241-04(processo nº 046.000.390/1998).
Brasília, 02 de julho de 2001.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 51, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP,DE 4 DE JULHO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96 e considerando ainda o que consta dos processos descriminados a seguir, DECLARA:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
042.001.862/01	VIRGINIA GENTIL DE ALMEIDA	CLAUDEMIRO DE SOUSA	11/12/00
046.000.910/01	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE JESUS	BENEDITO PEREIRA DE SOUSA	09/11/98
046.000.996/01	ROSA PEREIRA DE ALMEIDA	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	24/01/01
046.001.138/01	LENIR MARTINEZ ROLIM	EDUARDO BONILHA ROLIM	28/12/99
046.001.358/01	MARIA JOANA LIMA DE FREITAS	MARCOS FERREIRA DE LIMA	14/11/98

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de junho de 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo

1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2001, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos, através do Cadastro Imobiliário da SEFP, que os requerentes não são titulares dos respectivos imóveis contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.466/01	GILBERTO NAZARÉ SILVA	QNN 21 CONJ N CASA 37 - CEILÂNDIA	3519010-8
046.000.475/01	BELMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	QNM 21 CONJ G LOTE 27 - CEILÂNDIA	3507720-4
046.000.697/01	GERALDO LUIS XAVIER	QNP 09 CONJ J CASA 32 - CEILÂNDIA	3061472-4
047.000.088/01	MARGARIDA DE ALACOQUE PEREIRA	QNN 19 CONJ C CASA 25 - CEILÂNDIA	3517183-9

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº16.106/94.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO N.º 37/2001–AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, de 6 de julho de 2001

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimentos das pessoas que especifica, conforme os respectivos processos:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	DE CUJOS	ÓBITO
044.01037/2001	Edileide Maria de Jesus	Cosma Maria de Jesus	17/07/2000
044.01025/2001	Francisco Bento dos Santos	Cícero F. dos Santos	16/10/2000
044.00928/2001	Tereza da Silva Sousa	Jovelina Francisca de Jesus	03/06/2000
044.01015/2001	Darly Rodrigues de S. Silva	Pedro Vitorino da Silva	13/08/2000
042.01582/2001	Edina Costa Pinto	Robson de Oliveira Ramos	25/04/1998
044.00882/2001	Maria de Fátima Guedes	Antônio Neri da Rocha	19/06/1999
042.01788/2001	Antonio Sarapião Barbosa	Raimunda Emflia C. Barboza	27/02/2000
044.00865/2001	Pedro Sarapião Barbosa	Josefa da Conceição	06/02/2000
044.00970/2001	José Sampaio de Albuquerque	Raimundo S. Albuquerque	18/04/1997

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 6 de julho de 2001.

PROCESSO : 124.001068/2001
INTERESSADO : MARIA LISY VASCONCELOS VERAS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, decide:

Indeferir o pedido de isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOSÉ EDIVALDO VERAS, falecido em 03/11/1994, por falta de amparo legal, tendo em vista que a data do óbito foi anterior a vigência da lei isencional contrariando o artigo 3º da Lei nº 1343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO : 042.001936/2001
INTERESSADO : JOSÉ DOS SANTOS RAMOS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/

94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, decide:
Indeferir o pedido de isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por JULIETA SANTOS DAS CHAGAS, falecida em 12/01/1997, por falta de amparo legal, tendo em vista que a data do óbito foi anterior a vigência da lei isencional contrariando o artigo 1º da Lei nº 1343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 26/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, resolve:
Indeferir o pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, para os imóveis abaixo nominados, pertencentes aos aposentados /pensionistas, tendo em vista que os requerentes e/ou imóveis não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei nº 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29/11/94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
043.000.540/01	INÁCIO ANTONIO MARQUES	QE 38 CONJ J LOTE 45 GUARÁ II	4518459-3

Cumpr e esclarecer que, nos termos do, nos termos do § 3º DO Inciso II do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2001.

DESPACHOS DO CHEFE
Em 4 de julho de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27/12/96, resolve:
Indeferir o Pedido de Isenção do ITCD , referente a transmissão *causa mortis*, dos bens deixados pelo *de cujus* abaixo nominados, consoante os respectivos processos, por falta de amparo legal.

N.º PROCESSO “DE CUJUS”
043.001.407/01GERALDO SOARES
124.001.618/01JOSÉ LIMA MOREIRA
043.001.362/01JOSÉ SIMÕES
124.000.582/01ONILSON PEDRO TEIXEIRA
043.000.177/01PEDRO DOS SANTOS VARGAS

Cumpr e esclarecer que, nos termos do § 3º do Inciso i do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.
Brasília, 5 de julho de 2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, Decreto 16.099, de 29/11/1994 e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, resolve:

Indeferir o pedido de redução da base de cálculo do IPVA em 100% (cem por cento), dos contribuintes abaixo nominados, consoante os respectivos processo, por falta de amparo legal.

N.º PROCESSO INTERESSADO
043.001.261/01JOSIAS CAPELLO
043.001.314/01PAULO ROBERTO BARBOSA

Cumpr e esclarecer que, nos termos do § 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.
Brasília, 05 de julho de 2001.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 5 de julho de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, torna sem efeito a autorização de compensação ao Sr. VALQUIRIO CAVALCANTE, CPF nº 248490301-49 (Processo nº 045.000.507/99) publicada no DODF nº 34 de 16/02/2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, torna sem efeito a autorização de compensação ao Sr. VALQUIRIO CAVALCANTE, CPF nº 248490301-49 (Processo nº 045.000.507/99) publicada no DODF nº 34 de 16/02/2001.

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 46-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 15 de março de 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação para integralização de capital.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº040.001193/98, declara:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente	:	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ –
Transmitente	:	28.196.889/0001-43
	:	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA, CNPJ – 01.938.783/0001-11
Imóveis	:	Conjuntos 601, 602, 603, 604, 605 e 606 do Edifício Mineiro – Lotes nºs 02 e 03, Quadra 13 do SC/Sul – Brasília - DF.

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 47-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 29 de junho de 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação para integralização de capital.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012424/96, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente	:	POLE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ – 01.202.802/0001-47
Transmitentes	:	AGEU DA COSTA RAMOS NETO, CPF – 059.993.321-68 E ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS, CPF – 574.264.497-34
Imóvel	:	Apartamento nº 405 do Bloco K (Projeção 04) da SQS 310 - Brasília - DF.

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 56-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 29 de junho de 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis em decorrência de incorporação da transmitente à adquirente.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011093/97, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente Transmissente	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ – 45.543.915/0001-81 CECAPIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ – 64.541.394/0001-78
Imóveis	: a) Imóvel constituído por loja (hipermercado) e respectivo terreno situado em Brasília, DF, na SCEE/Sul – Lote B; b) Parte ideal de 96,9436% do imóvel constituído por loja (hipermercado) e respectivo terreno situado em Brasília, DF, na SOF/Norte AE1 Conjunto A, Lojas 05, 10, 15, 20, 38, 44, 50, 74, 80, 96, 100, 104, 108, 112, 130, 134, 138, 142, 146, 150 e 154

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 73-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 07 de março de 2001

Suspensão da exigibilidade do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 3º e 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 124.001.578/2000, declara:

Suspensa a exigibilidade do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI relativo à transmissão abaixo caracterizada, em face da impossibilidade de caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que trata o § 3º do artigo 3º da Lei nº 11/88.

Adquirente Transmissente	: INVESTMENT TRADE FINANCING LTDA., CNPJ – 04.100.460/0001-42. INTERBRAZIL SEGURADORA S.A. – CNPJ 75.115.436/0001-25.
Imóvel	: Loja nº 67 Bloco B na Quadra 515 SCR/SUL do Edifício Los Angeles – Brasília/DF.

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO-Declara ainda que o referido imposto incidirá se configurada qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11/88, ficando o adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar à Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais/GETRI, desta Subsecretaria, no período de 20.10.2000 a 20.11.2003, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livros Fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da ocorrência do fato gerador ou à caracterização da não incidência do referido imposto relativos ao período compreendido entre 19.10.2000 a 19.10.2003.

Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do artigo 3º da Lei nº 11/88, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 4º do art. 3º da Lei nº 11/88). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 11, de 29 de junho de 2001

PROCESSO : 040.011.444/99
INTERESSADO :TOSKIDS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, na transmissão do imóvel situado no SAAN Quadra 03 lote 425, Brasília, DF, tendo em vista a caracterização da atividade preponderante de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 72, de 29 de junho de 2001

PROCESSO : 040.012241/94
INTERESSADO : CHAGAS FREITAS ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, na transmissão do imóvel LOJA 30 BLOCO "C" QUADRA 107 SCLS – BRASÍLIA – DF, tendo em vista a caracterização da atividade preponderante de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 73, de 29 de junho de 2001

PROCESSO : 040.001451/2000
INTERESSADO: TENDA ESPÍRITA CABOCLO SETE MONTANHAS
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU / TEMPLO

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

1) Indeferir o pedido de IMUNIDADE do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o imóvel localizado na QN 309 CONJUNTO 1 LOTE 1 – SAMAMBAIA –DF, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO nº 75, de 29 de junho de 2001

PROCESSO : 040.001451/2000
INTERESSADO: TENDA ESPÍRITA CABOCLO SETE MONTANHAS
ASSUNTO : ISENÇÃO DE TLP

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de ISENÇÃO da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP, referente aos exercícios de 1995 a 1999, para o imóvel situado na QN 309 CONJUNTO 1 LOTE 1 - SAMAMBAIA – DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto Nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DE 3 DE JULHO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro dos estabelecimentos que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionados:

Nome: Drogaria Lael Ltda ME

Endereço: CSA 02 Lotes 01/11 Loja 07 - Taguatinga Sul

Responsável Técnico: Márcia Ferreira Brandão de Souza

CRF nº.: 816 /DF

Autorização nº.: 75 /2001

Licença de Funcionamento nº.: 047/2001

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 5 de julho de 2001

Processo: 113.000243/2001
Interessado: NSG/DER-DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de julho/2001.

Processo: 113.000.245/2001

Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Enérgetica de Brasília – CEB, referente ao mês de julho/2001.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 4 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do processo nº 113.0035172/1999, Resolve REATIVAR o Contrato nº 013/2000, celebrado com a CONSTRUTO-RA THEMA LTDA, determinando o conseqüente reinício dos serviços a partir desta data.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a estrutura organizacional e as atividades da Divisão Penitenciária de Operações Especiais – DIPOE, unidade tipicamente operacional, subordinada à Coordenação do Sistema Penitenciário do Distrito Federal – COSIPE/SSP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e considerando o disposto no Decreto nº 21.226, de 26 de maio de 2000, que criou a Divisão Penitenciária de Operações Especiais – DIPOE, resolve:

Art. 1º. A Divisão Penitenciária de Operações Especiais – DIPOE – constitui-se em uma unidade de operações especiais, com atuação no Sistema Penitenciário do Distrito Federal – COSIPE – possuindo a seguinte estrutura organizacional:

- I - Direção da Divisão
- II - Seção de Investigação
- III - Seção de Material e Transporte
- IV - Seção de Expediente

Art. 2º. Compete à Divisão Penitenciária de Operações Especiais a realização das seguintes atividades, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal:

- a) Participar da Segurança Interna dos Estabelecimentos Penitenciários, visando a manter a ordem e a disciplina; a resguardar a segurança dos internos, dos servidores, dos visitantes, das instalações e do patrimônio público;
- b) Realizar escoltas, internas e externas.

§ 1º. Consideram-se escoltas internas aquelas realizadas entre estabelecimentos penitenciários, para unidades policiais e de internamento hospitalar.

§ 2º. Consideram-se escoltas externas aquelas realizadas à requisição das Varas Criminais, da Vara das Execuções Criminais, dos órgãos do Ministério Público, das Casas Legislativas e, com prioridade, entre o Distrito Federal e os estados.

§ 3º. O critério do Coordenador da COSIPE a DIPOE poderá ser utilizada na realização de outras atividades operacionais, podendo, ainda, no interesse do serviço, serem alterados os critérios estabelecidos nos parágrafos anteriores.

c) Realizar investigações visando a recaptura de foragidos, a resguardar a segurança do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e de seus servidores.

d) Promover a recaptura de foragidos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 3º. Na realização de escoltas de presos e na recaptura de foragidos perigosos a DIPOE poderá se utilizar de armamento e equipamento de uso restrito, sempre com o conhecimento e a autorização prévios do Diretor da Divisão.

Art. 4º. No controle de motins e rebeliões a DIPOE poderá se utilizar de equipamentos e produtos não letais, de efeito moral e de uso restrito.

Art. 5º. Para realizar as atribuições de sua competência, a DIPOE se constituirá em um efetivo de 150 (cento e cinquenta) servidores, com treinamento específico no uso de armamentos, equipamentos e produtos de uso restrito.

Art. 6º. A DIPOE manterá em suas instalações área restrita e adequada à guarda e segurança dos armamentos, equipamentos e produtos de uso restrito.

Art. 7º. Fica terminantemente proibido o manuseio e o usos de armamentos operacionais de uso restrito, no interior dos estabelecimentos penitenciários.

Parágrafo único. Admite-se, em casos de comprometimento da segurança interna dos estabelecimentos penitenciários, a utilização de atiradores de elite – “snipers” – quando necessária à libertação de refém ou quando houver preso utilizando-se de arma.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Fixa novos limites das Circunscrições Policiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837/94, resolve:

1. As circunscrições policiais do Distrito Federal são compreendidas pelos limites físicos constantes dos Memoriais Descritivos integrantes do Anexo I.
02. Todas as Delegacias de Polícia do Distrito Federal são competentes para o registro de ocorrências policiais verificadas em circunscrição diversa, cabendo-lhes a adoção das providências preliminares e encaminhamento às delegacias competentes para o devido processamento.
3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255, de 17 de outubro de 2000.
4. Publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

* Republicado por ter saído com erro no DODF nº 126, de 03/07/2001.

ANEXO – I

MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS CIRCUNSCRIÇÕES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA – ASA SUL

A circunscrição da 1ª Delegacia Policial, com sede no SGAS, Quadra 915, Asa Sul, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA I é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte da rodovia DF-047 - EPAR, sobre o Riacho Fundo (acesso ao aeroporto), até o viaduto da rodovia DF-051 - EPGU (viaduto Camargo Corrêa), inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-051 - EPGU, até o viaduto da rodovia DF-003 - EPIA, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-003, até o viaduto da rodovia DF-085 - EPTG (SIA - Setor de Indústrias Gráficas), exclusive viaduto e suas ligações; daí, pela Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, até a via S-1 - Eixo Monumental, exclusive a estrada; daí, segue pela via S-1, passando pela lateral dos Ministérios, até o entroncamento com a via N-1, exclusive; daí, pela via N-1, exclusive, até o viaduto da Estrada Parque Presidencial - EPP, exclusive este e suas ligações; daí, pela EPP, exclusive, até encontrar o Lago do Paranoá, excluindo a área do Palácio da Alvorada; daí, por linha imaginária, até a metade do espelho d'água, na altura da Ermida Dom Bosco; daí, segue na direção sudeste, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água, excluindo as pontes Presidente Costa e Silva e Presidente Médici, até atingir o ponto de lançamento das águas do Riacho Fundo no Lago do Paranoá; daí, Riacho acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial desta descrição”.

2ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ASA NORTE

A circunscrição da 2ª Delegacia Policial, com sede no SAIN, Quadra 916, Projeção E, Asa Norte, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA I, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da via S-1 - Eixo Monumental, na altura do entroncamento com a Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, segue por referida via, inclusive, até o entroncamento com a via que passa entre o Memorial JK e a Praça do Buriti; daí, à direita, na direção nordeste, segue pela via, inclusive, até encontrar a via N-1; daí, segue por referida via, inclusive, na direção sudeste, até o entroncamento com a via que separa o Setor de Garagens Oficiais - SGO, da área do Palácio do Buriti; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até o viaduto do Regimento de Cavalaria e Guarda – RCG, Setor Militar Urbano - SMU, na rodovia DF-003 - EPIA, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita, pela referida rodovia, exclusive, até a ponte do ribeirão Bananal; daí, à direita, por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá; daí, por linha imaginária, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, segue, até a altura da Ermida Dom Bosco - Palácio da Alvorada; daí, à direita, por linha imaginária, segue no sentido do referido Palácio, inclusive sua área; daí, segue para o viaduto da Estrada Parque Presidencial - EPP, inclusive a estrada e viaduto; daí, à direita, pela via N-1, inclusive, na direção oeste, passando pela lateral dos ministérios, até o entroncamento com a via S-1; daí, à esquerda, por referida via, inclusive, até as proximidades do Supremo Tribunal Federal - STF; daí, à direita; ainda, por referida via, continuando a inclusão, segue, até o ponto inicial desta descrição”.

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CRUZEIRO

A circunscrição da 3ª Delegacia Policial, com sede no SRES, Área Especial nº 16, Cruzeiro Velho, inserida nas Regiões Administrativas do Cruzeiro-RA XI; do Guarã-RA X e de Brasília-RA I é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do entroncamento da via S-1 - Eixo Monumental, com a Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, segue por esta, inclusive, até o viaduto da rodovia DF-003 - EPIA - (SIA - Setor de Indústrias Gráficas), inclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, pela DF-003, inclusive esta, segue até o viaduto da rodovia DF-051 - EPGU (Viaduto Camargo Correia), exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita, pela rodovia DF-051 - EPGU, exclusive, até a ponte sobre o córrego Guarã; daí, continuando córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, segue atravessando as duas linhas férreas até alcançar o final da via que contorna o Setor de Transporte Rodoviário de Carga - STRC; daí, segue por referida via no sentido norte, inclusive, até alcançar por linha imaginária a rodovia DF-095 (km 5,7 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095 - EPCL, inclusive, até a ponte sobre o córrego do Valo, inclusive esta; daí, à direita, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, até atingir a rodovia DF-097 - EPAC, no ponto de coordenadas UTM E=177.800.669 e N=8.255.957.825; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até encontrar a rodovia DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o balão do Posto Coforado, exclusive este

e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003 - EPIA, passando pelo balão do Torto, exclusive a rodovia, o balão e suas ligações; daí, continuando por referida rodovia, até o viaduto do Regimento de Cavalaria de Guarda - RCG - Setor Militar Urbano - SMU, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela via que demanda ao Setor de Garagens Oficiais - SGO, exclusive, até o entroncamento com a via N-1 - Eixo Monumental, nas proximidades do Palácio do Buriti; daí, à direita, segue pela via N-1, exclusive, até o entroncamento da via que passa entre a Praça do Buriti e o Memorial JK; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1, exclusive, até o ponto inicial desta descrição”.

4ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GUARÁ II

A circunscrição da 4ª Delegacia Policial, com sede na EQ-15/16, Guará II, inserida nas Regiões Administrativas do Guará-RA X e Núcleo Bandeirante-RA VIII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o córrego do Valo, na rodovia DF-085 - EPTG, inclusive, segue córrego acima, exclusive o espelho d’água, até a ponte na rodovia DF-095 - EPCL, exclusive a ponte; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até alcançar, por linha imaginária, a extensão da via que contorna o Setor de Transporte Rodoviário de Carga - STRC (km 5,7 da referida via); daí, segue por esta via, exclusive, cruzando por linha imaginária as duas linhas férreas, até alcançar a nascente do córrego Guará; daí, à direita, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d’água, até alcançar a rodovia DF-051 - EPGU; daí, segue por esta, inclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003 (viaduto Camargo Correia), inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até confrontar com o limite do Setor de Postos e Motéis (km 21,5 da referida rodovia); daí, segue à direita, contornando-o, e ao Setor Juscelino Kubitschek, até o final do alambrado do Museu Vivo da Memória Candanga (antigo Hospital Juscelino Kubitschek); daí, por linha imaginária, no mesmo sentido, segue até o córrego Vicente Pires; daí, córrego acima, exclusive o espelho d’água, até a confluência com córrego Vereda Grande; daí, córrego Vereda Grande acima, exclusive o espelho d’água, até atingir a DF-079 - EPVP; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até encontrar a rodovia DF-085 - EPTG, na passarela de pedestre; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até o ponto inicial desta descrição”.

6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARANOÁ

A circunscrição da 6ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 33, Lote 04, Paranoá, inserida na Região Administrativa do Paranoá-RA VII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da barragem do Lago do Paranoá, inclusive esta e suas instalações, segue por linha imaginária, sentido noroeste, considerando a metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, fazendo limite com a 10ª, 2ª e 9ª DP, até o ponto de lançamento das águas do córrego Tamandua no lago; daí, córrego acima, exclusive o espelho d’água, até o encontro com a DF-005 - EPPR (km 9,4 da referida rodovia); daí, à direita, segue pela rodovia DF-005, exclusive, até o entroncamento com a DF-015 - EPTM; daí, à direita, segue pela rodovia DF-015 - EPTM, inclusive, até o entroncamento com as rodovias DF-001 - EPCT e DF-250; daí, à esquerda, segue pela DF-001, inclusive, até a rodovia VC-263, seguindo, à direita, por esta, exclusive, até o entroncamento com a DF-440; daí, segue, à direita, por esta rodovia, exclusive, até encontrar com o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d’água, até a confluência com o rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d’água, até o encontro dele com a rodovia DF-250; daí, seguindo à esquerda por ela, inclusive, até o cruzamento com a rodovia DF-130; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260; daí, por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-100; daí, segue, à esquerda desta via, exclusive, até o ribeirão Extrema; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d’água, até atingir o rio Preto, na divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio Preto abaixo, considerando-se a metade do espelho d’água, até a confluência, neste, do rio Jardim; daí, rio Jardim acima, exclusive o espelho d’água, até a DF-100; daí, à direita, segue por referida via, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-270; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia BR-251; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu; daí, rio acima, inclusive o espelho d’água, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão Taboca no rio São Bartolomeu; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d’água, até a rodovia DF-001; daí, à direita, por referida rodovia, inclusive, até o ponto inicial desta descrição.”

9ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO NORTE

A circunscrição da 9ª Delegacia Policial, com sede na EQI-03/05, Área Especial, Lago Norte, inserida na Região Administrativa do Lago Norte-RA XVII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá, segue, ribeirão acima, exclusive, até a rodovia DF-003 - EPIA; daí, à direita, por referida via, exclusive, até o balão do Torto e suas ligações, incluindo-os; daí, continuando por citada via, inclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive o balão e suas ligações, incluindo o posto e suas instalações; daí, à direita, pela rodovia DF-001 - EPCT, exclusive, até o entroncamento com as rodovias DF-250 e DF-015; daí, à direita, pela rodovia DF-015 - EPTM, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-005 - EPPR; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até o cruzamento com o córrego Tamandua; daí, córrego abaixo, inclusive, até o ponto de lançamento das águas do córrego Tamandua no lago do Paranoá; daí, à esquerda, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, segue até o ponto limite da 2ª DP e 6ª DP; daí, ainda considerando-se a metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, por linha imaginária, à direita, até o ponto inicial desta descrição.”

10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO SUL

A circunscrição da 10ª Delegacia Policial, com sede no SHIS, EQI-11/13, Lote C, Lago Sul, inserida na Região Administrativa do Lago Sul-RA XVI, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do entroncamento da barragem do Lago do Paranoá, exclusive esta e suas instalações, com a rodovia DF-001, segue à direita, pela rodovia DF-001 - EPCT, exclusive, até atingir a rodovia DF-003 - EPIA; daí segue à direita pela referida rodovia, exclusive até atingir a rodovia DF-025 - EPDB; daí, por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-047 - EPAR, exclusive o balão Sara Kubitschek e suas ligações; daí, segue por referida rodovia, até a ponte sobre o Riacho Fundo, exclusive a rodovia e a ponte; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá; daí, segue, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, incluindo-se a extensão total das pontes Presidente Médici e Presidente Costa e Silva, até o ponto imaginário do encontro dos limites das circunscrições da 1ª e 10ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e Ermida Dom Bosco; daí, segue acompanhando a linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d’água do Lago do Paranoá, até o entroncamento da barragem do Paranoá com a DF-001 - EPCT, ponto inicial desta descrição.”

11ª DELEGACIA DE POLÍCIA - NÚCLEO BANDEIRANTE

A circunscrição da 11ª Delegacia Policial, com sede na 3ª Avenida, Lote G, Área Especial, Núcleo Bandeirante,

inserida nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante-RA VIII e Candangolândia-RA XIX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o Riacho Fundo, inclusive esta, na rodovia DF-047 - EPAR, segue por referida rodovia, inclusive, até o balão Sara Kubitschek, inclusive este e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-025 - EPDB, inclusive, até atingir a rodovia DF-003; daí segue à esquerda pela referida rodovia, inclusive, até atingir a rodovia DF-065; daí, segue por esta rodovia, exclusive, até o ponto mais próximo da nascente do córrego Coqueiros, de coordenadas UTM E=178.732,700 e N=8.234.638,101; daí, na direção norte, ainda por linha imaginária, até a nascente do córrego Coqueiros; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a sua interseção com o Riacho Fundo; daí, segue riacho abaixo, exclusive o expelho d’água, até a interseção com a linha férrea, exclusive; daí, à esquerda, pela linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica SA, FCA (antiga RFFSA), até a ponte da rodovia DF-075 - EPNB, exclusive; daí à esquerda por citada via, exclusive, até o entroncamento com a DF-079; daí, segue a referida via, inclusive, até encontrar o córrego Vereda Grande; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d’água, até a confluência no córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d’água, até confrontar com o Setor Juscelino Kubitschek, à altura do Museu Vivo da Memória Candanga (antigo Hospital Juscelino Kubitschek); daí, à esquerda, segue, por linha imaginária, até encontrar o alambrado oeste deste; daí, por referido alambrado, contornando todo o setor, inclusive o Setor de Postos e Motéis, até encontrar a rodovia DF-003 - EPIA; daí, por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a rodovia DF-051 - EPGU, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-051, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-047 - EPAR, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-047, exclusive, até o ponto inicial desta descrição”.

12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA CENTRO

A circunscrição da 12ª Delegacia Policial, com sede na C-03, Área Especial, Taguatinga Centro, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o ribeirão Taguatinga, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d’água, até a altura da Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir a via de ligação Centro-Norte (km 1,05 do entroncamento da referida via com a via de ligação Taguatinga-Samambaia); daí, à direita, inclusive, por referida via, até o aterro sobre o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d’água, até a via de acesso aos Setores QNF e QNL; daí, à direita, segue a referida via, exclusive esta, até atingir a rodovia DF-001 - EPCT, à altura da QND 11; daí, à esquerda, segue pela referida rodovia, inclusive esta, até chegar à altura da QND 26; daí, à direita, segue, por linha imaginária, por entre as Colônias Agrícolas Samambaia e Vicente Pires, até atingir o córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a ponte na rodovia DF-085 - EPTG, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até confrontar com o Setor de Mansões Park Way, no entroncamento com a DF-079 - EPVP; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até a altura do conjunto 06 da Qd. 05 do Setor de Mansões Park Way; daí, à direita, segue pela via de ligação ao Areal, exclusive, até citada via derivar à esquerda, próximo à chácara 53, da Colônia Agrícola Vereda da Cruz; daí, à direita (em direção norte), segue por linha imaginária até a rede de alta tensão que parte de Taguatinga ao Guará; daí, à esquerda, segue por mencionada rede, exclusive sua área subjacente, até a altura da Rua 430, da QS 03, Águas Claras, ponto de encontro da linha férrea do Metrô-DF com o muro do Complexo de Manutenção do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referido muro até chegar à altura da Av. Arniqueira; daí, à esquerda, segue por citada avenida, exclusive esta, até atingir a DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até deparar-se com a via que separa os Setores QSA e QSB do Setor QSD; daí, à esquerda, segue por referida via, exclusive, até atingir a entrada principal do Parque Vivencial Saburo Onoyama; daí, à esquerda, segue pelo alambrado que cerca o mencionado parque até atingir o Córrego Taguatinga; daí, à esquerda, segue córrego acima, exclusive o espelho d’água, até atingir a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, exclusive, até atingir a Via Leste de Samambaia; daí, à direita, segue por citada via, exclusive esta e seus balões, até atingir o ponto inicial desta descrição.”

13ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SOBRADINHO

A circunscrição da 13ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, Lote M, Sobradinho, inserida na Região Administrativa de Sobradinho-RA V, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da divisa norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no ponto de coordenadas UTM E=202.468,770 e N=8.284.424,728 situado no paralelo 15°30' Sul, segue, com azimute aproximado de 180° até as margens do rio Maranhão no ponto de coordenadas UTM E=202.467,740 e N=8.284.397,756; daí, rio Maranhão acima, inclusive o espelho d’água, até a confluência, neste, do ribeirão Palmeiras; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d’água, até a confluência, neste, do córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d’água, até a confluência, neste, do córrego Grotão; daí, córrego Grotão acima, inclusive o espelho d’água, até a confluência, neste, do córrego Taquari; daí, córrego Taquari acima, inclusive o espelho d’água, até a sua nascente mais alta; daí, por linha imaginária, segue em direção sudoeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, segue à esquerda, por linha imaginária, na direção sudeste, até a nascente do córrego Corguinho; daí, à direita, segue por linha imaginária, na direção sudeste, cruzando a rodovia federal BR-020, Brasília-Fortaleza, em seu Km 15, até a nascente do córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d’água, até a sua confluência no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d’água, até encontrar-se com o ribeirão Sobradinho; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d’água, até atingir a rodovia DF-440; daí, segue, à esquerda da rodovia, inclusive, até a rodovia VC-263, seguindo por esta até confrontar-se com a DF-001 - EPCT; daí, à direita, pela rodovia, inclusive, até o balão do Posto Colorado, inclusive este e suas ligações, exclusive o posto e suas instalações, continuando pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-170; daí, segue por esta, exclusive, em direção norte, até o paralelo 15°30' Sul, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o ponto inicial desta descrição”.

14ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA CENTRO

A circunscrição da 14ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, Área Especial nº 01, Setor Central, Gama-RA II, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do balão entre as rodovias BR-251/DF 001 - EPCT, DF-480 e DF-065 - EPIP, segue em direção sudeste pela rodovia BR-251/DF-001, inclusive esta rodovia, o balão e todas as suas ligações, até o ponto de coordenadas UTM E=178.306,262 e N=8.231.217,648, situado próximo a rodovia DF-001; daí, segue por linha imaginária, em direção sudoeste, até a cabeceira do ribeirão Alagado; daí, segue ribeirão abaixo, inclusive o espelho d’água, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16°03'00" ao sul; daí, à direita, segue pela divisa até alcançar o rio Alagado, quando este sai do território do Distrito Federal; daí, à direita, rio Alagado acima, exclusive, até encontrar uma estrada, sem asfalto; daí, segue por esta estrada, exclusive, até encontrar a rodovia DF-290 - Avenida Contorno; daí, segue à esquerda, por esta rodovia até encontrar a via que separa as quadras pares das quadras ímpares do Setor Sul; daí, segue à direita, por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Sul dos demais setores, em frente ao Hospital Regional do Gama - HRG; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor

Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial desta descrição.”

15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CEILÂNDIA CENTRO

A circunscrição da 15ª Delegacia Policial, com sede na QNM-02, Lote H, Área Especial, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do balão entre as vias MN-1 e N-2, segue por esta, até o balão da via NM-3, que separa os Setores QNN e QNM do Setor QNO, inclusive a via e balões; daí, segue à direita, pela via NM-3, exclusive a via e os balões, até a altura da CAESB; daí, à direita, pela via M-3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, até encontrar a via MN-1 - avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela rede de alta tensão ali existente, margeando a Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a via de ligação Centro-Norte; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a altura da Estação Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir o ribeirão Taguatinga; daí, à direita, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d’água, até a altura da via MN-2; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, segue até alcançar a mencionada via; daí, pela MN-2, inclusive, até o entroncamento com a via MN-1; daí, à esquerda, por referida via, até o ponto inicial desta descrição.”

16ª DELEGACIA DE POLÍCIA – PLANALTINA

A circunscrição da 16ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Independência, S/N, Setor Tradicional, Planaltina, inserida na Região Administrativa de Planaltina-RA VI, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do cruzamento da rodovia DF-250, com a rodovia DF-130, segue pela DF-250, exclusive, em direção sudoeste, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d’água, até a confluência, neste, do córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d’água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, em direção norte, até a rodovia federal BR-020, (km 15), no ponto de coordenadas UTM E=206.296,910 e N=8.269.773,000; daí, em direção noroeste, por linha imaginária, até a nascente do córrego Corguinho; daí, por linha imaginária, na direção noroeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, por linha imaginária, em direção nordeste, até a nascente do córrego Taquari, situada mais a leste; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a confluência com o córrego Grotão; daí, córrego Grotão abaixo, exclusive o espelho d’água, até sua confluência com o córrego João Pires; daí, córrego abaixo, até sua confluência com o ribeirão Palmeiras; daí, ribeirão Palmeiras abaixo, exclusive o espelho d’água, até a confluência com o rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d’água, até as margens do rio Maranhão, no ponto de coordenadas UTM E=202.467,740 e N=8.284.397,756; deste ponto com azimute aproximado de 0º até o limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul, no ponto de coordenadas UTM E=202.468,770 e N=8.284.424,728; daí, à direita, segue por referido limite, até o meridiano 47°25' W. Greenwich, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o ribeirão Santa Rita; daí, à esquerda, segue ribeirão abaixo, considerando-se a metade do espelho d’água, até a sua confluência com o rio Preto; daí, rio abaixo, considerando-se a metade do espelho d’água, até a confluência com o ribeirão Extrema; daí, à direita, segue por este, inclusive o espelho d’água, até a ponte na rodovia DF-100, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, inclusive esta e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia inclusive, até o ponto inicial desta descrição”.

17ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA NORTE

A circunscrição da 17ª Delegacia Policial, com sede na QNG-39, Área Especial nº 12, Setor Norte, Taguatinga, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o córrego Vicente Pires, na rodovia DF-085 - EPTG, exclusive a ponte, segue córrego acima, inclusive o espelho d’água, até a altura da divisa entre a Colônia Agrícola Samambaia e a Colônia Agrícola Vicente Pires; daí, por linha imaginária, segue por entre estas e a Vila São José, inclusive esta, até a altura da QND 26; daí, segue até a rodovia DF-001 – EPCT (km 84,7 da referida rodovia - situado a 1,5 quilômetro do entroncamento com a DF-095); daí, segue à esquerda por citada rodovia, exclusive esta, até atingir a via entre as quadras 11 do Setor QND e 56 do Setor QNA, inclusive a via, cruzando as avenidas Comercial Norte e Industrial (antiga Avenida SAMDU), até encontrar o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a via de ligação Centro-Norte; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a rede de alta tensão, nas proximidades da DIVITRAN de Taguatinga; daí, à direita, segue pela rede, exclusive, margeando as quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do Setor QNL, inclusive estas, até encontrar a avenida Hélio Prates da Silveira - MN-1; daí, continuando, segue contornando a Área Especial nº 2, QNM-28, 30 e 32, exclusive estas; daí, pela via M-3, exclusive, até a via NM-3, que separa os Setores QNM e QNN do Setor O-Norte; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até a rodovia federal BR-070; daí, segue por linha imaginária, até a confluência do córrego Currais no ribeirão das Pedras; daí, ribeirão das Pedras acima, inclusive o espelho d’água, até a sua nascente norte; daí, segue, por linha imaginária, em direção norte, até encontrar a rodovia DF-001, nas proximidades do km 0 (zero) da rodovia federal BR-080 no ponto de coordenadas UTM E=170.585,655 e N=8.257.879,356, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-097 - EPAC; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=177.800,669 e N=8.255.957,825; daí, segue, por linha imaginária, na direção sul, até encontrar a nascente do córrego do Valo; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a ponte na rodovia DF-085, exclusive a ponte; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o ponto inicial desta descrição”.

18ª DELEGACIA DE POLÍCIA – BRAZLÂNDIA

A circunscrição da 18ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 4, Lote A, Setor Norte, Brazlândia, inserida na Região Administrativa de Brazlândia-RA IV, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30’00” Sul (km 1,0 da DF-170, situado a 10,7 km do entroncamento com a rodovia DF-001), segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a rodovia DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue por esta, inclusive, em direção sudoeste, até a sua confrontação com o ponto mais próximo da nascente norte do ribeirão das Pedras, no ponto de coordenadas UTM E=170.585,655 e N=8.257.879,356 próximo ao quilômetro zero da rodovia federal BR-080 e rodovia DF-240, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, por linha imaginária, em direção sul, segue, até a referida nascente; daí, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d’água, até o ponto de lançamento de suas águas na represa do rio Descoberto; daí, tomando como

base, o meio do espelho d’água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul da represa; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d’água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do rio Descoberto na mesma represa; daí, rio acima, considerando-se a metade do espelho d’água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12’00” W. Greenwich, próximo à ponte sobre o referido rio, na rodovia DF-180, km 0 (zero) da referida rodovia (situado a 2,8 km do entroncamento com a DF-005); daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30’00” Sul; daí, segue em direção leste, na mesma divisa, até o ponto inicial desta descrição”.

19ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P NORTE

A circunscrição da 19ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-15/19, Área Especial, Setor “P” Norte, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do entroncamento das vias MN-1 e N-2, segue pela via MN-1, inclusive, na direção sudoeste e, ao seu final, segue por linha imaginária, até a cabeceira mais próxima do córrego do Meio; daí, segue por este, exclusive o espelho d’água, até a bifurcação das duas cabeceiras; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a bifurcação entre os córregos Pequizeiro, Buriti; daí, continuando por linha imaginária, na mesma direção, segue até encontrar a estrada de acesso ao Setor de Indústrias de Ceilândia, nas proximidades do Centro de Assistência Social; no ponto de coordenadas UTM E=162.262,562 e N=8.249.291,964; daí, à esquerda, segue por esta estrada, exclusive, até cruzar com um dos afluentes do córrego Guariroba, cuja cabeceira está próxima à rede de alta tensão; daí, segue à direita, por referido afluente, inclusive o espelho d’água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue por esta, até o córrego das Corujas; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d’água, até a confluência com o córrego Capetinga; daí, córrego Capetinga acima, exclusive o espelho d’água, até a sua cabeceira mais próxima da rodovia DF-180, mais a noroeste; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a rodovia DF-180, no ponto de coordenadas UTM E=155.906,682 e N=8.248.606,581; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-190; daí segue por esta, exclusive, até encontrar a DF- 321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, inclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, rio acima, considerando-se a metade do espelho d’água até a desembocadura neste do córrego Capão do Brejo; daí, segue por linha imaginária no sentido sudoeste até atingir a DF-180 (aproximadamente 1km75m da BR-070); daí, prosseguindo por linha imaginária no mesmo sentido até alcançar a confluência do córrego Vereda com o córrego das Corujas; daí, córrego das Corujas acima, exclusive o espelho d’água, até atingir a sua nascente; daí, segue por linha imaginária (aproximadamente 500m) até encontrar a via que separa o Setor de Indústria (QCS e QES) dos setores QNR e QNQ; daí, segue por esta via, inclusive, até o seu encontro com a via 06 que separa os setores de Indústria e QNQ do setor QNO; daí, segue à direita por esta via, inclusive, até o balão da via NMG; daí, segue à esquerda pela citada via, exclusive esta e os balões, até atingir a via N-2; daí, à direita segue por esta via, exclusive, até o ponto inicial.

20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA OESTE

A circunscrição da 20ª Delegacia Policial, com sede na EQ-13/17, Área Especial nº 02, Setor Oeste, Gama, inserida na Região Administrativa da Gama-RA II, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do balão entre as rodovias DF-001 - EPCT e DF-480, segue pela rodovia DF-480, inclusive a rodovia, balão e suas ligações, até o balão, próximo a Subestação Rebaixadora da CEB, entrada da cidade, inclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela via que separa o Setor Norte do Setor Industrial, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Central, próximo à CAESB; daí, à direita, segue por referida via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, inclusive a via e o balão, próximo às Quadras 15/25 do Setor Oeste, inclusive a via e o balão; daí, à esquerda, ainda, por referida via, até o entroncamento com a via que separa os demais setores do Setor Sul, inclusive; daí, à esquerda, por mencionada via, inclusive, até o entroncamento com a via que separa as quadras ímpares das quadras pares do Setor Sul, em frente ao Hospital Regional do Gama - HRG; daí, à direita, por citada via, inclusive esta e o balão, até o entroncamento com a avenida do Contorno ou rodovia DF-290; daí, segue à esquerda, por esta rodovia, inclusive, até encontrar, à direita, uma estrada sem asfalto; daí, segue por essa estrada, inclusive, até encontrar o rio Alagado; daí, rio alagado abaixo, inclusive o espelho d’água, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16°03’00” ao sul, no ponto onde o rio Alagado sai do território do Distrito Federal; daí, à direita, segue a divisa até o rio Descoberto; daí, rio acima, considerando a metade do espelho d’água, até o córrego Tição; daí, segue córrego acima, exclusive o espelho d’água, até a sua nascente, exclusive; daí, segue por uma linha imaginária à direita, até atingir a rodovia federal BR-060, à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, exclusive; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do córrego Buriti, exclusive esta; daí, segue por linha imaginária, sentido leste, até a interseção com a rodovia DF-180, no ponto de coordenadas UTM E=163.301,265 e N=8.235.731,227; daí, continuando, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até a ponte sobre o rio Ponte Alta; daí, à esquerda, rio Ponte Alta acima, exclusive o espelho d’água, até o entrocamento com o córrego Monjolo; daí, córrego Monjolo acima, exclusive o espelho d’água, até a sua nascente; daí, segue, por linha imaginária à direita, até o entroncamento da VC-341 com a DF-475, exclusive estas; daí, segue pela DF-475 até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, continuando, à direita por esta, inclusive, segue, até alcançar o ponto inicial desta descrição”.

21ª DELEGACIA DE POLÍCIA – TAGUATINGA SUL

A circunscrição da 21ª Delegacia Policial, com sede provisória em Taguatinga Sul, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da DF-079 - EPVP; à altura do conjunto 06 da Qd. 05, do Setor de Mansões Park Way, segue pela via de ligação ao Areal, inclusive, até citada via derivar à esquerda, próximo à chácara 53, da Colônia Agrícola Vereda da Cruz; daí, à direita (em direção norte), segue por linha imaginária até a rede de alta tensão que parte de Taguatinga ao Guarã; daí, à esquerda, segue por mencionada rede, inclusive a área subjacente, até a altura da Rua 430, da QS 03, Águas Claras, ponto de encontro da linha férrea do Metrô-DF com o muro do Complexo de Manutenção do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referido muro até chegar à altura da Av. Arniqueira; daí, à esquerda, segue por citada avenida, inclusive esta, até atingir a DF-001 – EPCT; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, inclusive, até deparar-se com a via que separa os Setores QSA e QSB do Setor QSD; daí, à esquerda, segue por referida via, inclusive, até atingir a entrada principal do Parque Vivencial Saburo Onoyama; daí, à esquerda, segue pelo alambrado que cerca o mencionado parque até atingir o Córrego Taguatinga; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d’água, até atingir a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, inclusive, até atingir a Via Leste de Samambaia; daí, à esquerda, segue por citada via, exclusive esta e seus balões, até atingir a DF-075 – EPNB, próximo ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, à esquerda, segue por mencionada rodovia, exclusive, até encontrar a DF-079 – EPVP; daí, à esquerda, segue por referida rodovia, exclusive, até atingir o ponto inicial desta descrição.”

23ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P SUL

A circunscrição da 23ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-30/34, Lotes A/D, Setor “P” Sul, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento das vias MN-1 e MN-2, segue por esta, exclusive, até encontrar a via de ligação Centro-Norte; daí, cruzando a referida rodovia, no mesmo sentido, segue, em linha imaginária, até alcançar o ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão abaixo, até a confluência com o rio Melchior, exclusive o espelho d'água; daí, rio abaixo, até a confluência com o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até a ponte sobre a DF-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-190; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-180; daí, segue por esta, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=155.906,682 e N=8.248.606,581; deste ponto a sudeste, segue por linha imaginária até a cabeceira do córrego Capetinga, mais próxima da rodovia DF-180 (km 50,6 da referida rodovia); daí, segue córrego Capetinga abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego das Corujas; daí, à esquerda, segue córrego das Corujas acima, inclusive o espelho d'água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue pela mesma, até encontrar o primeiro afluente do córrego Guariroba; daí, à esquerda, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a estrada que dá acesso ao Setor de Indústria da Ceilândia; daí, segue por esta, inclusive, em direção nordeste até confrontar com o Centro de Assistência Social, no ponto de coordenadas UTM E=162.262,562 e N=8.249.291,964; daí, à direita, segue por linha imaginária em direção sudeste, passando nas proximidades do referido centro, até a confluência entre os córregos Buriti Sereno e Pequizeiro; daí, ainda por linha imaginária, segue na mesma direção, até o encontro das duas cabeceiras do córrego do Meio; daí, à esquerda, segue pela vertente leste, inclusive, até a sua cabeceira; daí, segue por linha imaginária em direção nordeste, até encontrar a via MN-1, que dá acesso ao centro de Ceilândia; daí, segue por esta, exclusive, até o ponto inicial desta descrição.

24ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P NORTE

A circunscrição da 24ª Delegacia Policial, com sede provisória na EQNO 17/18, Área Especial s/nº - Setor "O" - Ceilândia/DF, inserida na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo da desembocadura do córrego Capão do Brejo no rio Descoberto, segue rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água até a rodovia federal BR-070; daí cruzando-a segue até a barragem do rio Descoberto, considerando-se ainda, a metade do espelho d'água, até o lançamento das águas do ribeirão das Pedras no lago da barragem do rio Descoberto; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais; daí, à direita, por linha imaginária, até o entroncamento da rodovia BR-070 com a via NM3; próximo da quadra 42 do setor M de Taguatinga; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até o balão do cruzamento desta com a via 06 que separa o setor QNO dos setores QNQ e de Indústria da Ceilândia; daí, à direita, segue pela via 06, exclusive, até encontrar com a via que separa os setores QNQ e QNR do setor de Indústria da Ceilândia; daí, à esquerda, segue por esta via, exclusive, até seu final (coordenada UTM E=161.395,050 e N=8.249.859,237); daí, segue por linha imaginária (aproximadamente 500m), no sentido noroeste, até atingir a nascente do córrego Corujas; daí segue o córrego Corujas abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Veredas; daí, segue por linha imaginária no sentido noroeste até atingir a DF-180 (aproximadamente 1km75m da BR-070); daí, segue por linha imaginária no sentido noroeste até o ponto inicial da descrição.

26ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SAMAMBAIA

A circunscrição da 26ª Delegacia Policial, com sede na QR-411, Área Especial nº C, Samambaia, inserida na Região Administrativa de Samambaia-RA XII, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo da confluência do rio Melchior com o rio Descoberto, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego do Valo; daí, segue o córrego acima, com o nome de ribeirão Taguatinga, inclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia; daí, à direita, segue por mencionada via, denominada Via Leste, inclusive esta e seus balões, até atingir a rodovia DF-075 - EPNB, próximo ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, à direita, segue pela mencionada rodovia, até a rodovia federal BR-060, exclusive esta; daí, segue pela mencionada rodovia, exclusive esta, até o entroncamento com a DF-280; daí, segue por referida rodovia, exclusive esta, até atingir a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no rio Descoberto; daí, rio Descoberto acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até o ponto inicial desta descrição".

27ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RECANTO DAS EMAS

A circunscrição da 27ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Recanto das Emas, Quadra 305, Lote 02, Recanto das Emas, inserida na Região Administrativa do Recanto das Emas-RA XV, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo da divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, na ponte sobre o rio Descoberto, segue pela DF-280, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia federal BR-060; daí, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia DF-475; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a rodovia VC-341, inclusive este; daí, segue, por linha imaginária, à esquerda, até a nascente do córrego Monjolo; daí, segue córrego Monjolo abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Ponte Alta, inclusive o espelho d'água; daí, segue rio abaixo, até a confluência com o córrego Barreiro; daí, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-180; daí, segue por esta, inclusive, na direção norte, até o ponto de coordenadas UTM E=163.301,265 e N=8.235.731,227; daí, segue, por linha imaginária, à esquerda, sentido oeste, até a nascente do córrego Buriti; daí, segue por linha imaginária, até a rodovia federal BR-060 à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, inclusive este; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do córrego Tição; daí, segue, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Descoberto; daí, segue à direita, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até o ponto inicial desta descrição"

29ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RIACHO FUNDO

A circunscrição da 29ª Delegacia Policial, com sede na QS 06, Lote A1, Riacho Fundo, inserida na Região Administrativa de Riacho Fundo-RA XVII, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo do balão entre as rodovias BR-060, DF-001 - EPCT e DF-075 - EPNB, segue pela rodovia DF-075, inclusive, até o entroncamento com a via de acesso à cidade Riacho Fundo; daí, continuando pela citada rodovia até a ponte, inclusive, sobre a via férrea da Ferrovia Centro-Atlântica SA, FCA (antiga RFFSA); daí, à direita, segue por referida via férrea, inclusive, até a ponte sobre o Riacho Fundo; daí, Riacho Fundo acima, inclusive espelho d'água, até a sua confluência com o córrego Coqueiros; daí, córrego Coqueiros acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, sentido sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=178.732,700 e N=8.234.638,101 situado próximo a rodovia DF-065; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até sua interseção com a rodovia DF-001; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, exclusive, até o ponto inicial desta descrição."

30ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SÃO SEBASTIÃO

A circunscrição da 30ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Central, nº 701, bairro São Bartolomeu, São Sebastião, inserida na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo da DF-140, divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16º03'00" ao sul do DF, segue

pela rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, segue à direita, por referida rodovia, inclusive, até a nascente do ribeirão Taboca; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte da rodovia BR-251; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-251, inclusive, até o entroncamento com a DF - 130; daí, segue à esquerda, por referida rodovia, exclusive, até o entroncamento com a DF-270, seguindo por esta, exclusive, até o seu entroncamento com a DF-100; daí, à direita, segue pela rodovia, exclusive, até o seu cruzamento com o rio Jardim; daí, rio Jardim abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o rio Preto; daí, segue rio Preto abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até o limite do DF com o Estado de Minas Gerais, no paralelo 16º03'00" Sul; daí, à direita, pelo paralelo (aproximadamente 60m da DF-295), até a rodovia DF-140, ponto inicial desta descrição."

33ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SANTA MARIA

A circunscrição da 33ª Delegacia Policial, com sede na CL 114, Lote A, Avenida Alagado - Santa Maria, inserida na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII, é limitada pelas seguintes divisas: "partindo do cruzamento da linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica SA, FCA (antiga RFFSA), com a rodovia DF-001/BR-251; daí, segue à esquerda, pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-140; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o balão com a rodovia BR-251; daí, excluindo o balão e todas as suas ligações, prossegue ainda pela rodovia DF-140 (km 14,8 da referida rodovia), exclusive, até o limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16º03'00" Sul (aproximadamente 130m da DF-290); daí, à direita, pelo paralelo, até encontrar o rio Alagado, nas proximidades do Setor Sul do Gama; daí, segue rio Alagado acima, exclusive o espelho d'água, até a sua cabeceira mais alta; daí, por linha imaginária, no sentido nordeste, até a interseção com a rodovia BR-251/DF-001 - EPCT, no ponto de coordenadas UTM E=178.306,262 e N=8.231.217,648, situado próximo a rodovia DF - 001; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até sua interseção com a rodovia DF-065 - EPIP; daí, segue por esta à direita, inclusive, até o encontro com a rodovia DF-003 - EPIA; daí, segue à direita por referida rodovia, inclusive, até atingir a a rodovia DF-001/BR-251; daí segue pela referida rodovia até o ponto inicial desta descrição."

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 052-001.483/2000, RESOLVE:

Aplicar à firma MC WELCH COMPUTADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.609.395/0001-97, as penalidades abaixo descritas, pelo não cumprimento das obrigações assumidas nos prazos estabelecidos no Contrato nº 09/2000-SSP, Processo nº 052-000.140/99:

I – Com base no subitem 14.7, Capítulo XIV, do Edital da Licitação referente a Tomada de Preços nº 10/99, e no inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, multa pecuniária, no valor de R\$ 1.875,62 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.

II – Com base na alínea "a", do subitem 14.1, Capítulo XIV, do Edital da Licitação referente a Tomada de Preços nº 10/99, e no inciso I, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a pena de ADVERTÊNCIA.

Dê ciência à interessada para os fins do disposto no inciso I, artigo 109, da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 29 de junho de 2001

Referência: Processo nº 054.000.500/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CENTROPLAN - Centro Ortopédico de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de fisioterapia em geral, a fim de atender aos dependentes dos policiais militares da Corporação, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 287/2001.

Referência: Processo nº 054.000.561/2000 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Central de Diag., Torácica e Bronc. Endot. Ltda para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de Tsionpneumologia em geral, a fim de atender aos dependentes dos Policiais Militares da Corporação, durante o exercício de 2.001, conforme Notas de Empenho nºs 285 e 286/2001.

Referência: Processo nº 054.000.461/2001 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Micromédical – Material Médico Hospitalar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de manutenção, assistência técnica preventiva e corretiva no contador automático de células, marca Coulter, tombamento nº 40.443-36, conforme Nota de Empenho nº 658/2001.

Referência: Processo nº 054.000.562/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Destac – Comércio e Serviços Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com limpeza e conservação nas dependências da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 662/2001.

Referência: Processo nº 054.000.653/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Luzia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), na pessoa de Ilda Vieira de Godois, dependente do Sd QPPMC Vanderlei V. de Godois, Mat. 12.611/X, conforme Nota de Empenho nº 599/2001.

Referência: Processo nº 054.000.654/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação-cirurgia), na pessoa de Maria de Jesus das Neves, dependente do 1º Sgt QPPMC Gilberto Ferreira das Neves, Mat. 10.068/4, conforme Nota de Empenho nº 598/2001.

Referência: Processo nº 054.000.778/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com internação(cirurgia), na pessoa de Marilane de Paula Azevedo Tarao, dependente do Cb QPPMC Moacir R. Tarao, Mat. 10.556/2, conforme Nota de Empenho nº 573/2001.

Referência: Processo nº 054.000.795/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Helena S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), na pessoa de Hilda Cirino Rockembach, dependente do Cel QOPM José Laurence C. Rockembach, Mat. 00.152/X, conforme Notas de Empenho nºs 600 e 601/2001.

Referência: Processo nº 054.000.800/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com internação (parto), na pessoa de Genilce Araújo F. Rodrigues, dependente do Sd QPPMC Antonio R. da Costa, Mat. 18.810/7, conforme Nota de Empenho nº 582/2001.

Referência: Processo nº 054.000.818/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), na pessoa de Corina Ciqueira M. Correia, dependente do 3º Sgt QPPMC Lourival C. de Melo, Mat. 02.136/9/X, conforme Nota de Empenho nº 563/2001.

Referência: Processo nº 054.000.868/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa de Zenilda Alves da Silva, dependente do CAP QOPMA Francisco A da Silva, Mat. 03.283/2, conforme Nota de Empenho nº 647/2001.

Referência: Processo nº 054.000.869/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa do 3º Sgt QPPMC Paulo César R. da Silva, Mat. 07.081/5, conforme Nota de Empenho nº 648/2001.

Referência: Processo nº 054.000.080/2001 (CONTRATO) (*)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso II do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Tatiana Lima Beust Varise, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assessoria pedagógica junto a Diretoria de Ensino/PMDF, conforme Nota de Empenho nº 506/2001.

Em 4 de julho de 2001(*)

Referência: Processo nº 054.000.855/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico (parto), realizado na pessoa de Fabiana dos Santos Ganda, dependente do SD QPPMC James Ferreira Ganda, mat. 22.753/6, conforme Nota de Empenho nº 610/2001.

Referência: Processo nº 054.000.122/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Petrobrás Distribuidora S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de combustível comum tipo "C" para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 115 e 340/2001. Publique-se.

PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA – CEL QOPM

Comandante Geral Eventual

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 122, de 27-6-2001, pág. 32.

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de junho de 2001

PROCESSO: 150.001542/2000

INTERESSADO: CERIMONIAL FESTAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa CERIMONIAL FESTAS LTDA., no valor de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº00768/2001-SEC, para fazer face às despesas com locação de mesas, cadeiras e toalhas de mesa, para atender aos eventos do calendário oficial desta secretaria.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 62 - CPDI/DF, DE 28 DE JUNHO DE 2001

Homologa decisão de deferimento pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2001, Resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento do pleito, pela câmara temática competente, do processo da seguinte empresa:

PROJETO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

1 PROCESSO: 160.001.544/1999 – R FERREIRA PORTO ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO

Coordenador Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 112/00 - CPDI/DF, de 21 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 13,

Onde se lê: PROCESSO: 160.001.945/99 – COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN'DIEGO LTDA ME

Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 39, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 54.888,15

Atividade: Comércio de gêneros alimentícios em geral

Leia se lê: PROCESSO: 160.001.945/99 – COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN'DIEGO LTDA ME

Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 350,00 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 54.888,15

Atividade: Comércio de gêneros alimentícios em geral

Na Resolução nº 15/01 - CPDI/DF, de 05 de abril de 2001, publicada no DODF nº 67, de 06 de abril de 2001, páginas 17 e 18,

Onde se lê: PROCESSO: 160.003.506/2000 – STAR COSMÉTICOS LTDA

Endereço: Rua 15, Lote 07, Pólo de Moda do DF

Área: 192,00 m² - empregos: atuais 0 e a gerar 4 - investimento: R\$ 51.087,62

Atividade: Comércio de cosméticos

Leia se lê: PROCESSO: 160.003.506/2000 – STAR COSMÉTICOS LTDA

Endereço: Rua 18, Lote 25, Pólo de Moda do DF

Área: 200,89 m² - empregos: atuais 0 e a gerar 4 - investimento: R\$ 51.087,62

Atividade: Comércio de cosméticos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 78 , DE 6 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o disposto no Decreto nº 21.950/01, que trata sobre critérios para regularização de ocupação de zona urbana;

considerando a necessidade de intervenção no Assentamento Populacional do Setor Habitacional do Varjão, localizado no Lago Norte, para fins de promover a implementação do parcelamento da área; considerando que as famílias que ali residem e que atenderem os critérios da política habitacional do Governo do Distrito Federal, algumas serão fixadas na localidade e outras serão removidas para outro setor habitacional;

considerando que é prioridade de Governo a agilização dos procedimentos para a imediata regularização da área com a finalidade de aplicação dos recursos disponibilizados pelo BID; resolve:

Art. 1º - Determinar que a SUMOR promova a convocação das famílias relacionados no Anexo I, que fizeram parte da pesquisa cadastral, para formalizarem a habilitação visando a participação nos programas habitacionais;

Art. 2º - São passíveis de atendimento, os moradores irregulares que satisfaçam as condições estabelecidas no Decreto 21.950/01 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

1	ABILIO GOMES DO REGO	QD 07	786.513.281-68	ODINA DA NUNCIACÃO RAMOS REGO	6	1
2	ADAILDE ALMEIDA DE ARAUJO	QD 01 CONJ. C B. A-8	512.917.541-72	EDSON CHAVES DE OLIVEIRA	13	1
3	ADAILZA CARDOSO DA SILVA	QD 02 CONJ E S/N	699.050.101-49	JOSE DA ILVA	6	1
4	ADEIR MARIA DE JESUS	PARQUE ECOLOGICO	857.325.751-20	JOSE WILTON RIBEIRO DA SILVA	11	2
5	ADELAIDE CARDOSO BATISTA	QD 09	983.674.805-97		7	5
6	ADEMILDE FERREIRA DA SILVA	QD 09	371.859.421-87	ROBERTO WAGNER BEZERRA	6	4
7	ADENILTON MENDES DOS SANTOS	QD 09	673.839.475-68	IRENI ROSA DE ALMEIDA	10	1
8	ADENOILTA MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	QD 07	869.051.471-68		7	3
9	ADI DE SOUZA BRAGA	QD 02 B 20	371.817.771-49	MANOEL COELHO BRAGA	21	3
10	ADILSON FREITAS DE SANTANA	QD 01 CONJ. A LOTE A-64	398.757.411-91	ANA ALICE RAMOS DE SOUSA	19	1
11	ADRIANA CANDIDA LIMEIRA GURGEL	QD 07	917.081.331-00		14	1
12	ADRIANA DA SILVA TEXEIRA	QD S/N BARRACO	885.441.331-34	ORLANDO DOS SANTOS COELHO	13	1
13	ADRIANA FERREIRA ALVES	QD 01 CONJ. C B.A-24	767.947.171-15	JOSE HILTON DA SILVA MACEDO	23	1
14	ADRIANA FERREIRA BEZERRA SOUZA	QD 01 CONJ D BARRACO S/N	647.324.441-72		10	2
15	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 05 CONJ K	510.002.885-87	CRISTINA SILVA RIBEIRO	9	1
16	AGNEL SILVANO DE SOUSA	QD 05 CONJ D	605.638.893-68	ERCIR SILVANO DE SOUSA	11	3
17	AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA	QD 07	769.796.011-72	JAFET LOPES DA SILVA	8	1
18	AGUINA SILVA COSTA	QD 07	852.104.631-68		6	5
19	AGUSTINHO PEREIRA	QD 05	787.322.201-20	ANY FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	9	3
20	AIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	QD 07 CONJ A	719.028.481-87		7	1
21	ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	QD 07 CONJ F	944.490.071-15	DESEMADEM RIBEIRO DE SOUZA	5	1

22	ALBERTINA DE SOUSA MARTINS LIMA	QD 05 C-46	605.978.011-34	DAVI ALVES DE LIMA	10	1
23	ALCIDES MARQUES DA SILVA	QD 05 CONJ I CASA 63	487.259.585-49	PATRICIA NOBRE DE SOUSA MARQUES	13	1
24	ALCIONE ALMEIDA MENDES	QD 01 CONJ A C 05		CARMELITO GONÇALVES DE SOUSA(ESPOLIO) HIV	9	1
25	ALCIONE PEREIRA DOS ANJOS	QD 09 CONJ F B F20	473.158.651-87	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	20	2
26	ALDA CÉLIA MARIA DOS SANTOS PAZ	QD 07 CONJ F CASA S/N	997.744.881-72	DELCINO PAZ LANDIM	5	3
27	ALDECI PEREIRA DA SILVA	QD 07 CONJ	128.813.068-61		15	6
28	ALDENI FERREIRA DO NASCIMENTO	QD 05 CONJ E CASA S/N	720.405.051-72	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	6	2
29	ALDENI MARIA DE JESUS	QD 07 AREA VERDE B S/N	398.872.271-53		21	2
30	ALECANDRA DA CONSEICAO	QD 05	852.109.941-04	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	11	2
31	ALICE BARBOSA DA CRUZ	QD 07 CONJ E B 45	512.850.451-49	JOAO MELO DE SOUSA	12	4
32	ALICE FELINTO DA SILVA	QD 05 (MAIOR DE 55 ANOS)	358.527.041-72	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	25	0
33	ALICE MARIA DA PAIXÃO PEREIRA	QD 07	302.951.631-00	DEUSDETE BISPO PEREIRA	11	3
34	ALINDA SOUSA DA COSTA	QD 03 CONJ O	793.427.281-20	ANTIRIO GENOVAL DA COSTA	22	5
35	ALMERINDA OLIVEIRA FERREIRA	QD 09 B F 34	704.742.651-53	OLEGÁRIO ALVES FERREIRA	5	4
36	ALRENICE DA SILVA PEREIRA	QD 03 CONJ 3 D 64	619.954.281-91	WELINGTON BARBOSA BRITO	12	3
37	ALTINA FERREIRA DOS SANTOS	QD 05 BARRACO D-04	722.275.751-15		24	5
38	ALVANIR MIRANDA SANTOS	QD 09 CONJ F	658.134.481-87		12	1
39	ALZILENE ALVES TORRES	QD 07	946.194.841-72	FRANCISCO RONALDO ALVES RODRIGUES	7	2
40	AMELICE SANTOS DAMASCENO	QD 09 CONJ F CASA F 28	704.687.101-91	CARLOS SOUZA DAMASCENO	8	3
41	ANA CELIA DA SILVA	QD 01 CONJ. A BARRACO 54	717.035.001-72	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	5	3
42	ANA ELCANEY ELOIZA DE SOUZA	QD 08 CHACARA 78	704.722.031-34	DIARLEY CARVALHO DOS REIS	8	3
43	ANA EMILIA SANTO DE OLIVEIRA	QD 05	635.776.661-53	ARMANDO GRACIANO DE SOUSA	33	4
44	ANA FRANCISCA DE SOUZA	QD 05 BARRACO C 47	588.466.891-00	MANOEL DA SILVA ALMEIDA	12	5
45	ANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	QD 07	443.960.661-04	CELSON APARECIDO FERNANDES DE SOUZA	11	3
46	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	QD 09	899.403.001-82	SAMUEL PEDREIRA DE OLIVEIRA	8	3
47	ANA MARIA DIÓGENES MACÁRIO	QD 05 PÉ DO MORRO BARRACO S/N	369.355.493-53		8	4
48	ANA MARIA SALES LIMA	QD 07	619.115.181-00		17	5
49	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 01 CONJ. A B-59	896.254.961-72	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	10	1
50	ANA ROSA DE JESUS	QD 05	704.726.881-20	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	11	1
51	ANA SILVA BARBOSA	QD 09 CONJ E BARRACO E66	896.983.305-15	JOAO GOMES BARBOSA	5	3
52	ANABELA LUIZA PINTO	QD 01 ALBERQUE B. DE TRANSITO	666.463.241-15	IVAN BELO	19	3
53	ANCELMO GOMES DE SOUS	QD 07	455.258.111-20	ANTONIA SILVANO DE SOUSA	7	3
54	ANDREA SILVA DE SOUZA CANDÊ	QD 05 S/N	704.741.761-34		25	3
55	ANDREIA DA SILVA ALVES	QD 02 CHACARA B	712.358.411-20	CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO	21	1
56	ANDREIA PEREIRA CALASANS	QD 08	699.515.601-30		27	1
57	ANDRELICIO ASSUNCAO DOS REIS	QD 05 CONJ K	799.809.371-49	CRISTIANE CASSIA DA SILVA	10	1
58	ANGELA MARIA DE SOUSA	QD 05 S/N	351.982.491-49	VALTECIO DE SOUZA	20	7

59	ANGELA MARIA MISQUITA LISBOA	QD 05	708.113.691-53	JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO	16	3
60	ÂNGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	QD 05 CONJ D CASA S/N	788.143.754-53		6	1
61	ANGELA SANTANA VIEIRA	QD 07 CONJ A	371.506.931-72		11	4
62	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	QD 05 CONJ B	722.313.431-34		6	1
63	ANGELITA MARIA DE SANTANA	QD 02 CONJ. E LOTE 82	444.499.761-34	ANTONIO JOSE DE SANTANA	20	3
64	ANILZA MARIA DE JESUS	QD 02 CONJ B	647.866.091-53	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	17	5
65	ANITA CASTELO DOS SANTOS	QD 07 C 67 (MAIOR DE 55 ANOS)	605.458.445-68		9	0
66	ANITA MARIA PEREIRA DE SOUSA	QD 07 CONJ F BARRACO S/N	995.777.391-72	GERSON DE SOUSA	4	4
67	ANTONIA FEITOSA NOBRE	QD 01 CONJ. A BARRACO 45	280.102.211-04	ARLINDO VALDIVINO NOBRE	22	2
68	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	QD 01 A-48	704.747.022-20	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	14	3
69	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	QD 05 CONJ. D BARRACO 17	645.465.781-72	JOSE DAVID SANTOS DE SOUSA	10	2
70	ANTONIA MARCIA SOUSA LIMA	QD 05 S/N	729.290.223-53	GILBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	6	1
71	ANTONIA MENDES DAMASCENA	QD 09	704.686.641-49	EDNILSON DA SILVA PINHEIRO	10	1
72	ANTONIA PEREIRA MAIA	QD 09 CONJ F CASA F 59	381.132.011-49	GILSON GUEDES MARTINS	17	2
73	ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 05 S/N	605.645.471-15		12	1
74	ANTÔNIA SOUSA ARAUJO	QD 05 AREA VERDE CASA S/N	704.674.121-20	MITRIADES FERREIRA DE ARÚJO	7	3
75	ANTONIA TELMA DIAS DA SILVA	QD 07	579.219.461-00		27	2
76	ANTONIA TEXEIRA DE ARAUJO	QD 07	358.063.893-91	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO	6	3
77	ANTONILDO CICERO DA SILVA	QD 05 CONJ K LOTE 52	610.166.161-04	IARA LANE GONCALVES BEZERRA	25	3
78	ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA	QD 01 S/N		INES RODRIGUES DE SOUSA	18	1
79	ANTONIO DA CONCEICAO LIMEIRA	QD 07	090.683.648-47	RAIMUNDA PEREIRA DE QUEIROZ	14	3
80	ANTONIO FELESMINO GONCALVES	QD 07 PE DO MORRO	657.321.975-91	MARIA JOANA BARBOSA GONÇALVES	8	1
81	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	QD 07	704.607.876-91	ROSA MARIA PEREIRA COSTA	5	1
82	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS BRASEIRO	QD 09 AREA VERDE	810.133.531-53	JOVANIA BATISTA DE SOUSA	6	1
83	ANTONIO LOPES COUTINHO	Q 07 CONJ A BARRACO E 41	417.296.761-20	ARLINDA BARBOSA DA CRUZ	13	1
84	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	QD 05 CONJ B	896.959.761-15	ESMERINA DE LOURDES CUNHA	21	1
85	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA BARBOSA	QD 07 CONJ F	729.654.875-49	ELIENE ROCHA DA SILVA	10	1
86	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	QD 05	155.503.702-04	JULIETA IRINEU DOS SANTOS	6	2
87	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	QD 05 CONJ. H	314.042.603-82	MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO	16	2
88	APARECIDA DA SILVA DUARTE	QD 09 CNJ F CASA 52	569.404.271-72	JOSE RAUL DE OLIVEIRA FILHO	9	3
89	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	QD 05	761.683.601-15	EDGAR PERREIRA DA SILVA	10	2
90	APARECIDA OGILA DA CONCEICAO	QD 05		CARLOS DA SILVA	7	2
91	APARECIDA TAVARES MARCIANO	QD 09 CASA 08	855.178.281-91	ANTENOR TOME DIAS	14	4

92	ARISMAR JUREMA DA ROCHA	QD 05 CASA E 51	936.054.801-44	ELEIDES MARIA DA ROCHA	8	4
93	ARISONA GUEDES DA SILVA	QD 07 CONJ A CASA E 07	606.957.651-91	MARIA PEREIRA LOPES	9	4
94	ARLETE PEREIRA LIMA	QD 05	904.512.871-34		13	4
95	ARTUR ROCHA DE SOUSA	QD 07	008.167.998-06	EVA RIBEIRO DE SOUSA	10	3
96	AURENIVIA PEREIRA DE ALMEIDA	QD 05	720.422.491-49	HERITON SEVERINO VIEIRA	20	3
97	AVENILDA BATISTA DE OLIVEIRA	QD 05	997.488.781-04	RENATO DE LIMA CASTELO	10	3
98	BEATRIZ ALVES BOTELHO	QD 05 CONJ I CASA E 58	895.186.911-34	JOSÉ ROBETO FERREIRA BEZERRA	8	3
99	BELIETE PEREIRA SOBRE	QD 05	389.697.416	KLEBER DE SOUZA BISPO	20	1
100	BENEDITO ALENCAR DA SILVA	QD 05	692.333.303-20	LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA ALENCAR	9	2
101	BENTA BARROS FERNANDES	QD 05 CONJ J CASA S/N	869.883.521-04	RONEY ALVES FERNANDES	6	3
102	BERLINDRO VOGADO DA SILVA	A 0 9 CON J F	550.049.925-34	MARIA CAMELO DA SILVA	12	2
103	CALINA FERREIRA ROCHA	QD 05 CASA 75 PÉ DO MORRO	904.525.691-68		6	3
104	CANDIDA APOLINARIA DOS SANTOS	QD 05 (MAIOR DE 55 ANOS)	666.641.101-30		18	0
105	CARLEIA PEREIRA DE ALMEIDA	QD 07	701.330.851-04		8	1
106	CARLINDO CASSIMERO DA SILVA	QD 07	768.583.321-20	CLEIDE LAURA DA CRUZ VIEIRA	24	1
107	CARLOS ALBERTO FACANTRA BARROSO	QD 09 CONJ S B F 53	619.154.751-04	FRANCISCA NEUMA MORAES DE SOUSA	14	3
108	CARLOS GONCALVES DA SILVA	QD 05 AREA VERDE	363.136.453-91	GISLANE BATISTA GONÇALVES	12	2
109	CARMELITA FERREIRA DE JESUS	QD 07	932.047.108-10		10	7
110	CARMINA RAMOS DE SOUZA	QD 01 CONJ. A BARRACO 64	611.445.411-15	JOAO PEREIRA DE SOUZA	24	3
111	CARMOSINA FERREIRA ALVES	QD 05	382.838.085-91	JACO PEREIRA DE SENA	5	2
112	CARMOSINA SOUZA DA SILVA	QD 09 CASA F 027	344.400.625-04	LORIVAL MAXIMO DA SILVA	8	2
113	CAROLINA PEREIRA DE PAULA	QD 01 A-55	903.604.191-00	ELVIS BENDER DE PAULA	21	1
114	CECILIA PEREIRA DE FARIA SANTOS	QD 01 CONJ. A LOTE A59		JAIRO DE SOUSA SANTOS	10	2
115	CELESTINO GONCALVES DE MELO	QD 03 S/N	566.687.831-04	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	11	3
116	CELIA MATOS PEREIRA	QD 05 CONJ H	636.400.311-72		13	2
117	CELIA REGINA PEREIRA CRUZ	QD 07 CONJ A B S/N	507.748.083-49	FABIO JOSE DA SILVA	8	1
118	CELINA DE JESUS SILVA	QD 05 CONJ D CASA S/N	620.489.451-04	JOSÉ RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO	10	2
119	CICERA DOS SANTOS RIBEIRO	BARRACO DE FUNDOS S/N	855.203.811-00		8	1
120	CICERA FERREIRA DA CONCEICAO	QD. 03	725.867.881-68	EDMAR LIMA VIEIRA	6	3
121	CICERO MININO DA SILVA	QD 05 C 33	272.502.705-59	NOELIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	12	3
122	CILENE SANTOS NUNES	QD 07 CONJ E	634.787.141-68	ODILON ALVES TEXEIRA	7	2
123	CIRLENE MOIZES DOS PASSOS	QD 05	769.850.831-53	SEBASTIAO PEREIRA DE GODOI	24	2
124	CLAUDEJANE GILDINO DO NASCIMENTO	QD 03	816.620.681-15	IVAN FERREIRA SANTOS	23	3
125	CLAUDENOR BARBOSA DE ARAUJO	QD 09	636.309.071-72	INA IRAM FERREIRA BALDEZ	16	2
126	CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS	QD 05 CASA S/N	113.673.918-14	IVO ALEIXO DOS SANTOS	10	2
127	CLAUDIA DOS REIS SANTOS	QD 09 CONJ F CASA S/N	918.068.281-20	JOÃO ARAUJO LACERDA	23	2

128	CLAUDICIR PEREIRA DA SILVA	QD 07 CONJ A B E 36	300.833.704-04	NEIDE SILVA PEREIRA	9	3
129	CLAUDINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	QD 05	841.925.501-72	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	8	1
130	CLAUDIO SIMAO DE SOUSA	BARRACO NO MORRO S/N	455.183.431-91	ORNESINA MARIA DE SOUSA	24	5
131	CLAUZI DIAS DOS SANTOS	QD 09 CONJ F CASA 66	820.324.751-20	GILVAN PEREIRA SANTOS	14	7
132	CLAYTON MACEDO DOS SANTOS	QD 05 S/N	704.751.051-68	LUCIA DE FATÍMA CUNHA	24	3
133	CLEBSON FERREIRA DA SILVA BARROS	QD 05 CONJ. J S/N	895.274.451-91	JANE COSTA DE SOUZA BARROS	6	2
134	CLEONICE EVANGELISTA DE SOUZA	BARRACO NO MORRO S/N		ABDIAS ALVES DE SOUZA	7	2
135	CLEONICE PEREIRA DE ARAUJO	QD 01 BARRACAO	852.188.121-53		27	2
136	CLEONICE RIBEIRO ROCHA PAIXÃO	QD 07	932.169.041-72	ROBERTINO DA ROCHA PAIXÃO	6	1
137	CLEUNICE MENDES DA SILVA	QD 05	898.763.001-30		8	4
138	CRESIA ATANASIO DOS SANTOS	QD 5 CJ F (DEFICIENCIA FISICA)	534.484.214-72	JOSAFA FERREIRA DE ARAUJO	5	0
139	CREUSA MELO DE SOUZA	QD 05 C 20	373.715.681-68		20	2
140	CRISTIANE BARROSO	QD 09 CONJ F-53	866.716.691-04	FRANCISCO EDSON DE SOUSA SILVA	8	1
141	CRISTIANE MARIA DE JESUS	QD 05	706.004.731-04		22	3
142	CRISTIANE MARIA FRANCA DE BRITO	QD 01 CONJ. A AO LADO DO B. 40	888.220.601-72	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	21	1
143	DALTON MARTINS DOS REIS	QD 05 CONJ E CASA 63	001.330.658-80	MARILEIDE PEREIRA ROCHA	27	1
144	DALVENI BORGE DOS REIS	QD 05 S/N	719.810.721-91	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	27	3
145	DALVINA DOS SANTOS PINTO	QD 9 CONJ F	602.572.615-91	DJALMA REIS PINTO	10	3
146	DALVINA MARIA DA CONCEICAO PINTO	QD 07 CONJ B CASA B 15	634.829.911-20	MANOEL PEREIRA PINTO	9	2
147	DALVINO PEREIRA DA SILVA	QD 03	088.951.203-53	MARIA SANTANA BARBOSA DA SILVA	7	5
148	DANIELA SILVA LIMA	QD 05 CONJ I	704.738.201-10	IVANILDO MARQUES DOS SANTOS	14	1
149	DAVI GINO MARTINS	QD 09	462.991.571-00	ROSIMEIRE VIEIRA DA COSTA	33	2
150	DAVIR FERREIRA DA CONCEICAO	QD 9 B F B 17	413.956.625-68	MARILENE CASSIANE DE JESUS	8	4
151	DELMIRO PEREIRA DOS SANTOS	QD 07	603.221.441-91	LIANA FERREIRA DOS SANTOS	9	2
152	DELZUITA RIBEIRO ROCHA	QD 07 SEM NUMERO	704.717.031-68	ARNALDO ALVES DA ROCHA	13	6
153	DEUSIMAR GOMES DE SOUSA BRAZ	QD 05	354.003.663-68	JOAO BATISTA MARIANO BRAZ	10	2
154	DEUSIMAR TEXEIRA DE CUNHA	QD 09 F B 05	817.046.311-49		14	4
155	DIANA LOPES SILVA SOBRINHO	QD 03 CONJ B LOTE 01	803.410.981-91	ALFREDO MARIANO DA SILVA	6	1
156	DIANA MARIA DE JESUS LIMA	QD 05 CONJ I CASA S/N	818.534.081-15	EVANGELISTA FERREIRA LIMA	5	3
157	DIENE CHAVES DE QUEIROZ	QD 07 CASA S/N	699.297.261-87	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	22	1
158	DINA DIAS CHIBA	QD 05	946.245.421-34	ANTONIO CARLOS BARBOSA BARROS	8	2
159	DINALVA PEREIRA-CALAIS DE MOURA	QD. 05	704.655.501-00	AILTON G. DE MOURA	23	3
160	DIODETE GONCALVES DE MELO	QD 05 CHACARA 65	577.827.505-63	LEONARDO MOREIRA DE MELO	6	3
161	DIVINA MARIA DA SILVA	QD 07	188.708.328-64	VALDETINO LUIZ DA SILVA	6	5
162	DIVINA NASCIMENTO DOS SANTOS	QD 07	605.960.581-87		12	2
163	DIVINO FERREIRA DOS REIS	QD 05	617.511.111-72	VILMA CASSIANO DE OLIVEIRA	9	1
164	DOMERINA GOMES DE SOUSA	QD 05 S/N	943.565.561-00	NOVAIS GOMES DE SOUSA	8	3

165	DOMERINA SANTANA DE SOUSA	QD 07	665.863.301-06	ARNALDO VANIQUE DOS SANTOS	9	3
166	DOMINGOS GREGÓRIO DIAS	QD CJ E	768.639.051-91	EDILEUZA DE JESUS DIAS	8	2
167	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	QD 07 CONJ F CASA 10	610.901.071-53	CREUZA PATRICIO DE JESUS DOS SANTOS	10	6
168	DOMINGOS NERES PACHECO	QD 05	658.451.611-34	GESSY FERREIRA LIMA DE SOUZA	12	1
169	DONICE PEREIRA DE SOUZA	QD 07	704.720.171-87		6	1
170	DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 06 CASA E 78	657.344.835-91		10	1
171	DULCILENE PEREIRA MARQUES	QD 07 CONJ F B E 83	866.730.251-15	ALDO CESAR ALBUQUERQUE	13	1
172	EDCELIO CASSIANO TEIXEIRA	QD 03 BARRACO 07	695.746.421-00	EVA FELISMINA DA CONCEICAO	7	2
173	EDEILTON DA SILVA GASPAR	QD 05 CASA S/N	559.216.761-72	CLEUZA FELISMINA DE OLIVEIRA	11	1
174	EDELVIRTES MARIANO SILVA	QD 07	610.176.631-49	DILVANGE DE JESUS DA SILVA	11	3
175	EDICARLOS MARQUES DA SILVA	QD 07 CONJ CASA E 02	666.591.321-04	KÉLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	18	1
176	EDILEUSA DE SOUSA MARTINS	QD 02 CONJ C	810.243.041-91		25	5
177	EDILSON DA CONCEICAO LIMEIRA	QD 07	769.567.761-20	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	12	1
178	EDILSON DE JESUS ALVES	QD 02	701.898.381-91	PATRICIA DE FATIMA BERNARDINO ALVES	24	1
179	EDILSON DOS SANTOS RIBEIRO	QD 03	851.651.661-04	ELIANA CARDOSO DE MELO	11	1
180	EDILVA NUNES OLIVEIRA	QD 07 CONJ A C 59	669.958.681-53	ALDEMAR OLIVEIRA LANA	10	1
181	EDIVA LOPES DE SOUZA PINTO	QD 07	895.406.381-00	JUSCELINO MOREIRA PINTO	6	3
182	EDIVALDO BORGES DE BRITO	QD 07	187.581.918-52	RAIMUNDA SOUZA DE CARVALHO DE BRITO	12	3
183	EDIVALDO CRUZ DOS REIS	QD 01 CONJ. D A-07	608.933.545-20	JONILDA ALMEIDA DOS REIS	8	2
184	EDIVANDA ALVES LIMA	QD 09 B F 18	704.681.501-10	EDIVAL GONÇALVES PADIAL	8	1
185	EDMAR JUSTINO DE BRITO	QD 01	819.608.831-00	ORISELIA MARIA DE JESUS	7	1
186	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	QD. 09	364.907.251-34	ANTONIA MARIA R. DA SILVA	24	7
187	EDNA DA SILVA	QD 07 CONJ A CASA E 29	602.613.661-49		11	3
188	EDNA LUCIA DA SILVA FERREIRA	QD 03 CONJ B SSS/N	579.744.891-20		10	1
189	EDNEUZA DE JESUS DA SILVA	QD 05 CONJ K			6	1
190	EDSON ALVES FERREIRA	QD 09 BARRACO F 46	977.934.005-00	ANGELITA NEVES DA COSTA	13	2
191	EDSON MESSIAS RAMOS	QD 09 CONJ F BARRACO S/N	040.985.916-85	DEBORA APARECIDA ROZARIO DA SILVA	6	2
192	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	QD 09 B F 73	950.112.771-00		26	2
193	EDVÂNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	QD 07	928.999.781-87		14	1
194	ELAINE APARECIDA SOUSA	QD 05 CHACARA 65	669.517.041-04	FRANCISCO DOS SANTOS MORAES	10	1
195	ELENI PEREIRA DA PAZ	QD 03 CONJ D BARRACO S/N	304.009.963-91	ANTONIO DA CONCEICAO	5	1
196	ELEUZA FERNANDES DA SILVA	QD 07	539.407.841-68	CICERO JOSÉ DA SILVA	11	4
197	ELEUZA FLORIPES CUNHA DE OLIVEIRA	QD. 03 SEM NUMERO	296.096.661-91	NELSON TOBIAS	36	2
198	ELIANE DE SOUSA TEIXEIRA	ELIANE DE SOUSA TEIXEIRA SILVA	833.227.141-68	ALIN TEICHEIRA DA SILVA	6	2
199	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	QD 07 CONJ F CASA 79	704.745.321-00	EDVAN DE AQUINO MONTEIRO	23	2
200	ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	QD 04	718.964.221-87	SERGIO PERICLES PINTO SANTANA	19	1
201	ELIDIA DA PAIXAO SOUSA	QD 07 AREA VERDE	553.410.121-00	JOAO JOSE DOS SANTOS	10	3
202	ELIENE DE JESUS ALVES	QD 02 CONJ C CASA 03	634.787.491-15	SEBASTIÃO ISIDRO DA FONSECA	29	2

203	ELIENE DE OLIVEIRA DOS ANJOS	QD 09	284.142.918-05	JOÃO BATISTA ALVES DOS ANJOS	5	2
204	ELIENE FERREIRA BATISTA	QD 09		JOVELINO DE SOUZA FERREIRA	5	2
205	ELIENE FERREIRA DA COSTA	QD 07 CONJ F	840.215.191-49		12	4
206	ELIENE NASCIMENTO FLORENTINO	QD. 07	895.451.841-91		6	6
207	ELIETE MARIA DE SOUZA	QD 05 S/N	658.139.951-53	GILSON GONÇALVES DOS REIS	18	1
208	ELIEUDE XIMENES GOMES	QD. 05	584.181.801-53	MARIA APARECIDA QUEIROZ GOMES	7	2
209	ELINEIDE DA SILVA SANTANA	QD 05 CONJ I AREA VERDE	276.893.788-62	EDIMAR JOSÉ SANTANA	18	2
210	ELIOBALDO MOREIRA DE QUEIROZ	QD 05 CONJ S/N	153.148.045-49	REGINA GRACILIANO DE QUEIROZ	7	6
211	ELISANGELA APARECIDA BARBOSA GONCALVES	QD 02 CONJ C CASA B 48	867.571.301-06	EDVALDO ALVES GONÇALVES	23	2
212	ELISANGELA DA SILVA LOPES	QD 07	783.232.821-53		7	1
213	ELISANGELA LIMA MAIA	QD 04	721.512.261-15	WELTON MARQUES FERREIRA	18	1
214	ELISBETE PEREIRA DE SOUSA	QD 05	723.216.011-91	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	7	1
215	ELITE JUSTINA DO ROSARIO	QD 01 CONJ. D ATRAS DA ADM.	635.771.351-15		28	3
216	ELIZABETE COSTA DE OLIVEIRA	QD 07 AREA VERDE CASA S/N		JOSÉ GERALDO FERREIRA RAMOS	13	4
217	ELIZABETE DE QUEIROZ NASCIMENTO	QD 08	536.672.041-91		38	3
218	ELIZÂNGELA BORGES SANTAREM	QD 07 BARRACO S/N	999.099.101-44	ELIAS VALENÇA DAS NEVES FILHO	23	2
219	ELIZETE PEREIRA DE SOUZA	QD 07 CONJ A C E54	573.681.551-68		24	2
220	ELTON DAMACENO	QD 3	666.506.401-82	MARCIA PEREIRA SANTOS DAMACENO	28	1
221	ELVIRA ALMEIDA DE ARAUJO	QD. 05	527.680.235-15	JONAS MENDES DE ARAUJO	10	1
222	ELZIR NOGUEIRA SANTANA	QD 07	989.986.921-04		5	2
223	EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS	QD 09 CONJ F (DECLARATORIA)	854.407.876-15	ANA OSMAREIDE DE SOUSA	6	0
224	ENEIAS DOS SANTOS SIQUEIRA	QD 07 B F C 62	371.494.311-00	ANALICE FRANGAO BARROS	37	1
225	ENEMIAS DOS SANTOS	QD 05 AREA VERDE CASA S/N	515.859.601-87	DOURALICE JOSÉ DOS SANTOS	12	2
226	ENES MARIA MARQUES DE SOUZA	QD 05 CONJ C LOTE 05	863.671.451-68	DEILÇON MARQUES DOS SANTOS	7	1
227	ENOIA RODRIGUES DE SOUSA	QD 01 S/N	943.064.511-00	JOSE VIEIRA DE SOUSA	9	5
228	ERICA COSTA DE ALMEIDA	QD 09	704.726.101-04		14	2
229	ESTELITA COSTA PEREIRA	QD 09	949.938.081-15	ELIJEKSON SOUSA DA COSTA	20	1
230	EUCLIDES PEREIRA ALVES	QD 02 CONJ S/N CSA B 18	246.859.171-20	MARIA FRANCISCA RODRIGUES CORDEIRO	30	1
231	EUDRIA DAS NEVES DA SILVA	QD 05 S/N	789.192.311-68		13	1
232	EULA ALEIXO DOS SANTOS	QD 05 AREA VERDE CASA D 33	864.513.831-04	EVERALDO MOREIRA DOS SANTOS	9	1
233	EUZILENE PEREIRA SOARES	QD 05 CONJ I BARRACO 54	997.904.911-15	JENEVAM MARQUES DA SILVA	6	3
234	EVA CRISTINE DOS SANTOS	QD 05 CONJ F	895.508.891-49	JACIMENIO LOPES GUIMARAES	6	3
235	EVA DIAS DE MORAIS	QD 08	697.718.041-20		15	1
236	EVA FERREIRA DE FREITAS	QD 05 CONJ Q CASA 41	364.863.531-04	ADÃO BRAS DOS SANTOS	32	5
237	EVA PEREIRA PINTO	QD 07 CONJ F CASA D 88	695.260.511-00		12	4
238	EVANDIR FERREIRA SOARES	QD 05	149.490.161-72	ANTONIO SOARES	25	2
239	EVANGELISTA RIBEIRO ROCHA	QD 05 CONJ B CASA S/N	700.728.411-68	ROZELITA REZENDE SOLIRINHO ROCHA	9	2

240	FABIANE CADETE DOS SANTOS	QD 2 CONJ B CASA B 18	704.727.771-49	EUCLIDES PEREIRA ALVES JÚNIOR	22	2
241	FELIZARDA APARECIDA DAVID	QD 07	807.824.181-04	JOSE APARECIDO DE SOUSA	11	2
242	FILOMENDES BARBOSA DE OLIVEIRA	QD 09	704.685.591-91	LUCIANA CUSTODIO DE JESUS	28	1
243	FLAVIA ARAUJO MARIA	Q 09	870.018.291-53		21	1
244	FRANCINETE ALVES PEREIRA SILVA	QD. 07	521.979.483-34		5	2
245	FRANCISCA DA COSTA CLEMENTINO	QD 09 (MAIOR DE 55 ANOS)	145.026.075-68		14	0
246	FRANCISCA DA SILVA	QD 03	374.185.802-15		8	1
247	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA COSTA	QD 05	863.705.531-15	GILMAR DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	4	1
248	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS RODRIGUES	QD 05 CONJ E CS 11	831.354.801-00		23	3
249	FRANCISCA DE JESUS PATRICIO DOS SANTOS	QD 07 CONJ F	706.719.901-87	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	3	1
250	FRANCISCA ELIZABETE REIS LIMA	QD 07 CONJ G CASA 14	289.662.871-15		29	2
251	FRANCISCA FERREIRA GONCALVES	QD 03 CONJ S/N	870.976.641-34	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA BATISTA	9	1
252	FRANCISCA MARIA	QD 01 CONJ. D ATRAS SUB ADM.	635.607.631-34		20	1
253	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	QD 05 D 69	572.923.291-87	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	23	2
254	FRANCISCA MARIA GONCALVES VENANCIO	QD 05 CASA S/N	851.685.991-68	EDIMILSON GUARINA DE SOUZA	10	2
255	FRANCISCA RIBEIRO SOARES	CHACARA DAS BAIAS	997.744.531-15		8	3
256	FRANCISCA SILVA SANTOS	QD 05 CONJ E S/N	344.726.063-72	CIPRANO DO NASCIMENTO SANTOS	5	1
257	FRANCISCO BATISTA DE ANCETO	QD 09	270.695.671-20	ANASTACIA LOURENÇO DE ANCETO	28	6
258	FRANCISCO CHAGAS MAIA SOMBREIA	QD 09	140.736.843-53	MARIA DAS GRAÇAS MOURA SOMBREIRA	7	3
259	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA ROCHA	QD 05 S/N	387.157.751-00	SILVANIRA DE SOUZA LIMA ROCHA	9	4
260	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	QD 07 CONJ E	557.887.261-15	RAIMUNDA NONATA DE AGUIAR PEREIRA	12	1
261	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BRAGA	QD 05 CONJ E BARRACO S/N	917.253.646-20	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA	21	3
262	FRANCISCO EDSON SOARES LANDIM	QD 07 CONJ F CASA D 81	855.889.891-04	IRENE FREIRE DA SILVA	9	3
263	FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ VIEIRA	QD 07 CONJ A CASA E 42	563.626.331-72	FRANCILENE DA SILVA VIEIRA	22	6
264	FRANCISCO LUCAS EVANGELISTA FILHO	QD 05 PE DO MORRO BARRACO S/	794.498.751-20	LUCINETE MARQUES FREITAS	6	4
265	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	QD 07 CONJ A CS S/N	704.660.501-78	JOELMA DA SILVA MARTINS	6	1
266	FRANCISCO ROBSON GOMES DA COSTA	QD 05	506.404.103-91	ROSILENE DE JESUS MONTEIRO	7	1
267	FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS	QD 05 CASA 22	247.028.622-00	LUIZIANE MORAIS DOS REIS	9	2
268	FRANCISNALDO ALVES DO NASCIMENTO	QD 09 S/N	773.591.513-68	ANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	5	2
269	GENELISIA MARQUE DOS SANTOS	QD 05 CASA 04	512.351.371-04	ARNALDO MARQUES DOS SANTOS	15	4
270	GENERINA DE SOUZA LIMA	QD 05	704.756.011-49	JOÃO ALVES DE LIMA	9	5
271	GENEVAN JOSÉ ALVES	QD 07	722.531.421-15	VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS	7	2
272	GENI MARIA DE JESUS	QD 07	719.770.151-15	MANOEL GOMES DO REGO	13	2
273	GENI MARIM DOS SANTOS	QD 09 AREA VERDE CASA F 71	636.085.961-00		29	2

274	GEODETINA BATISTA DA SILVA	QD 09 CONJ A BARRACO	799.429.381-68		10	2
275	GERALDA DE SOUSA SILVA	QD 07 CONJ A CASA E 05	462.288.101-20	WILSON RIBEIRO GUIMARÃES	20	1
276	GERCILENE DOS SANTOS SOUZA	QD 07CONJ F	997.637.021-00		5	1
277	GERMINA DE DEUS ROSA	QD 01 CONJ. DA B. 18	610.492.981-87	EDSON MARTINS DA SILVA	6	2
278	GERMINA RUMANA DOS SANTOS	QD 07 CONJUNTO K	658.579.921-68	ADAO CUSTODIO MIRANDA	8	2
279	GERUSA FERREIRA DA COSTA	QD 07	838.736.001-53		20	1
280	GERVASIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	QD 05 CONJ C CASA 32	844.068.441-04		10	3
281	GILBERTO FRANCISCO DAS NEVES	QD 07	620.539.571-15	ANA DA SILVA OLIVEIRA DAS NEVES	28	2
282	GILÇA RIBEIRO ROCHA	QD 07 CONJ A BARRACO E33	789.304.131-53	SELINO LOURENÇO DOS SANTOS	11	3
283	GILDEON HENRIQUE DOS SANTOS	QD 07	636.093.471-04	ELITA GUEDES HENRIQUE DOS SANTOS	10	2
284	GILDETE CONSEICAO DOS SANTOS	QD 05	605.636.131-49		12	3
285	GILDETE FERREIRA ROCHA	QD 05 CONJ C AREA VERDE CS S/N	717.444.521-72		7	3
286	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	QD 07	875.819.901-25	CICERA MARIA DOS SANTOS	23	1
287	GILMAR MIRANDA FALCÃO	QD 05 CONJ K CASA S/N	657.851.501-15	MARIA NILVA PEREIRA DA SILVA	8	1
288	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	QD 02 S/N	602.659.811-15	ANA ROSA DA SILVA ALVES SOUSA	21	4
289	GILSON ANTONIO DOS REIS	QD 07	289.144.571-68	GILALENA PEREIRA DA SILVA	34	3
290	GILSON FERREIRA DA CRUZ	QD 05	522.341.265-68	IRANI SANTOS FERREIRA	11	1
291	GILSON FERREIRA LEITE	QD 05 AREA VERDE CASA 29	691.118.711-72	ADAILDA BATISTA ALVES	7	1
292	GILVAN PEREIRA PEREIRA DA SILVA	QD 05 S/N	655.061.385-04	LUIZA OGILIA DA SILVA	10	2
293	GILVANA COSTA MENDES	QD 02	317.196.351-53	SANDRA DE SOUZA LIMA	21	1
294	GISELIA DAS GRACAS M. DE SOUZA	QD 07	704.664.401-20	JOSÉ PEREIRA PORTELA	28	2
295	GISLANE ROBERTA PEREIRA LISBOA	QD 07	001.009.216-12	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	7	3
296	GIVERLANDIA BARBOSA FERREIRA	QD 05	040.353.624-33	GENIVAL MARTINS JIUSTINO	5	1
297	GLÊI COELHO BRAGA BATISTA	QD 02 S/N	579.590.481-34	JOSÉ ERNADO BATISTA	17	2
298	GLEIDSOM PEREIRA CALESANS	QD 08 ARÊA VERDE	720.466.431-00	IVANICE PIAS DE MORAIS CALESANS	20	1
299	GRAZIELA MARIA SANTIAGO ALVES	QD 07 CASA S/N	725.480.881-20	GERVALDO BARBOSA DE SOUSA	16	2
300	GREMILDO PEREIRA DE ALMEIDA	QD 07 CONJ E B 101	189.434.032-91	CARMELITA PEREIRA DE ALMEIDA	9	5
301	HELENA FRANCISCA DA SILVA	QD 01 A 02	710.508.171-68		10	2
302	HELENA JOAQUIM DA SILVA	QD 02 CONJ F CASA B 23	610.501.051-68		25	3
303	HELENA MARIA DE SOUZA GONCALVES	QD 02 CONJ B CASA B 37	899.782.261-68	ALIRIO MACIEL GONÇALVES	10	2
304	HELENA PEREIRA	QD 09 S/N	988.766.431-68		6	3
305	HELENITA FRANCISCA DA SILVA	QD 07 S/N	726.046.110-4	GILVAM MENDES DA SILVA	8	4
306	HELOISA PEREIRA NEVES	QD 09	893.458.275-87		7	1
307	HILDA DIAS DOS SANTOS	QD 05 CON D	768.743.201-06	JESULINO DE SOUZA GONÇALVES	20	3
308	HILDA FERREIRA LEITE	QD 07	772.896.091-15	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	9	1

309	HILDA PEREIRA DE SOUZA	QD 05	864.579.851-49	MANOEL PAES DE SOUZA	13	3
310	HODELINA ALVES FERREIRA	QD 05 CONJ K	645.933.801-97		25	4
311	HOSANA GONCALVES DA SILVA	QD. 03	527.709.821-68	LORAIDES PEREIRA DA SILVA	10	2
312	IDALHA DA SILVA LIMA	QD 05 B S/N		VALDOMIRO PEREIRA LIMA	6	10
313	IDALICE PAZ DOS SANTOS	QD 07	606.302.301-10	JIRLENO FERREIRA DO NASCIMENTO	9	2
314	ILDETE VIEIRA ARRUDA MENDES	QD. 05	364.990.214-15	EDMILSON G. DOS REIS	15	2
315	INACIO PEREIRA DA SILVA	QD 02	208.857.844-72	MARIA DA GLORIA DA SILVA	21	1
316	INDALECIA DE SANTANA SANTOS	QD 02 CONJ. B B. 31	807.447.701-06	ANTENOR DOS SANTOS	8	4
317	IOLANDA DOS REIS DE MORAIS CRUZ	QD 05 CONJ F S/N	410.213.041-15		5	1
318	IOLANDA PEREIRA DA PAZ	QD 03 CONJ D CASA S/N	775.918.441-72	ROBERTO CARLOS DA SILVA	7	2
319	IRACEMA RIBEIRO LOPES DA SILVA	QD 05 CASA S/N	877.883.491-00	JOÃO PEREIRA DA SILVA	10	5
320	IRACY OLIVEIRA BRAGA	QD 01 BARRACO S/N	289.269.941-04		20	2
321	IRAILDE TOLENTINO SOBRAL	QD 09 S/N	875.847.431-53	EVERALDO SANTOS	8	4
322	IRANI DOS SANTOS COSTA	QD 05 AREA VERDE CASA D 03	665.168.971-15	JOSÉ ADOLDO PEREIRA DA SILVA	9	6
323	IRANI MARIA DOS SANTOS	QD 07	810.506.235-68		6	2
324	IRANI OLIVEIRA FERREIRA	QD 03	877.887.301-06		26	2
325	IRANILDE DA SILVA SOUSA	QD 05	705.551.681-15	JOSÉ EUFRASIO DE SOUSA FILHO	8	4
326	IRENE FRANCISCA DE SOUSA	QD 05 CONJ C BARRACO 53	844.098.601-78		6	3
327	IRENE IZIDRO DA COSTA	QD 09 AREA VERDE	635.740.611-15	JUSTINO AMARAL DA COSTA	18	2
328	IRENE MARIA GONCALVES	QD 05			6	1
329	IRINEU DE ASSIS OLIVEIRA	QD 02 CONJ. B - 45	112.255.011-20	MARIA DO EGYTO SOUTO DE OLIVEIRA	5	1
330	IRON JOSE DA COSTA	QD 01 CONJ. A BARRACO 42	579.424.711-87	MARIA LUCIA GONCALVES	16	4
331	ISABELINA SAMPAIO TRINDADE	QD 05	879.072.915-34	JOSELITO GOMES TRINDADE	5	2
332	ISRAEL SOARES	QD 01 BARRACO	491.844.904-87	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	28	3
333	IVAN JOSÉ DA CRUZ	QD 07 CONJ A CASA E 67	150.726.491-72	VALDELICIA DE CASTRO MAIA	26	4
334	IVANI DE ARAUJO MORAIS	QD. 02	300.979.242-53	ISABEL DO P. MORAIS	9	5
335	IVANIA SILVA ALMEIDA	QD 03 S/N	409.055.005-04	JOSÉ COSMO NASCIMENTO DE ALMEIDA "DEFICIÊNTE"	8	3
336	IVANILDE BRAMDÃO FOLHA	QD 01 CONJ B CASA 61	131.476.948-01		31	3
337	IVETE PEREIRA DE LACERDA	QD 05 CONJ S/N	722.030.641-53		8	4
338	IVONE ANDRE DA SILVA	QD 07	610.961.801-20	ADÃO GERSON DE SOUZA	12	4
339	IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS	QD 05 AREA VERDE CASA D 28	598.859.631-20	CALOS HENRIQUE SANTOS PASSOS	28	1
340	IVONETE ALVES DE FARIAS	QD 02 S/N	759.682.824-87	ANTÔNIO COSMO FILHO	12	3
341	IVONETE FOLHA BRANDAO	QD 01 BARRACO 61	704.739.191-68		29	2
342	IVONETE TEIXEIRA DE ALENCAR	QD 07 S/N	704.717.381-15		9	2
343	IZABEL CRISTINA FONSECA SILVA	QD 03 S/N	733.575.706-10		11	4
344	JACILENE DA SILVA BULHÕES	QD 05 PÉ DO MORRO CASA 64	396.604.434-04		6	3
345	JACIRA AMORIM RODRIGUES	QD 05	295.385.642-00		8	2
346	JAILSON SANTANA ROCHA	QD CONJ S/N CASA S/N	579.960.241-20	VELENITA DE SOUSA ROCHA	13	1
347	JAIME ALVES RIBEIRO	QD 09 AREA VERDE B F 9	19.822.255	ADINALVA BISPO RIBEIRO	12	3
348	JANDIRA BRITO LEAL	QD 07 CONJ F	619.896.731-04	JOSE FERREIRA DA SILVA	22	2

349	JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA REIS	QD 05	579.805.001-92	SAMUEL DOS REIS BRITO	25	1
350	JANETE DA SILVA AMORIM	QD 07 CONJ A CASA B E 48	404.408.503-04	DARI NASCIMENTO DOS SANTOS	12	2
351	JARDIANE DA SILVA SANTOS	QD 07	804.755.901-04	ADILSON PEREIRA ALVES(PAI DA FILHA)	9	1
352	JERONIMO BORGES	QD 03	126.198.505-25	ANCELINA DE ALMEIDA PASSOS BORGES	7	1
353	JETULIO FERREIRA DE SOUZA	QD 09	579.658.701-34	ROSALIA SOUZA DO NASCIMENTO	10	4
354	JIDETE MARIA DA CONCECAO	QD 09 CONJ F CASA F 10	897.023.521-34	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CAZINHA	6	4
355	JOANA D'ARC MACIEL DA SILVA GUIMARÃES	QD 05 CONJ K	867.696.341-04		8	3
356	JOANA DO ESPIRITO SANTO	QD 03 CONJ S/N CASA S/N	720.712.221-72	LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	7	2
357	JOANA GONCALVES DE SOUZA	QD 01 CONJ. A BARRACO 28	886.570.191-91	LEONISIO JOSE DOS SANTOS	7	2
358	JOANA RODRIGUES DA SILVA	QD 01	875.877.341-04		7	1
359	JOÃO ALVES COSTA	QD 09 S/N	311.419.351-04	ANA AVELINO DO AMARAL	16	1
360	JOÃO ALVES LUSTOSA	QD 05 CASA 50	564.815.271-04	DOMINGAS MARIA LOPES	15	1
361	JOAO BISPO GONCALVES	QD 02 CONJ. 3 LOTE F49	516.770.591-68	IVANETE CONCEICAO DA SILVA GONCALVES	18	2
362	JOÃO DE OLIVEIRA PINTO	QD 09	834.235.081-91	ELIONETE DE ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA	9	1
363	JOÃO GOMES DIAS	QD 03	336.917.031-00	AURISTELIA DA SILVA PIMENTA DIAS	19	2
364	JOAO IZIDRO	QD 09 AREA VERDE	505.604.331-15	ANTONIA BEZERRA FERREIRA IZIDRO	16	4
365	JOÃO JESTO DA SILVA	QD 03 CONJ B	634.846.251-04	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	12	1
366	JOÃO LOPES DE SOUSA	QD CASA S/N	665.473.001-10	MARIA LUCIA BORGES	16	2
367	JOAO PEDRO DA SILVA	BARRACO NO MORRO N. 35	244.539.861-49		21	1
368	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	QD 02 B-30	052.636.288-03	RICARDINA FREIRE DOS SANTOS	12	1
369	JOAQUIM CARLOS M. SARAIVA	QD. 05	633.028.965-49	NAZINHA G. DE MELO	7	1
370	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	QD 07 CONJ F B F 71	273.796.715-53		8	2
371	JOAQUIM LOPES ROCHA	QD 07 CONJ A CASA E 16	526.511.261-87	JOANA ALVES LOPES	7	3
372	JOAQUIM NASCISO ALVES	QD 07 (MAIOR DE 55 ANOS)	160.986.763-72	MARIA DA CONCEIÇÃO	15	0
373	JOAQUIM PAZ DO NASCIMENTO	QD 03	525.782.755-72	MARIA NEUZA RODRIGES FERREIRA	20	4
374	JOAQUINA MONTEIRO DOS SANTOS	QD 01 CONJ. LOTE A-03	871.073.681-68		14	4
375	JOCILIA BISPO DOS SANTOS	QD 05	703.785.411-53		12	1
376	JOELMA LOURENCO DE ANICETO	QD 09 CONJ F B F 61	908.756.641-72	JOSE MARQUES DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	21	2
377	JOELSON DE JESUS MACEDO	QD 07 S/N	495.596.565-20	EUZEMAR DA SILVA LOPES	8	1
378	JOILSON SAMPAIO TRINDADE	QD 05 C -59	840.276.141-00	MARIDELIA DE OLIVEIRA COSTA	6	3
379	JORCILENE DOS SANTOS	QD 02	720.192.631-49	VANDERLINO PEREIRA DE SOUZA	7	2
380	JORCINO GONCALVES DE MELO	QD 03	557.845.001-63		5	2
381	JORDIANE DA SILVA SANTOS	QD 07 CONJ A BARRACO S/N	804.755.901-04	ADILSON PEREIRA ALVES	9	1
382	JORGE FERREIRA SANTIAGO	QD 03	054.881.331-00	LEIDA JESUS DE AZEVEDO SANTIAGO	42	2
383	JORLANGE DA SILVA SANTOS	QD 07			13	4
384	JOSAFIA ONIAS VIEIRA	QD 07 B S/N	610.901.821-04	JUCILENE MIRANDA VIEIRA	9	2
385	JOSANE FERREIRA BALDEZ	QD 07 AREA VERDE	910.064.301-72		5	2
386	JOSE AGUSTINO DA SILVA	QD 07 CONJ A	484.559.621-00		13	5
387	JOSE ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA	QD 07	340.741.201-00	MARIA NEUMA DA SILVA	19	5
388	JOSÉ ASSUNCAO PAULO	QD 05 S/N	363.321.513-15	VERANICE GONÇALVES DA SILVA PAULO	8	3
389	JOSÉ CARLOS MARIANO BRAZ	QD 05 AREA VERDE	453.353.203-97	NILDA PEREIRA DA SILVA	14	4

390	JOSE CLAUDIO ALVES DA SILVA	QD 05	826.431.301-97	JOSILEIDE DA SILVA COELHO ALVES	6	2
391	JOSE DA SILVA	QD 05 C15	018.795.114-44	DENIZE PEREIRA DA SILVA	7	1
392	JOSE FERREIRA GONÇALVES	QD 09	352.977.351-49	MARIA DAS DORES ASSUNÇÃO	11	1
393	JOSÉ FRANCISCO ASSUNCAO PAULO	QD 05 CONJ S/N CASA S/N	690.984.331-20	MARIA ABADIC CARDOSO DE ASSUNÇÃO	7	1
394	JOSE JACONIAS DE SOUZA	QD 07 CONJ A	151.061.838-47	ESTELITA ALEXANDRE DE SOUZA (ESPOLIO)	6	3
395	JOSE LUIZ DE AZEVEDO PEDRO	Q 03 CONJ A CASA S/N	561.201.507-06		23	1
396	JOSE MARIA BARBOSA LOPES	QD 03	876.703.564-72	NILMA FERREIRA DA SILVA	8	2
397	JOSE MARIANOS DOS SANTOS	QD 02	442.928.561-68	DOMINGAS MARIA XAVIER	27	5
398	JOSE MIGUEL LUIZ DE SOUSA	QD 07 CONJ F LOTE D78	766.300.721-20	VALDECIR RIBEIRO DE SOUSA	17	3
399	JOSÉ MOIZES	QD 05 CONJ S/N CASA 47	797.740.321-87	NORMA MARIA DOS SANTOS	24	2
400	JOSE NASCIMENTO SANTOS	QD 07	480.413.431-04	CLAUDIMIRA MARIA DA SILVA SANTOS	16	4
401	JOSE NEVES DA COSTA	QD 09 CONJ F BARRACO F-15	634.829.081-68	VALDEMIRA FERREIRA GONCALVES	11	1
402	JOSE OTACILIO CARDOSO DOS SANTOS	QD 07	831.853.991-53	MARIA DO AMPARO DA SILVA	9	2
403	JOSE PEREIRA SAMPAIO	QD 07 CONJ F CASA D-70	226.197.551-15	MARCIA BEATRIZ DE LIMA E SILVA	23	2
404	JOSE ROBERTO FERREIRA	QD 07	895.833.961-68	SANDRA PEREIRA DA SILVA	13	1
405	JOSE SOUSA SANTOS	QD 05	289.702.841-68	RITA FERREIRA SILVA	43	2
406	JOSE TEODOZIO DA SILVA	QD 02	579.275.451-91	JOSEFA DO CARMO SILVA	13	1
407	JOSEDILSE JOAQUIM DA SILVA	QD 07	696.505.861-72	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	8	1
408	JOSEFA NELIDIA DA CONCEICAO	QD 07	984.942.104-59	DINANTE OEL MENESES	6	1
409	JOSELITO SAMPAIO ALMEIDA	QD 01 A-12	379.188.855-20	ROSEANE DE ARAUJO MORAIS SAMPAIO	10	2
410	JOSENILDE ABREU PIMENTEL	QD 07 CONJ A	724.151.341-04		5	1
411	JOSEVALDO FERREIRA DE SOUZA	QD 07 CONJ F CASA 75	729.754.825-15	MARIA DA PAIXÃO DE SOUZA	9	2
412	JOSEVALTON MAXIMO DA SILVA	QD 09 B S/N	855.985.341-34	ELIETE ALVES DE JESUS	8	2
413	JOSIANA MOURA DA SILVA	QD 01 CONJ. D S/N ATRA SUB ADM		NILTON POLICARPO DE SOUZA	10	6
414	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	QD 09 CONJ S/N CASA S/N	936.351.451-87	ADRIANA ANTÔNIO DA SILVA	20	1
415	JOSILENE DE SOUZA BARROS PEREIRA	QD. 03	833.281.491-04	REGINALDO PEREIRA	6	1
416	JOSUE JOVINO DA SILVA	QD 02	704.747.881-72	ELEILDA PEREIRA DA SILVA	17	2
417	JOVANE BATISTA DA PAZ	QD 07	611.477.101-04	ELENICE JESUS DE SOUSA DA PAZ	9	1
418	JOVELINA JOSE DA COSTA	QD 01 A-60	701.994.931-20		13	2
419	JOVELINA MARIA DOS SANTOS	QD 01 S/N	182.525.591-15		28	1
420	JUAREZ ALEXANDRE DA SILVA	QD 07		ALDENICE BORGES DOS SANTOS	14	6
421	JUAREZ GOMES DE MOURA	QD 09	993.023.736-49	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	10	2
422	JUCELIA ALEIXO DOS SANTOS	QD 07 AREA VERDE	724.350.971-15		10	1
423	JUCIARA SOUTO DE OLIVEIRA	QD 02 CONJ B B. 47		PAULO ROBERTO AVELINO DE SOUZA	27	4
424	JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	QD 01 CONJ. A BARRACO 46	563.971.511-15	JOSE MARIA DA SILVA	6	3
425	JUDETE MARA DA CONCEICAO	QD 09 CONJ F CASA F 10	897.023.521-34	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CAZUNHA	6	4
426	JUDILVA LOPES DO COUTO	QD 02 CONJ. B B-42	705.181.061-87	JOSE ALDECI	13	4
427	JULIA DE JESUS SILVA	QD 05	900.196.601-20	ODILIO JOSE DA SILVA	6	5
428	JULIA PINHEIRO DA SILVA	QD 05 CONJ D CASA 08	636.154.441-91		26	2
429	JULIANA MELO DOS SANTOS	QD 07	894.762.255-87	ANDELECIO MOEIRA SARAIVA	9	2

430	JULIANA RODRIGUES LOPES	QD 09 B S/N	722.973.951-91	PAULO PIERRE DE REZENDE	24	2
431	JULIETA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 07 CONJ B	384.288.905-44	GRIMALDO DOS SANTOS	10	4
432	JUNA CRISTINA SANTOS AZEVEDO	QD 05 CONJ. E B. D48	853.239.001-30	VALPELITO ARAUJO BENEVIDES	23	1
433	JURACI ARAUJO DE BRITO	QD 05	239.459.231-15	ERONICE FERREIRA DA SILVA	20	2
434	JURACY MELO DOS SANTOS	QD 07 B S/N	894.578.975-87	NOELIA FERREIRA DE SOUZA	6	1
435	JURANDE ALVES DIAS	QD 07	811.908.831-04	IRENE DIAS DOS SANTOS	9	1
436	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	QD 01 CONJ. D GALPAO	784.601.581-87		10	1
437	JUVENI PEREIRA DA SILVA	QD 07 CASA S/N	902.143.581-00	RUBENS VENÂNCIO DA SILVA	5	3
438	JUVENITA MOURA DE ALMEIDA	QD 02 (MAIOR DE 55 ANOS)	430.927.994-53		14	0
439	KARINA ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO	QD. 09	697.535.711-00	MATIAS SILVA DO NASCIMENTO	22	1
440	KATIA LEAL NUNES	QD. 09	579.616.891-68		27	1
441	KELLY BARRETO DA SILVA	QD 07 CONJ S/N CASA E 74			20	2
442	LADJANE MARIA DA SILVA	QD 07 CONJ F CASA S/N	894.436.591-15	JOSÉ LUIZ SILVA	31	4
443	LADJANE MARIA DO NASCIMENTO	QD 01 CONJ. A BARRACO 62	157.672.078-01	CARLOS BRANDAO FOLHA	26	3
444	LANE CRISTINA ALEIXO DOS SANTOS	QD 09 AREA VERDE	864.678.401-00	JORGEVAL FELIX DE SOUSA	10	2
445	LAURICE FERNANDES PEREIRA	QD 01 S/N	637.921.415-15		6	2
446	LAYCE DOS ANJOS FERRAZ LOBATO	QD 05 AREA VREDE CASA C 01	170.116.472-87	RAIMUNDO HUMBERTO SILVA LOBATO	18	1
447	LAZARO POLICENA ROSA	QD. 09	100.272.621-20	AMBROSINA B. ROSA	9	1
448	LECI FERREIRA BARRETO	QD 05 CONJ. D BARRACO 21	769.655.891-91	OSCALINO SILVA SARAIVA	13	3
449	LENITA GUEDES DA SILVA	QD 07 CASA S/N	827.788.171-15	OSMAR JOSÉ DA SILVA	7	4
450	LEODENILSON PINTO	QD 07 CONJ A CASA E 38	770.002.001-97	LUZINETHE ABREU PINTO	11	2
451	LEODENIRA PINTO	QD 07 CJ A B 28	670.028.031-15	ROGERIO LIMA DA SILVA	11	3
452	LEONIDA DE SOUSA BRITO	QD 07 CONJ B CASA S/N	724.973.941-72	NEWILSON RODRIGUES NOGUEIRA	11	3
453	LEONOR IZIDRO DA COSTA	QD 09 ARÉA VERDE	417.111.061-00	JOSÉ AMARAL COSTA	16	1
454	LEOPOLDINA ALVES DA SILVA	QD 05	454.431.061-04	VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA	12	1
455	LEOVEGILDA DE ANUNCIÃO MARQUES	QD 05	013.195.818-62		13	1
456	LETICIA CONCEICAO DA SILVA	QD 07 CONJ G B S/N	704.731.701-59	LUCIVALDO LOURENÇO DE ANIATO	19	1
457	LÉTICIA LINS FERNANDES	QD 05 S/N	809.310.571-91	SIDNEI FENANDES NEVES	24	1
458	LEVI HENRIQUE DOS SANTOS	QD 07	692.872.101-44	ALZEMIR MUNIZ DE LIMA	10	1
459	LINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 05 CASA S/N	442.305.325-04		5	1
460	LINDAURA R. DE SOUSA	GALPÃO	724.685.721-49		12	3
461	LIODETE PEREIRA ALVES	QD 09	704.699.201-06	GILMÃO CARDOSO BATISTA	9	2
462	LORENCA BORGE SANTANNA	QD 07 (MAIOR DE 55 ANOS)	352.340.751-68		27	0
463	LOURDES MARIA DA SOLIDADE	QD 05	563.250.961-34		14	2
464	LOURIETE MACHADO LIMA	PARQUE ECOLOGICO	602.976.031-01	JUVENAL SANTOS RODRIGUES	9	1
465	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	QD 05	316.766.931-49	TILVA MARIA DE SOUZA	20	1
466	LOURIVALDO DE OLIVEIRA ALVES	QD 03 S/N	647.880.671-53	ARLENE DOS SANTOS SILVA	28	1
467	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	QD 05	473.599.941-87		16	5
468	LUCIA MARIA TEIXEIRA	QD 07 CONJ B E-24	611.036.081-34		10	2
469	LUCIANA RODRIGUES FRANCO	QD 07	693.663.811-20		25	2
470	LUCIENE LOPES RAMOS	QD 07 CONJ A	855.425.391-49		12	3
471	LUCIENE PEREIRA DIAS	QD 01 CONJ. A LOTE A19	163.983.602-06		15	3
472	LUCIEUDO SOUZA MACIEL MIRANDA	QD 01	712.897.551-97	JOSE MARCIO DE MIRANDA	9	2
473	LUCIEUDO RIBEIRO DOS SANTOS	QD 05	512.027.431-53	RENILDA BARNOSA DA SILVA	28	1
474	LUCINEIDE DOS REIS SANTOS	QD 09 S/N (ESTERIL)	786.965.001-30	VALDIR DA SILVA	6	0
475	LUCINEIDE LOURENCO AGUIAR	QD 09 CONJ F CASA S/N	878.169.031-20	EDJAMES GOMES AGUIAR	21	3
476	LUCIVANIA FIGUEIRA DE MOURA	QD 09	999.999.431-87	WILDES AUGUSTO DE MORAIS	10	3
477	LUIS PEREIRA COSTA	QD. 09	155.518.732-34		13	4
478	LUIZ PEREIRA DA SILVA	QD 05 CONJ 05 CASA 118	657.304.455-04	JULIA MELO DE SOUSA	8	1
479	LURDES LUCIA DE OLIVEIRA	QD 01 CONJ. A LOTE A27	579.228.291-91	JOSE OLIVEIRA DE ABREU	18	3
480	LUSENI SILVA OLIVEIRA - ASSENTADA	QD 05	555.556.835-53		12	4
481	LUSIA GONCALVES DOS SANTOS	QD 05	894.201.956-00		12	2
482	LUZENI MENDES DOS SANTOS	QD 09 CASA F 24	870.182.091-53	VALDINICIO ALVES FERREIRA	10	3
483	LUZIA BARBOSA RODRIGUES	QD 05 S/N	791.709.001-91	ADALBERTO LOURENÇO RODRIGUES	15	2
484	LUZIA DAS GRACAS MACHADO DOS ANJOS	QD 05	704.716.571-15	ADELSON SANTOS GONÇALVES	22	1
485	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	QD 02	146.149.871-68		6	2
486	LUZIMAR BEZERRA BARROS	QD 05 CASA C 06	844.236.251-72	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	10	2
487	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	QD 05	636.179.781-34	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	12	5
488	MADALENA PEREIRA DE BRITO	QD. 03	878.194.651-15		10	2
489	MAGNOLIA DE SOUZA	QD 05 AREA VERDE	076.265.667-00		5	2
490	MAGNONES MARINHO SAMPAIO	QD 07	798.678.201-34	ROSANIA MARIA BEZERRA	21	2
491	MAILENE FONSECA DA SILVA	QD 07 CONJ E	878.197.401-91	ANTONIO DIAS SANTOS	8	2
492	MANOEL ATANAZIO DE SOUZA	QD 05	935.042.418-53	GERCILIA MAIRA DE SOUZA	8	3
493	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	QD 05	690.413.181-00		10	5
494	MANOEL MARQUES DA SILVA	QD 02 CONJ. B B. 12	505.954.581-49	SANDRA BORGES DA COSTA MARQUES	18	1
495	MANOEL MESSIAS DA SILVA FERREIRA	QD 05	824.017.301-25	ALECILDA NUNES DE SOUSA DA SILVA	9	2
496	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	QD. 05	636.179.781-34	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	12	5
497	MANOEL ROSENO MARQUES FREITAS	QD 05 CONJ J	128.319.563-15	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS LIMA	10	7
498	MARCIA MARINHO SAMPAIO	QD 07 CONJ F CASA S/N	704.830.861-34	EDWGNER DIAS DOS SANTOS	19	1
499	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA QUIRINO	QD 01 S/N	605.572.141-49	IRAIDO LAU	15	4
500	MARCILEIDE SIMÕES DA SILVA	QD. 07	715.134.931-91	SILVIO PAZ LANDIM	13	3
501	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO ROCHA	QD 07 CONJ S/N	559.458.215-00	ELIENE ROCHA SANTOS	6	5
502	MARCOS AURELIO DE ARAUJO LIMA CORREA MACIEL	QD 02	777.401.731-34	MARIA BENEDITA MENDES MACIEL	24	2

503	MARIA ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA	QD 09	000.181.291-29	EXPEDITO BISPO RODRIGUES	15	1
504	MARIA ALVES GAUDENCIO	QD 01 A 38	292.310.352-15		9	2
505	MARIA APARECIDA BRAGA SILVA	QD 05	454.820.801-10	JOÃO BATISTA BORGES	17	1
506	MARIA APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO	QD 05 D-30	505.587.061-34	VANTUI ROSA MARTINS	24	3
507	MARIA APARECIDA DE JESUS	QD. 05	611.488.491-49		33	3
508	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	QD 09	762.296.021-72	ISAUQUE FERREIRA BRAGA	12	1
509	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ABREU	QD. 05	791.195.491-72		21	1
510	MARIA APARECIDA MENDES ISAIAS	QD 05	857.520.701-63	ERIVALDO JOSE ISAIAS	13	1
511	MARIA APARECIDA N. DOS SANTOS	QD. 02	943.185.491-00		19	4
512	MARIA APARECIDA SANTOS	QD 05	634.829.161-87		31	4
513	MARIA APARECIDA SEIXAS	QD 09	861.770.016-63	VALDIVINO BISPO DOS ANJOS	7	1
514	MARIA APARECIDA SOUZA MACIEL	QD 02 CONJ. B B. 38	848.517.161-68		6	2
515	MARIA BARBOSA DE SANTANA	QD 07	553.969.331-00	FRANCISCO ADELINO BARBOSA	10	1
516	MARIA CATARINA DOS SANTOS SILVA	QD 07	292.863.101-10	DARCI FERNANDES DOS SANTOS	15	3
517	MARIA CELESTE GALDINO DO NASCIMENTO	QD 01 CONJ. A BARRACO A-43	844.692.181-20		9	2
518	MARIA CELIA BATISTA BISPO DA SILVA	QD 05	768.283.281-91	CLAUDUAN PEREIRA DA SILVA	8	2
519	MARIA CELIA DA SILVA	QD 01 CONJ. A BARRACO 53	666.398.081-53	ERENILDO DA SILVA CAITANO	9	4
520	MARIA CREUZA MORAIS DOS SANTOS	QD 01 B-04	883.288.135-72	OTACILIO BATISTA DA SILVA	6	4
521	MARIA DA ABADIA DA SILVA OLIVEIRA	QD 07 CONJ A C S/N	877.490.506-53		15	3
522	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	QD 08	517.253.713-91	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	6	3
523	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO	QD 07 CONJ C CASA E 23	610.867.891-72	JAIRO LUIZ CONCEIÇÃO CARVALHO	11	3
524	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	QD 05	822.940.381-34	MANOEL ALVES DE SOUZA	7	4
525	MARIA DA CONSOLACAO GALVAO BARROS	QD 07	492.983.051-68	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA	15	3
526	MARIA DA CRUZ PEREIRA	QD 01	392.448.901-78		25	2
527	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	QD 05 CONJ F BARRACO 13-A	385.147.611-53		26	2
528	MARIA DA GRACA PEREIRA DOS SANTOS	QD 05		ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	10	2
529	MARIA DA PAZ PEREIRA	QD 01 CONJ. D BARRACO A16	392.448.901-78		25	2
530	MARIA DA PENHA PEREIRA	QD 03 CONJ. A B. S/N	704.683.031-20		11	1
531	MARIA DA SILVA SOUZA	QD. 03	471.025.785-04		7	2
532	MARIA DAS DORES DE SIQUEIRA	QD. 05	815.659.251		15	6
533	MARIA DAS DORES G. DE ABREU	QD. 05	619.862.401-34		20	1
534	MARIA DAS DORES MACEDO DOS SANTOS	QD 01 BARRACO S/N	709.141.921-91	EUDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23	1

535	MARIA DAS DORES SANTOS ROCHA	QD 07 S/N	563.306.851-34	EUCLIDES DE OLIVEIRA DA ROCHA	17	3
536	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SILVA	QD 05	646.377.271-20		10	2
537	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	QD 05 C J D	844.694.471-53	PAULO LEOLINO DE OLIVEIRA	9	1
538	MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA	QD 01	710.531.231-91		6	1
539	MARIA DAS GRAÇAS LOPES RODRIGUES	QD 08 S/N	584.832.501-44	RENATO RODRIGUES DOS ANJOS	25	4
540	MARIA DAS GRACAS VITAL DE SOUSA	QD 07 CONJ A C E 40	350.826.403-30		10	3
541	MARIA DE FÁTIMA BRAZ SILVA	QD 05 S/N	007.424.826-00	JOSÉ VIDAL DA SILVA	8	4
542	MARIA DE FATIMA COUTO	QD 05	919.566.681-87		5	3
543	MARIA DE FATIMA DA SILVA	GALPAO	444.042.631-04		8	1
544	MARIA DE FATIMA DA SILVA	QD 05	871.239.751-20	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	11	3
545	MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	QD 05	636.288.801-49	NILTON GONÇALVES DOS REIS	10	3
546	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MOURA	QD 05 CONJ S/N CASA S/N	552.446.963-00	JOÃO BATISTA MARCIANO BRAZ	5	1
547	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	QD 05 CASA D 09	536.629.621-87	FRANCISCO LUCIANO MOURA	23	3
548	MARIA DE FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA LOPES	QD 09	803.841.101-34	ADAILTON DA SILVA LOPES	10	3
549	MARIA DE FATIMA SANTOS	QD 05 C-37	287.162.641-34	SEBASTIAO CARDOSO DE CARVALHO	25	3
550	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA SILVA	QD 05	652.549.964-04	JOSE DE OLVEIRA DA SILVA FILHO	12	6
551	MARIA DE FATIMA SOUZA	QD 07 CCONJ A C 11	554.057.701-91	LUIZ GONZAGA GOUVEIA	17	3
552	MARIA DE JESUS CHAGAS GONCALVES	QD. 03	723.359.201-20	GENEZIO C. DA SILVA	8	4
553	MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA	QD 01 B. DE TRANSITO	160.949.698-12		7	2
554	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	QD 05 S/N	722.659.221-53	GILVAN MELO DA SILVA	6	1
555	MARIA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 07 CONJ C CASA E 35	704.684.601-44	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	8	2
556	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	QD 07	997.919.861-34	JOSIMAR DA SILVA LIMA	10	1
557	MARIA DE LIMA DA SILVA	QD 01 A-57	888.988.571-87	RONALDO MARTINS	11	4
558	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	QD 03 CONJ. A LOTE 5	704.743.541-72	ANTONIO IZIDO DA SILVA	8	1
559	MARIA DEUSA GOMES DE BRITO	QD. 03	821.678.001-00	ELITONIO L. DE SOUSA	8	1
560	MARIA DIAS DE SOUZA	QD 05 CONJ D BARRACO D 67	813.455.851-87		23	4
561	MARIA DO AMARO MAIA	QD 07	646.349.811-49	JOSE ARTEIRO DOS REIS RAFINO	22	1
562	MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA	QD 05 C BARRACO	424.654.605-44		5	1
563	MARIA DO DESTERRO CAVALCANTE	QD 07 CONJ A BARRACO E-04	477.754.241-68	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	23	1
564	MARIA DO SOCORO IZICHO COSTA	QD. 03	704.682.301-49	ELARCIO C. LOPES	8	1
565	MARIA DO SOCORRO DE JESUS SILVA	QD 07 CONJ C	647.784.281-53	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	8	1
566	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	QD 9 B F 51	538.292.551-87	MANUEL DIVINO DE LIMA	12	2
567	MARIA DO SOCORRO LEAL NUNES	QD 09 B F 55	504.672.551-72		30	3
568	MARIA DOS REIS MOREIRA DE JESUS BISPO	QD 08	398.712.231-53	JOSE BISPO DE MORAES	16	1

569	MARIA EDILEUZA DA SILVA LOPES	QD 07 CONJ F CASA F 64	818.693.121-04		10	3
570	MARIA EDITA DA SILVA	QD 01 CONJ. A B. A49	314.879.553-91	RAIMUNDO BERNADINO DA SILVA	10	2
571	MARIA ELENA A. DE SOUZA	QD. 02	782.449.271-00	SEBASTIÃO N. DE SOUZA	23	1
572	MARIA ELIENE BATISTA RIBEIRO	QD 02	130.204.958-57	CARLOS JOSE DA COSTA	12	2
573	MARIA ELZA BATISTA RIBEIRO NOVAIS	QD 01	690.065.391-04	ADEMILSON DE SOUZA NOVAIS	10	2
574	MARIA FRANCISCA ARAUJO	DQ. 09	381.767.001-00		17	1
575	MARIA FRANCISCA DA SILVA	QD. 01	179.975.771-49		31	1
576	MARIA FRANCISCA DE SENA	QD 07 CONJ F BARRACO 74		VALDEMAR PEREIRA DE SENA	10	4
577	MARIA GERALDA DA SILVA	QD 05 S/N	030.700.136-94		7	4
578	MARIA GERALDA DOS SANTOS	QD 07 CONJ A	239.887.111-87		25	2
579	MARIA GERLI DE JESUS	QD 07 CONJ F	693.244.411-91	HELEILDO PEREIRA	6	2
580	MARIA GOMES FERNANDES DE AQUINO	QD 01 CONJ. A B. 56	803.858.421-04	MAURICIO DE AMORIM	7	1
581	MARIA GORETE DE SOUZA MESQUITA	QD 05 S/N	393.062.241-68	ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA	20	2
582	MARIA HELENA MONTEIRO	QD 09 AREA VERDE	575.250.721-91		7	6
583	MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA ARAUJO	QD 05	564.812.091-53	ADEMIRO ARAUJO LIMA	12	5
584	MARIA HELENA TEIXEIRA SOUSA	QD 09 AREA VERDE	648.127.401-00	ANTONIO BERNADINO DE SOUSA FILHO	13	3
585	MARIA ILDA PEREIRA GAMA	QD 05 CONJ C BARRACO 17	896.137.911-91	LEONALDO MANDIGA SOBRAL	8	2
586	MARIA INÊS DE BRITO MACÊDO	QD. 05	885.229.701-49		13	1
587	MARIA INEZ FRANCA DE BRITO	QD 01 CONJ. A BARRACO 40	610.497.191-15		6	3
588	MARIA IRONEIDE FELIX DA SILVA	QD. 02	659.366.711-00		11	2
589	MARIA IRINETE DOS SANTOS FERREIRA	QD 01 CONJ. A BARRACO 50	380.991.521-15		18	4
590	MARIA ISABEL JOSÉ VAZ	QD 05 CONJ C CASA 50	642.851.466-49	JOELSON SALDANHA DOS SANTOS	8	3
591	MARIA IVETE PEREIRA DA SILVA	QD 07 AREA VERDE	578.969.331-87		20	3
592	MARIA IVONETE SOUZA DE ARAUJO	QD 05	789.869.581-04	GILVAN GUEDES MARTINS	8	1
593	MARIA IZABEL GONCALVES DE SOUSA	QD 01 S/N		FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA GALVAO	9	4
594	MARIA JOCELINA DE SOUZA	QD 02 CONJ. E B. 43	766.309.501-04	MILITAO PEREIRA DE SOUZA	13	2
595	MARIA JOSE DE DEUS PEREIRA	QD 07	504.650.071-04	SALVADOR LOPES DE SOUSA	14	1
596	MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA	QD 03	471.548.101-49		21	5
597	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QD 07 CONJ E CASA S/N	765.499.921-68		8	1
598	MARIA JOSÉ PEREIRA MAIA	QD 05 CONJ D CASA 58	842.534.281-34		8	2
599	MARIA LIMA DE SOUSA	QD. 05	494.923.731-49		14	3
600	MARIA LUCIA BATISTA	QD. 05	256.163.903-72		11	4
601	MARIA LUCIA DE JESUS FLAUSINO	QD 05	381.125.311-53	ROMEU ELIAS FLAUSINO	20	1
602	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	QD. 01 (MAIOR DE 55 ANOS)	602.314.081-53		10	0
603	MARIA LUCIA DOS SANTOS BISPO	QD 05 CONJ B B 115		JANIO DE SOUSA BISPO	9	5
604	MARIA LUCIA FONSECA	QD 07	004.306.056-09		8	1
605	MARIA LUCILEIDE CONCEICAO SILVA	QD 05 CONJ B	910.665.655-20	DOMINGOS SILVANO DE SOUSA	6	1

606	MARIA LUCIMARY JOSINA DOS SANTOS	QD 01 CONJ. A BARRACO S/N	704.752.701-00	FRANCISCO CLEADE ALVES TAVARES	25	3
607	MARIA LUCIVALDA SANTOS	QD 01 S/N		ALEIXO CARDOSO DA SILVA	6	3
608	MARIA LUDIRENE BARBOSA DE SOUZA	QD 05 CONJ C AREA VERDE			10	5
609	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA	QD 05	824.457.531-04		8	1
610	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	QD 07	386.765.321-68	ARNALDO PEREIRA DE LACERDA	22	2
611	MARIA LUZIA FONSECA DA SILVA	QD 05 CONJ D	823.248.916-20	WAGNER FARIAS DE MIRANDA	10	1
612	MARIA LUZIANE DA SILVA	QD 01 CONJ. A B. A44	791.743.451-68	JADILSON VALDINO NOBRE	10	1
613	MARIA MADALENA BARBOSA DA SILVA	QD 07	770.586.741-91	MANOEL BATISTA DA SILVA	11	5
614	MARIA MARLENE DA SILVA	QD 07		MANOEL PEDRO DA SILVA	7	5
615	MARIA MARTA BEZERRA DE FREITAS	QD 01 CONJ. D LOTE S/N	721.460.871-53		8	3
616	MARIA MERENCIA DE MELO	QD 07	975.510.235-34	ANTONIO GONÇALVES DE MELO	5	2
617	MARIA MOURA LOPES	QD 07 BARRACO E-12	636.376.001-10		11	3
618	MARIA NEIDE LOPES DA SILVA	QD 07 BARRACO S/*N	896.160.301-91	JULDECI VENANCIO DA SILVA	10	5
619	MARIA NEIDE SAMPAIO ALMEIDA	QD 05 CASA 03	635.083.111-04	BALBINO DE JESUS	10	3
620	MARIA NEUMA DAS GRACAS	QD 02	402.078.625-91	VARDERI F. DA SILVA	8	4
621	MARIA NICE FERREIRA DOS SANTOS	QD 09	705.280.981-87	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	11	1
622	MARIA ODETE PEREIRA	QD 1	696.554.641-72		6	3
623	MARIA PAULINO DE SOUSA	QD 01 CONJ. D LOTE S/N	473.728.933-72	JOAO BATISTA SARAIVA DE LIMA	7	2
624	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 05	786.130.356-04	LUZIMAR MENEZES DA SILVA	12	2
625	MARIA PEREIRA DO COUTO	QD 07 CONJ C CASA E 60	455.182.891-20	FRANCISCO PRUDENTE DE OLIVEIRA	15	2
626	MARIA PEREIRA MAIA	QD. 05			16	1
627	MARIA RAIMUNDA CARVALHO MIRANDA	QD 05	538.434.101-78	CESAR CACERES CHAMORRO	14	4
628	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	QD 02 CONJ. B BARRACO B-39	620.860.571-72	CAMERON DE SOUZA OLIVEIRA	10	6
629	MARIA RIBEIRO ROCHA	QD 07 AREA VERDE	647.888.571-20	GILMAR RIBEIRO ROCHA	10	2
630	MARIA RITA DA ROCHA	QD 05 AREA VERDE BARRACO C31	334.595.766-34	JONAS FERREIRA DE SOUZA	16	2
631	MARIA ROSINE DE SOUSA SILVA	QD. 02	099.207.651-04		30	2
632	MARIA SANDRA DE MACEDO	QD. 03	777.948.001-10		8	1
633	MARIA SENHORA EVANGELISTA DE FARIAS	QD 05	389.711.351-15	JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO NETO	26	1
634	MARIA SILVANE DE ALMEIDA RAMOS	QD 7 AREA VERDE	552.074.991-49	MISAEL RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	11	4
635	MARIA SIRLANDIA SANTOS DA SILVA	QD 09	879.564.541-15	ROBERTO CARLOS CUSTODIO DA SILVA	6	3
636	MARIA SIRLENE DE S. LIMA	QD. 03	417.870.301-30		17	2
637	MARIA SIRLENE RODRIGUES RIBEIRO	QD 07	997.747.391-91	PERON BATISTA DA CRUZ LIMA	12	4
638	MARIA SOCORRO DE JESUS	QD 02 CONJ. B B. 34	890.939.171	JOSE CARLOS SOARES DE ABREU	7	2
639	MARIA SONIA RODRIGUES DE QUEIROZ	QD 07 CONJ F	846.768.761-49		9	1

640	MARIA SUELI PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	QD 05 CONJ I E-31	840.352.001-82	MARCELINO RIBEIRO DE SOUZA	14	3
641	MARIA TERTULINA DA SILVA	QD 03	920.630.631-68	JOSENILTON AMARO DA SILVA	6	2
642	MARIA VALQUIRIA DE LIMA	NÃO TEM	480.328.081-91	JOSÉ O. DE SOUSA	17	4
643	MARIA VILMA BRANDAO MARINHO	QD 07	798.678.201-34	JOAO PEREIRA SAMPAIO FILHO	20	1
644	MARIELDA DOMINGOS VIEIRA	QD 01 CONJ. B B. S/N	782.477.481-34	ANDRE AVENLINO DE SOUSA	7	1
645	MARIENE DE SOUZA	QD. 05	825.831.451-34		8	1
646	MARIENE RIBEIRO DE SOUZA	QD 07	704.716.651-34		11	3
647	MARIETA LEAL NUNES	QD 9 B F 56	691.268.011-91	ANTONIO LUCIANO DE ANICETO	23	2
648	MARILDA GONCALVES DA SILVA	QD. 01	719.629.211-15	IDVAN BELO	27	2
649	MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	QD 05 CONJ K	896.276.365-68	EDINALDO LAUDELINO DOS SANTOS	5	4
650	MARILENA DA SILVA CAMPOS	QD 07 CONJ F	588.432.051-53		22	2
651	MARILENE ALVES DA SILVA	QD 07 CONJ D	943.643.381-68	FEDELSON FERREIRA DOS SANTOS	25	6
652	MARILENE MENDES DOS SANTOS* ASSENTADA	QD 09 CONJ F CASA 23	606.134.751-00		10	1
653	MARILENE RAMOS SILVA DOS SANTOS	QD 07 BARRACO 127	704.738.031-00	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	5	3
654	MARINALVA APARECIDA DE JESUS	QD 05	611.488.491-49		33	3
655	MARINALVA DA SILVA LIMA	QD 09 CONJ S/N CASA F 47		WALBER RODRIGUES DA SILVA	8	3
656	MARINALVA FERREIRA PINHEIRO	QD 09 B F 50	855.488.471-04		9	3
657	MARINALVA MARTINS	QD 01 A-52	333.485.613-53	RENATO RODRIGUES DA SILVA	6	2
658	MARINALVA SILVA DA CONCEICAO	QD 07	881.060.551-91	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	6	4
659	MARINEIDE FLORINDA DA CRUZ	QD 05	910.443.161-87		7	2
660	MARINÊS MARIA DA CONCEICAO	QD. 02	793.751.031-53	FRANCISCO S. DA COSTA	12	1
661	MARISA RODRIGUES DA SILVA	QD 09 CONJ F CASA 69	401.058.491-20	VALDIR JOSÉ DA SILVA	27	1
662	MARISANGELA MARIA DOS SANTOS MENDONCA	QD. 07	700.634.271-68	JOSÉ DA PAIXÃO M. DE JESUS	8	3
663	MARISVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	QD 03 CONJ S/N	261.452.328-38	FABIANA COMPELO MIRANDA	23	1
664	MARIVALDO ARAUJO TEIXEIRA	QD 09 BARRACO F-13	221.800.105-59	EULINA MARIA TEIXEIRA	8	3
665	MARIZA SAMPAIO TRINDADE	QD 05 CONJ C BARRACO 57	915.416.251	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	6	1
666	MARIZETE FECUNDES DO REGO	QD 07	997.349.581-00	ORMESINO VANIQUE DE REGO	5	2
667	MARLENE FERNANDES TEIXEIRA	QD 05	704.754.401-10	SALVADOR POLICARDO DE SOUSA	9	2
668	MARLENE MUNIZ	QD 05 CONJUNTO D		DAVI EVANGELISTA DE SOUSA	7	1
669	MARLENE SANTOS DAMACENO	QD 07 D 89	417.607.351-91	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	34	3
670	MARLUCIA MOREIRA DOS SANTOS	QD 01	605.728.845-91		7	1
671	MARLUCY GONCALVES TAVARES	QD 05	716.222.331-15	SILVANEIDE DE SOUZA LIMA	21	2
672	MARLY MARIA DE AZEVEDO	QD. 08	480.185.891-00		17	1
673	MARLY SOUSA DO NASCIMENTO	QD 05 AREA VERDE CASA 28	934.318.721-15	ZENILTON DO NASCIMENTO	3	1
674	MAROLINA PAIXÃO DA SILVA	QD 07	997.358.221-72	EDSON QUEIROZ DA SILVA	5	3

675	MARONITA GOMES DA ROCHA	QD 09	782.490.661-20	JUSCELINO CORREIRA DE SOUZA	9	1
676	MARONITA PEREIRA DE SENA	QD 07 CONJ F BARRACO 74	697.793.921-49		10	1
677	MAURA GALDINO DE ARAÚJO	QD 05 S/N	641.126.754-53	JOSÉ MALAQUIAS SOARES	7	1
678	MAURA LUCIA FONSECA	QD 07 CONJ C	004.306.056-09		8	1
679	MAURO HOLANDA TEIXEIRA	QD 07	705.847.021-91	IONAIDE RAMOS DOS SANTOS	21	1
680	MAXIMINIANO GONCALVES DA SILVA	QD 01	602.303.711-91	MARICA FERREIRA LIMA	10	5
681	MEIRE LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	QD 05 CONJ C CHACARA 65	787.833.801-91		7	2
682	MIGUEL BARROS SILVA	QD 05 CONJ E CASA 03	854.634.771-91	MARISA ALVES DOS SANTOS SILVA	5	2
683	MIGUEL NETO P. DE LIMA	QD. 03	371.516.141-87	SANDRA M. DE SOUSA	22	3
684	MILTON ALEXANDRE DA SILVA	QD 07 BARRACO S/N		ASTELITA MARIA SILVA	24	4
685	MILTON CEZAR FERREIRA	QD 05 CONJ I CASA S/N	830.708.691-49	ALUCINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	11	2
686	MIRIAM QUEIROZ DE ASSIS GUIMARÃES	QD 07	984.612.301-91	SAMEUL DE SOUZA GUIMARÃES	10	1
687	MIRIAN PIRES	QD 07	789.980.261-04		10	1
688	MÔNICA MARINHO SAMPANHO	QD 07	857.873.291-04		23	1
689	MONICA MOREIRA DE SOUSA	QD 05 CASA C 16	781.343.741-15	EDENIAS MANDINGA SOBRAL	6	2
690	MÔNICA R. DOS SANTOS	QD. 07	998.431.291-72		11	3
691	NADIJEDA DIAS RAMOS	CHACARA DAS BAIAS	827.403.051-68		25	2
692	NAILDE ALVES MAIA	QD 07 CONJ S/N	998.679.151-00	CLAUDIO SOARES MARIANO	18	1
693	NARCI CARVALHO DE JESUS	QD 07 CONJ A CASA E 53	358.285.791-34	JOSÉ FILHO DE JESUS	15	2
694	NEIDE MOURA DA SILVA VIEIRA	QD 01 ALBERQUE B. TRANSPORTE	473.102.941-49	SEVERINO VIEIRA	15	7
695	NEIZA MARIA DE JESUS GUEDES	QD 07 CASA S/N	573.219.731-15	DOMINGOS VITURINO GUEDES	13	2
696	NELCI VICENTE DA CRUZ	QD 09 CONJ F CASA F 33	699.039.211-87	EDIVALDO MANTEG SOBRAL	6	1
697	NELIA ROSA DE OLIVEIRA	QD 05 S/N	376.105.465-34	VALMEM MANOEL DE OLIVEIRA	8	6
698	NELSON BATISTA DOS SANTOS	QD 07 S/N	461.273.301-06	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO MILITÃO	16	1
699	NEUZA HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	QD 01 CJ A BARRACO 59	381.131.631-67	JOSE ROSA DOS SANTOS	21	4
700	NEUZA MARIA DA SILVA	QD 01 A 33	480.293.781-49		23	3
701	NEUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	QD 01 A-11	768.357.231-49	ANTONIO LIMA MENDES	9	1
702	NILDA DA CONSEIÇÃO SANTOS	QD 07 B /S/N	720.858.601-25	JURACI FERREIRA BARRETO	10	1
703	NIVALDA DE SOUSA SILVA	QD ÁREA VERDE CASA C 12	900.755.101-97	JORGE DE CARVALHO	8	3
704	NIVANILDA MOURA DA SILVA OLIVEIRA	QD 05	904.913.191-34	JOSE WILSON BATISTA DE OLIVEIRA	11	3
705	NONDAS SOUSA ROCHA	QD 05 CONJ C CASA 31	019.932.658-48	ANTÔNIA LIMA DA SILVA	6	1
706	NUBIA TEXEIRA ALVES	QD 09 CONJ F CASA 57	825.048.491-68		7	1
707	ODAIR LIMA DA SILVA	QD 09	213.146.162-34	ELIETH NOGUEIRA DE MORAIS	6	2
708	ODETE SOUSA DA SILVA	QD 02 CJ E BARRACO B 15	328.887.323-00	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	11	5
709	ODILON JOSE DA SILVA	QD 05	117.769.435-20	CASSIANA ROSA DE MELO	7	1
710	ODINEIA PINTO PAIVA	QD 09 S/N	338.426.803-25	LEOCY LOPES PAIVA	6	2
711	ODY PIRES FERREIRA	QD 05 BARRACO C-26	444.444.941-15	MARIA JOSE MELO DE SOUZA	18	4
712	OLIMPIO FRANCISCO DOS SANTOS	QD 03	359.502.261-00		30	1

713	OLIVIO RIBEIRO DA SILVA	CHÁCARA 168 ENTRA QD 05/03	338.439.296-53	FRANCISCA SOUZA DE CASTRO	30	3
714	ORMEZINO RIBEIRO ROCHA	QD 09 S/N	455.102.021-49	ROSIMEIRE RIBEIRO ROCHA	8	1
715	OSMAR SANTOS DA SOLEDADE	QD AREA VERDE BARRACO D 80	635.243.685-49	AZENILDA LOPES DA ROCHA SANTOS	8	1
716	OSMARINO PEREIRA DA SILVA	QD 05 CONJ C CASA S/N	462.842.651-15	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	14	3
717	PATRICIA BARROS ARAUJO	QD 03 S/N	249.247.828-90		9	2
718	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	QD 02 CJ B BARRACO 07	578.578.731-87		27	4
719	PATRICIA S. DA SILVA	QD. 05	720.345.051-15		7	2
720	PAULINA FRANCISCA DOS SANTOS AZEVEDO	QD 01 CONJ. A	553.736.311-91	MANOEL DEDI DE AZEVEDO	28	2
721	PAULO DINIZ DE OLIVEIRA	QD 04	900.320.391-15	EDIONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22	1
722	PAULO JOSE GONCALVES	QD 03 BARRACO S/N	266.842.008-35	MARIA APARECIDA DE SANTANA	9	3
723	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS	QD 05 CONJ S/N CASA AREA VERDE	368.053.353-53	LUSIA FERREIRA DOS SANTOS	13	3
724	PEDRO DA CONCEICAO FERREIRA	QD. 03	695.746.341-91	MARIA L. RODRIGUES DE JESUS	5	2
725	PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA COSTA	QD 05 C 51	487.829.551-15	SEBASTIAO SANTOS SOUZA	11	2
726	QUITÉRIA DE MARIA CASTRO COELHO	QD 03 CONJ B CASA 08	610.093.001-30	JOSÉ NÉLTON TORRES TABOSA	15	1
727	RAFAEL CASSIANO TEXEIRA	QD 09 AREA VERDE	878.507.101-34	MARLENE MARIA DE JESUS	5	1
728	RAIMUNDA BEZERRA DE OLIVEIRA	QD 05	926.125.711-91		22	2
729	RAIMUNDA BISPO GONCALVES	QD 02 CONJ. B LOTE B-40	635.776.901-00		24	4
730	RAIMUNDA GONCALVES FERMINO	QD 09 AREA VERDE	726.381.841-87	SEBASTIAO GOMES BARBOSA	6	4
731	RAIMUNDA NONATA DE MOURA	QD 05	694.858.603-15	MOURIVALDO SILVA RIBEIRO	6	1
732	RAIMUNDA NONATA GERARDA DO NASCIMENTO	QD 05 CONJ. F BARRACO D- 50	917.814.691-72		8	3
733	RAIMUNDO BRAGA DE MOURA	QD 05	462.419.141-20	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	15	1
734	RAIMUNDO DE FRANCA CASTRO	QD 07 CONJ F CASA S/N	210.550.681-04	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASTRO	24	2
735	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	QD 09 CASA F 35	524.765.885-04	ANGELICA FRANCISCA DE JESUS	6	8
736	RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO	QD 07	132.092.778-50	MARIA ORLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	10	3
737	RAOLINO NERES DE SOUZA	QD 07 CONJ B CASA S/N	620.499.171-04	MARCIA MARIA BEZERRA SOUZA	19	3
738	RAQUEL CRISTIANE RIBEIRO	QD 07	704.694.581-00		9	3
739	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	QD 05	790.109.031-68	JOSE CARLOS SOARES RIBEIRO	9	2
740	RAULINDA ALMEIDA FERREIRA	QD 01 CONJ. D LOTE A-13	592.772.035-87	PAULO DEVANIE FERREIRA	17	2
741	REGINA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES	QD 07 CONJ E CASA E 70	620.245.151-34		10	2
742	REINALDA DE LIMA CASTELO	QD 07 ÁREA VERDE BARRACO 77	579.091.211-72	GERCINO MOREIRA PINTO	14	1
743	REINILDA DOS SANTOS	QD 05	000.169.651-32	SILVANO VANIQUE DE CARVALHO	5	1
744	REJANE LIMA DOS SANTOS	QD 03			16	3
745	REJANE SOUSA DE CASTRO	QD 05 CASA 94		CÍCERO NETO DE SOUSA BISPO	21	3
746	RENILSON QUIRINO DOS SANTOS	QD 05 CONJ. F	228.972.835-72	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	10	3

747	RISIVÂNIA CASTELO DA ROCHA	Q.07 CONJ.F CASA S/N	704.716.901-63		7	2
748	RITA CASSIA RODRIGUES DA CRUZ	QD05 CJ C	896.377.471-68	JOSE DIVINO DA CRUZ	8	1
749	RITA VERÔNICA DE SOUSA	QD 09	876.146.001-00		6	1
750	ROBERTO CARLOS DA SILVA	QD 09 CONJ A BARRACO E- 09	712.825.994-53	MAILDES VIEIRA DOS SANTOS	12	3
751	ROBERTO CARLOS MATEUS DOS SANTOS	QD 01 CONJ. A LOTE 5	367.276.873-15	FRANCISCA SAMPAIO BRITO	12	5
752	ROBERVAL DE SOUSA BRITO	QD 02 CONJ B CASA 06	706.005.111-20	SÔNIA GONÇALVES BRITO	11	1
753	ROBERVALDO RIOS FAGUNDES	QD 09 CONJ S/N	620.250.661-04	MARIA ALVES DA CRUZ	13	4
754	ROBSON BARBOSA	QD 03 S/N	816.523.996-15	ARCAIR SÔSRES CARDOSO	12	3
755	ROGERIO REIS CUNHA LIMA	QD 09 CONJ F 36	865.447.721-00	MARILDA MARIA FERREIRA	24	3
756	ROMILDA RODRIGUES DE AQUINO	QD 05 AREA VERDE	827.435.251-34		7	1
757	ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO	QD 05 CONJ. D BARRACO 11	602.009.011-68	VILMA MACIEL GONCALVES	28	3
758	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	QD 01 CONJ.A BARRACO 52	896.420.071-34	MARIANO PEREIRA DA SILVA	8	3
759	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 05	442.305.405-15	VILSON FERREIRA DA SILVA	7	2
760	ROSANA MARIA MORAES FREITES	QD 09 CONJ D AREA VERDE	398.887.701-87	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	19	2
761	ROSANGELA ACENDINO ALVES	QD 09 AREA VERDE	441.695.664-91	ALMEIRON DA SILVA SOUZA	12	3
762	ROSELANE DA CRUZ SOUZA	QD 05	254.472.623-72	SILVANILDO PEREIRA DA SILVA	17	3
763	ROSEMARY ALVES DE SOUSA	QD 01 CONJ. D BARRACO A-17	666.602.621-72	WILSON DA SILVA	10	1
764	ROSEMERI MENDES CALDEIRA	QD 07 CONJ E CASA S/N	039.281.927-95	PAULO CÉSAR SALES DOS SANTOS	9	3
765	ROSENI ÓSORIO DE MIRANDA	QD 01 S/N		DIMAS QUEIROZ VIEIRA	7	3
766	ROSENIR PEREIRA DE SOUSA	QD 07 S/N	624.189.635-00	COSMO DAROCHA SILVA	6	6
767	ROSILEIDE DA SILVA IZIDRO	QD 03 CONJ A CASA S/N	716.906.621-15	FRANCISCO FERREIRA CHAVES	18	1
768	ROSILENE ALCANTARA RODRIGUES DE SOUZA	QD 05 CONJ C CASA 10	627.879.774-72	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	5	3
769	ROSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	QD 09 AREA VERDE CASA S/N	719.616.741-49	ADÃO MACIO DA SILVA DUARTE	20	1
770	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	QD 07 S/N	886.735.101-04	JOSÉ DO CARMO PEREIRA SANTANA	13	1
771	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	QD 05 AREA VERDE CASA S/N	887.603.671-72	GILMA BATISTA SOUZA	9	4
772	ROSITA SILVA CONCEICAO	QD 07 CASA E 49	881.152.751-15		9	1
773	ROSIVANIA DA SILVA COSTA	QD 07 CONJ D	034.027.864-19	MAURO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	5	3
774	RUBENCÉLIA SILVA DO NASCIMENTO RIBEIRO	QD 009 COOONJ F CASA S/N	647.817.981-87	CRESLANO TOMAS SQUIHRA RIBEIRO	26	1
775	RUBENS BATISTA BISPO	QD 05		ELÇA MAIRA DOS SANTOS	8	1
776	RUZIMAR FRANCISCO SOARES	QD 07	254.147.201-34	MIRIAN MATOS DA SILVA	6	1
777	SABINA BATISTA DA SILVA	QD 02 CONJ E CASA 01	202.341.045-20		20	2
778	SALVADOR ALVES DE CENA	QD 02 CONJ B CASA 17	145.822.521-68	LUZINETE LOPES DA SILVA	21	3
779	SAMUEL RIOS FAGUNDES	QD 09	640.241.995-87	PATRICIA ARAUJO MAIA FAGUNDES	9	2
780	SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	QD 08 CONJ C CASA S/N	704.725.131-68		26	4
781	SANDRA MARIA FERREIRA BEZERRA	QD 01 ATRÁS DA IGREJA CAT.	864.912.021-00	PEDRO PINTO DA COSTA	6	3
782	SANDRA SILVA LIMA	QD 05 CONJ I	704.743.621-91	IVAN MARQUES DOS SANTOS	13	1
783	SAYONATA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	QD 09 CONJ D CASA F 36	935.009.981-00	JIRANILDO ANTÔNIO FERREIRA	18	1

784	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	QD 02 CJ B (MAIOR DE 55 ANOS)	950.183.011-04		20	0
785	SEBASTIAO BRAZ	QD 02 B-36	374.777.576-49	MARIA VALDERCINA BRAZ	11	1
786	SELMA FERREIRA DA SILVA	QD 07 CONJ F	086.790.085-34	JOSÉ DA SILVA MENTO	7	3
787	SELMA RODRIGUES SILVA VIANA	QD 01 CONJ. A BARRACO 65	805.279.901-59	CICERO OLIVEIRA VIANA	27	1
788	SELSON ALVES DE SENA	QD. 07	416.469.751-20	MADALENA MARIA DA ROCHA ALVES DE SENA	18	4
789	SEVERINA ARAÚJO SILVA	QD 09 CONJ F CASA F 60	634.929.201-44	JOAQUIM SERGIO DE MESQUITA	14	2
790	SHEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA CONDÉ	QD 07 AREA VERDE	717.267.641-68	JOSIMAR LIMA DA SILVA	24	1
791	SHEILA RODRIGUES MOREIRA	QD 09 CONJ D CASA 02	488.397.601-92	GENIVAL AMANCIO DOS SANTOS	28	1
792	SHIRLEI SILVA DE JESUS FERREIRA	QD 07 CONJUNTO F	890.756.411-68	ADEMARIS DE SOUZA TAVARES]	20	1
793	SILAS FERNANDES DA COSTAS	QD 05	806.079.261-04	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	13	1
794	SILVANIA ANTONIO DE OLIVEIRA	QD 01 ALBERGUE B. DE TRANSITO	699.785.901-10	MARCELA NUNES DE PAULA	10	3
795	SILVÂNIA BATISTA DE SOUZA	QD 09 S/N	852.619.041-53		19	1
796	SILVANIA MATOS DE SOUSA	QD 03 CONJ B S/N	701.349.871-87	MARCOS JOSE ARAUJO COSTA	24	2
797	SILVANIA PEREIRA BATISTA	QD 05 CASA S/N	720.583.071-00	LINDOMAR MARTINHO GONÇALVES	8	1
798	SIMONE MARIA MONSERAT SOARES	QD 05 CONJ 1 D CASA 27	805.302.901-97		24	1
799	SIMONE MENDES DE OLIVEIRA	QD 01 BARRACO A-10	622.811.005-53	JURANDI COSTA DE OLIVEIRA	9	1
800	SIMONE PEREIRA PINTO	QD 03 CONJ A	704.689.821-91	EVANDO MUNIZ DA CONCEIÇÃO	24	2
801	SIMONETE RODRIGUES DE SOUZA AMANCIO	QD 09 CONJ F CASA S/N	147.854.198-90	PEDRO AMANCIO DE SOUZA	12	2
802	SONIA MOREIRA	QD 05	726.493.801-87	RAIMUNDO SOUSA COSTA	21	4
803	SORAIA CRISTINA DE ASSIS	QD 07 CONJ E BARRACO S/N	001.470.706-35	PEDRO ARAUJO CASTRO	8	6
804	SORAIA SILVA DO NASCIMENTO CALASANS	QD 02 AREA VERDE CASA 07	696.830.261-68	RAPHAEL PEREIRA CALASANS	21	1
805	SUELI JOSEFA DA SILVA	QD 03 CONJ. A S/N	473.384.151-53		16	2
806	SUELI FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	QD 09 CONJ F	866.064.501-44	JOSENILDO ANTONIO FERREIRA	5	2
807	TANIA COSTA DE ALMEIDA	QD 09	780.314.941-34		14	1
808	TEREZA CRISTIANO LEAL NUNES	QD 09 CONJ F CASA 54	504.672.801-00		30	1
809	TEREZINHA ALVES DA SILVA LIMA	QD 07	460.820.856-04	JAILSON ALVES DE LIMA	19	3
810	TEREZINHA APARECIDA DOS ANJOS	QD 07	779.854.781-91		22	2
811	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES	QD 07 S/N	839.567.605-25	VANDERLINO BORGES DE LACERDA	10	3
812	TEREZINHA IZIDRO	QD 01 B-001A	771.043.661-72		19	3
813	TEREZINHA PEREIRA SILVA	QD 02 CASA 16	610.916.771-15	OTACILIO FERREIRA DA COSTA (ESPOLIO)	11	4
814	TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA	QD 07 LOJA F CASA D 85	259.966.211-44		30	1
815	TEREZINHA TERTULINO DOS SANTOS	QD 05 S/N	896.547.301-20	OSÉAS SILVA DOS SANTOS	8	5
816	UILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	QD 02 CONJ B CASA B 51	444.007.561-49	LUIZA CARDOSO DA SILVA	19	2

817	VALDECI FRANCISCA DE JESUS	QD 05 (MAIOR DE 55 ANOS)	615.087.804-04		25	0
818	VALDECI PEREIRA DA PAIXÃO	QD 07	861.218.631-53	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	5	2
819	VALDECY BARBOSA DE ARAUJO	QD 09	605.596.911-49		5	2
820	VALDECY RODRIGUES	QD 03 S/N	645.945.801-49		17	1
821	VALDEMAR ALVES FERREIRA	QD 05	253.271.195-72	VALMIRA RODRIGUES DA SILVA	9	2
822	VALDEREZ ALVES DA CUNHA	QD 05	731.801.655-53	ADASIO ALVES DA CUNHA	7	1
823	VALDEVINO ARTUR DOS SANTOS	QD 05	434.712.775-87	CLEONICE DOS ANJOS DOS SANTOS	10	2
824	VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	QD 02 B-29	883.007.221-49	JOSE DOS SANTOS CARMO	18	1
825	VALDIVA SANTANA ROCHA	QD 05	635.364.201-68	OSVALDO MIRANDA FALCÃO	12	2
826	VALDIVINO FRANCISCO XAVIER	QD 01 S/N	539.619.431-68	MARINA ALVES PEREIRA	11	2
827	VALDIVINO MOIZES	QD 05 CONJ D CASA 45	769.092.391-72	LUCIANA DOS REIS GONÇALVES	22	1
828	VALDO FRANCISCO GUEDES	QD 03 BARRACO 6	393.257.411-72	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ADELINO	7	2
829	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	QD 07 CONJ F	475.969.205		21	3
830	VANILDA FERREIRA DE MIRANDA	QD 02 CONJ E BARRACO 25	161.008.398-90	VALDIR ROCHA DOS SANTOS	9	2
831	VANUZIA ALEIXO DOS SANTOS	QD 07 AREA VERDE	351.150.617		18	3
832	VERA ROSA DA SILVA	PARQUE ECOLOGICO	669.929.901-87		6	2
833	VERONICA DE FATIMA BARBOSA	QD 05 CONJ D	896.608.461-34	ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	19	4
834	VERONICA MARTINS RODRIGUES	QD 03 CONJ. B S/N	312.292.123-53	CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	7	1
835	VERONITA MARIA RODRIGUES	QD 05 CONJ C BARRACO S/N	551.097.305-63		9	4
836	VILMA RODRIGUES DA SILVA	QD 02 CONJ B	704.725.721-72		23	3
837	VILMA SILVA DE SOUZA	QD 07 CASA E 37	874.926.791-49	VALTEMICIO MACEDO DE SOUZA	10	2
838	VILMAR RODRIGUES DA SILVA	QD 02 SEM NUMERO	868.623.321-04	ANA CLEDE PEREIRA DA SILVA	5	2
839	WALACE CALCUS DE SOUSA	QD 03 CONJ B	795.481.801-20	CLAUDIA BRAGA GONCALVES	26	1
840	WALDSON COLAIS DE SOUSA	QD 09 CONJ F CASA 58	834.477.761-53	CLAUDIA FERNANDES COSTA COLAIS	25	3
841	WEMERSON NERES MENDES	QD 09	891.999.101-44	GRACIELA ARAUJO MARIA	21	2
842	WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	QD 07		NUBIA CRISTIANE BATISTA	21	1
843	WILSON DE FATIMA FERREIRA SANTOS	QD 09 CASA F 26	407.340.565-91	MARIA APARECIDA MAXIMO DA SILVA FERREIRA	9	1
844	ZELIA NASCIMENTO DOURADO	QD 09	482.770.291-87	AURELINO OLIVEIRA SILVA	15	3
845	ZENILDA ALVES FERREIRA	QD 03 BARRACO 01	702.631.841-04		23	7
846	ZENILDE CAMELO DA SILVA	QD 08 S/N	884.303.671-87	FRANCISCO NELSON DE SOUSA	8	1
847	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	QD 01 CONJ. A BARRACO 39	829.093.421-15	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	13	5
848	ZILDENE ROSA SANTANA	QD 05 S/N	563.299.031-15	ARCILEU MARTINS DA SILVA	10	2
849	ZILMA SOUSA ROCHA	QD 05 CONJ AREA VERDE B C30	634.732.241-20		12	1
850	ZILNEIDE LIMA DOS SANTOS	QD 07 CASA E 27	917.066.451-04	EMILSON SANTOS	7	2
851	ZULMIRA GOMES DO REGO	Q.07 A. VERDE	724.360.181-20	ANTONIO GOMES DE REGO	6	2

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de julho de 2001

PROCESSO: 0240.000.391/1999
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor de OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$356,98 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de material de consumo no exercício de 1999. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 34.9092 – Despesas de Exercícios Anteriores
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 2 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 9615 – DATA 26/06/2001 – HORA 11:00 – LOCAL: SHCS/CL 110 BL C LOJA 35 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: RIBRUVIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
03 MESAS DE PLÁSTICOS BRANCAS
11 CADEIRAS DE PLÁSTICOS BRANCAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9616 - DATA 26/06/2001 – HORA 11:15 – LOCAL: SHCS/CL 110 BL A LOJA 17 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MELO

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
05 TABLADOS DE FERRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 9617 – DATA 26/06/2001 – HORA 11:30 – LOCAL: SHCS/CL QD. 109 BL B LOJA 04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: TORRES COSTA E CIA LTDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
	01 MOSTRUÁRIO DE POSTES DE FERRO AMARELO CONTENDO ; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M , COM UM BOCAL PARA CIMA; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M, COM DOIS BOCAIS PARA CIMA ; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M , COM UM GLOBO PARA BAIXO; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,8 M COM UM BOCAL PARA CIMA; 04 POSTES DE APROXIMADAMENTE 50 CM CADA UM COM UM BOCAL PARA CIMA CADA UM, TODOS OS POSTES ESTÃO SEM GLOBO E LÂMPADAS.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: REVOGAR o alvará de funcionamento RA 01015 de 25.05.2001, concedido a empresa Cotidiano Livraria de Conveniência Ltda-me, situada no Setor de Habitações Coletivas Sul - Comércio Local – Quadra 201 Bl.C Loja 15 com a atividade de comércio varejista de livros, discos, CD's, fitas cassetes, jornais, revistas, material de papelaria, suprimentos de informática, café, chocolates, água, refrigerantes, pequenos lanches, bebidas quentes, drinks, souvenirs e internet, por ocupar irregularmente área pública, de que trata o processo nº 141.006068/98.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: REVOGAR o alvará de funcionamento RA 38.196, de 22.08.1991, concedido a empresa LD Móveis e Decorações Ltda, situada no Setor Comercial Local Sul – Quadra 109 Bloco C Loja 34, com a atividade de comércio de móveis em geral e decorações, por ocupar irregularmente área pública, de que trata o processo nº 141.006.737/2000.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 6 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 14345 – DATA 21/05/2001 – HORA 16:20 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JAMERSON CUNHA

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
01 CARRINHO DE PICOLÉ (MARCA REFRIZER)

TERMO DE APREENSÃO Nº 14346 – DATA 22/06/2001 – HORA 14:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASILIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
201 CD'S

TERMO DE APREENSÃO Nº 14351 – DATA 26/06/2001 – HORA 15:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOEL CAROLINO DE ANDRADE

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
01 ESTRADO DE FERRO
112 ÓCULOS ESPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 14353 – DATA 26/06/2001 – HORA 15:40 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO ALBERTINO ARAUJO ALVES

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
03 MAQUINAS DE COSTURA SINGER
01 AGENDA CALCULADORA
06 VIDEO GAME
06 CALCULADORA CIENTIFICA
02 CALCULADORAS GRANDE
12 CALCULADORAS PEQUENA
02 CALCULADORAS AGENDA PEQUENA
06 RELÓGIOS DESPERTADORES
05 ELIMINADORES
02 TRANSFORMADORES
04 MINIGAME
12 FONES DE OUVIDO
03 CHAVEIROS LAISER
02 TRENS
04 PILHAS VIRGEM SONY
05 KIT DE AGULHEIRO
02 CALCULADORAS RELÓGIO
02 BIPS DE BRINQUEDO , 08 GIZ
09 CORTADORES DE UNHA , 10 PILHAS
PEQUENAS , 20 TESOURINHAS
32 LAMPADAS NA CAIXA PEQUENA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14354 – DATA 26/06/2001 – HORA 15:40 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALMIR VITORIO PEREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	FONES DE OUVIDO
10	ESCOVAS DE DENTES
19	CORTADORES DE UNHAS
10	TESOURINHAS
11	CADEADOS
19	DESPERTADORES
15	CANETAS
15	CALCULADORAS
06	CELÚLARES DE BRINQUEDO
02	JOGOS DE CHAVES CONCERTO DE RELÓGIOS
07	ELIMINADORES
03	BOLAS DE BASQUETE
02	CANETAS COM LUZ
05	BATERIAS DE 9 WOLTS
03	JOGOS DE AGULHAS
01	TREMA, 07 SUPER BONDER
01	RÁDIO AM, FM
03	ACENDEDORES DE FOGÕES, 03 LANTERNAS, 01 MINI-GAME
02	SUPORTE PARA CALCULADORA
02	SKAT DE DEDO, 52 PILHAS PEQUENAS COMUM

TERMO DE APREENSÃO Nº 576 – DATA 04/07/2001 – HORA 18:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOLSA COM DIVERSOS BRINQUEDOS DO PAPAGAIO
1.174	CD'S
07	PORTA CD'S
08	FONES P/ CELULAR, 03 ANTENAS P/ CELULAR
07	BOLSAS P/ VIAGEM
01	BATERIA P/ CELULAR
29	ESCOVAS DE CABELO
49	CAPAS P/ CELULARES
07	ELIMINADORES
10	DESPERTADORES
13	CADEADOS
03	TAMAGUSHE
388	CERVEJAS
215	REFRIGERANTES
50	AGUA MINERAL
38	ÓCULOS
24	CINTOS
97	CORDÕES DE BIJOUTERIAS
236	PULSEIRAS DE BIJOUTERIAS
96	ANEIS
22	CORDÕES ARTESANAIS
205	ALIANÇAS
14	CARTEIRAS
01	MALETA FECHADA
02	CARRINHOS DE MÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 014/2001 – DATA 06/06/2001 – HORA 18:36 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOACI OLIVEIRA MAIA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
30	BRINQUEDOS ARTESANAIS EM MADEIRA E PAPEL

TERMO DE APREENSÃO Nº 022/2001 – DATA 1/06/2001 – HORA 13:55 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ GONZAGA A LEITE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	RELÓGIOS DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 023/2001 – DATA 11/06/2001 – HORA 16:35 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILSON FERNANDES DE ANDRADE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	RELÓGIOS DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 026/2001 – DATA 07/06/2001 – HORA 16:26 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO METÁLICO P/ VENDA DE FRUTAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 021/2001 – DATA 08/06/2001 – HORA 13:40 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO EDSON TORRES DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ESTRADO DE CABO QUADRADO (DE CANO)
09	PEÇAS DE ENFEITE (TIPO BARCO)

TERMO DE APREENSÃO Nº 032/2001 – DATA 03/07/2001 – HORA 16:59 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
44	BRINCOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 033/2001 – DATA 03/07/2001 – HORA 16:47 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSSANA KEILLA VIEIRA DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	BOLSAS GRANDES DE NYLON

TERMO DE APREENSÃO Nº 034/2001 – DATA 03/07/2001 – HORA 17:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALMIR VITORIO PEREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CALCULADORAS PEQUENAS

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 6 JULHO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, Art. 37, parágrafo 10, de acordo com o ato declaratório de abandono dos materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, conforme publicação no PODF nº 116 de 19 de junho de 2001.

AUTORIZA, a doação dos materiais abandonados ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, que serão doados para pessoas carentes Desta RA – IV.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	Panelas de pressão

09	Panelas velhas de alumínio
05	Galões de plástico velhos
01	Caixa de plástico pequena
01	Bacia pequena
01	Faca
02	Espetos para churrasco
03	Kilos de arroz
01	Kilo de feijão
02	Pedaços de espuma
01	Vassoura de palha
02	Redes de pano velhas

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 127 pag. 32/33 do dia 04 de julho de 2001 Ordem de Serviço nº 056 de 03 de julho 2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 22, DE 4 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: Publicar a relação de Bens Apreendidos nesta Administração e por não apresentarem documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los abandonados, conforme Autos de Apreensão nº 712 e 653.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	FOGÃO 4 BOCAS
01	ARMÁRIO
02	CARRINHO DE MÃO
02	COLCHÕES
03	PÁ
01	FOICE
02	ENXADAS
01	ENXADÃO
01	BOTIJÃO DE GÁS
01	ESCRIVANINHA
03	PANELAS
01	BULE
01	CARRINHO DE MÃO

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55, DE 4 DE JULHO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXIII, do Artigo 43 do Decreto 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que consta no artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser promovida pelos servidores EDISON MOTA DA SILVA, mat. 95.435-7, CASSIA MAYARA DE ARAÚJO, mat. 91.477-0 e GLAUCIA RABELO MENESES GUILHERME, mat. 99.661-0, sendo que o primeiro a presidirá, com vistas a apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais da Administração Regional do Riacho Fundo, conforme consta do Memo. nº 061/DAG/RA-XVII, de 28.06.2001.

II - Os membros serão substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores designados pelo Titular desta Regional;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

O Administrador Regional de Taguatinga, com fulcro na Lei 2105/98 de 02/09/1998 Art. 31, Inciso III, resolve anular a Carta de Habite-se nº 035/2001.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 5 de julho de 2.001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06..93, e as peças que instruem o processo 020.000.404/2001, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço a 2001NE00066, favor da Telebrasilíia Celular, relativo à nota de empenho 00264/2001, para fazer face às despesas com serviços de telefonia Celular, mês de junho, para esta Casa Jurídica:

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP\PRG para os demais procedimentos administrativos.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
Em, 5 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 020.001.335/2001
INTERESSADO: KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Nos termos item I, letra “d”, da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, multa no valor de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), referente ao atraso de 11 (onze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2001NE00235, emitida em 07.06.2001.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 46, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.573, de 27 de julho de 2000, combinado com a Portaria nº 90, de 10 de abril de 2001, e diante do contido no processo nº 509/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 001, de 04 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Anexo I				R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				210.000
01.032.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ref.004661 0003 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TCDF	34.90.39	100	210.000,00	210.000
TOTAL				210.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUIZ CARLOS DOS SANTOS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DAYSE ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.328-5, do Cargo em Comissão, de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.509-X, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FLÁVIA MARIA ISAIAS SILVA, matrícula nº 93.198-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MARIA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 95.545-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, matrícula nº 24.997-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, matrícula nº 24.997-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA REZENDE DURÇO, matrícula nº 98.263-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIELLE CRISTINA GOMIDE PORFÍRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO WHITTler TERCEIRO NUNES, matrícula nº 1650812-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2001.

NOMEAR FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LINDOMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 84.292-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Tornearia, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2001.

EXONERAR, a pedido, FLORISVALDO ROSA DA SILVA, matrícula nº 84.208-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, do Serviço de Operação da

Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2001.

EXONERAR ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 84.251-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Mecânica, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2001.

EXONERAR, a pedido, LOURISVALDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 84.242-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Triagem, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

EXONERAR, a pedido, MIRIAN ROCHA SOUZA, matrícula nº 84.335-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2001.

EXONERAR ELDMAR DA SILVA, matrícula nº 84.243-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS, matrícula nº 83.736-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.947-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO, matrícula nº 80.769-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, do Distrito de Limpeza Norte, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMEIRE ALVES R. DE ARAÚJO, matrícula nº 83.772-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.006-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregado de Varrição Diurna, Símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza Norte, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR IRACI LINO GOMES, matrícula nº 83.390-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, do Distrito de Limpeza Sul, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO GUIMARÃES MELO, matrícula nº 83.729-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.960-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÉCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 83.508-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Divisão de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.491-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Divisão de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 84.280-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Ferramentaria, do Serviço de Manutenção da Usina central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ELDA REGINA SANTOS OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal

NOMEAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 84.280-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARLINDO ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 84.274-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Manutenção de Usinas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS LINDEMBERG SOUZA VILELA, matrícula nº 84.211-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS LINDEMBERG SOUZA VILELA, matrícula nº 84.211-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe da Divisão de Manutenção de Usinas, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Veículos Leves, do Serviço de Oficina Mecânica, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Agente de Polícia ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula 25.537-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, a contar de 04.06.2001.

DESIGNAR a Agente de Polícia MÔNICA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 27.673-1, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, a contar de 04.06.2001.

DISPENSAR a Agente de Polícia MÔNICA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 27.673-1, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR a Agente de Polícia MÔNICA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 27.673-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Delegado de Polícia ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, matrícula nº 27.706-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia ADELSON SILVA MOITA, matrícula nº 47.283-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipa-

mentos e Telecomunicações, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Assessor da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Delegado-Chefe da 24ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DENNIS ALEXANDER RABELO BURNS, Carreira Médica (Pediatría), Matrícula nº 117.118-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente do Centro de Saúde nº 11 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRANETHY MIRANDA E SILVA, Carreira Médica (Cardiologia), Matrícula nº 123.171-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Cardiologia da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRANETHY MIRANDA E SILVA, Carreira Médica (Cardiologia), Matrícula nº 123.171-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente do Centro de Saúde nº 11 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, CLARIVAL MOREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Obras do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Isis Rodrigues Faral, matrícula nº 34.426-5.	Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão IV.	PCDF	23/05/2001	052.000.760/2001
Cláudio Otero Ascoli, matrícula nº 57.301-9	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I.	PCDF	04/05/2001	052.000.681/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, NELSON RODRIGUES PINTO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Registro, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle de Veículos, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, KÁTIA CILENE CARDOSO FERREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessora de Comunicação do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 02 de julho de 2001.

EXONERAR LEILA DA CRUZ SILVA DE MAGALHÃES, do cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR LEILA DA CRUZ SILVA DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessora de Comunicação do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito

Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO DA SILVA INÁCIO, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 21.830 de 15 de dezembro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, JAMES BORRALHO GAMA, do Cargo em Comissão de Diretor de Marketing e Comunicação, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Marketing e Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2.001.

Nomear, ELIAMARA BRANT ROCHA SALIBA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Marketing e Comunicação, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Marketing e Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o constante do Ofício nº 751/2001– GAB/4º SPR, de 31 de maio de 2001, considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, resolve:

Reintegrar, por força de decisão judicial, a servidora abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Eurleia Maria Corrêa do Nascimento, Matrícula nº. 58.476-2.	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão C.	PCDF	01/02/2001	030.002.224/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 24.787-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 27.706-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ, matrícula 43.532-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR MAURO APARECIDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 46.842-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR ARNALDO PAES DA SILVA, matrícula 23.717-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR JOSÉ AUCY DE ARAÚJO, matrícula 23.616-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o ato que nomeou FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear LUCÍLIA MARIA AOR DOS S. C. DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650026-2, para exercer o Cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE NAZARÉ R. VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ELAINE ANTUNES RUAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ANDRÉA RIBEIRO LIMA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ILZABETE SILVA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito no Decreto de 03 de abril de 2001, publicado no DODF nº 65, de 4 de abril de 2001, ao to que nomeou CLÁUDIA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil à nomeação.

Nomear, CLÁUDIA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CLÁUDIA PORTO LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.004.517/93, para demitir JAQUELINE MARIA CARVALHO BELOTTI, Matrícula nº 53.934-1, Professora MG-3-Q, com base no artigo 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR AILTON FERNANDES DA SILVA, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR NÍLVIO CÉSAR GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Matrícula Nº 43.845-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Economia Rural da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear MARCOS SOARES DE SOUZA, Matrícula Nº 100.487-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Economia Rural da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 94.076-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Matrícula Nº 43.845-6, Técnico de Administração Publica, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar CLEUSA FILOMENA RICARDO, Matrícula Nº 100.498-0, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO GOMES, Matrícula Nº 100.590-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear a servidora LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, Matrícula Nº 33.892-3, Auxiliar de Administração Publica, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Chefia do Núcleo de Análise e Avaliação Creditícia e Fiscal da Diretoria de Planejamento e Estudos do Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar WILSON NAKAMURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Chefia de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear CLAUDENICE DOMINGOS, Matrícula nº 101.282-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Chefia de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar, CLAUDENICE DOMINGOS, Matrícula nº 101.282-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo da Assessoria Especial de Integração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear ROSANA MICHELLE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo da Assessoria Especial de Integração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ADERBAL JUREMA NETO, Matrícula nº 94.425-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear GILBERTO NAVES BARCELLOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar ZILÇON ROBERTO VINHAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidade de Demonstração da Granja do Torto da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Unidade de Demonstração da Granja do Torto da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANCISCO PEREIRA CUPERTINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor de Planejamento de Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor de Planejamento de Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Fiscalização da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear WILSON JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Fiscalização da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar WILSON JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Oportunidade de Negócios da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear ELISEU SÉRGIO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Oportunidade de Negócios da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar JOÃO OTÁVIO SEBBA RORIZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Implantação de Políticas e Programas da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear FABIANO DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Implantação de Políticas e Programas da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar NATAL REGINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar JOSÉ MARIA MARQUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Chefia de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Exonerar MARGARIDA CLIMENTINO LEITE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Gerência de Unidades de Suporte Técnico da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear MARGARIDA CLIMENTINO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Chefia de Núcleo Regional da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RET. FICAR

No Decreto de 05 de abril de 2001, publicado no DODF nº 68 de 06 de abril de 2001, página 23, o ato que nomeou MAGALY ALBERNAZ DALTRON SANTOS, Matrícula nº 137.065-0.

ONDE SE LÊ: "...de Gerente de Recursos Audiovisuais da Coordenação de Desenvolvimento de

Recursos Humanos..."

LEIA-SE: "...de Gerente de Recursos Audiovisuais da Coordenação de Apoio Operacional..."

No Decreto de 07 de junho de 2001, publicado no DODF nº 111 de 08 de junho de 2001, página 31, o ato que nomeou MARIA MARLI DA CRUZ BOMFIM, Matrícula nº 136.959-8.

ONDE SE LÊ: "...de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnose e Terapia..."

LEIA-SE: "...de Secretária Administrativa do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnose e Terapia..."

No Decreto de 07 de junho de 2001, publicado no DODF nº 111 de 08 de junho de 2001, página 31, o ato que nomeou CÉLIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 127.192-X.

ONDE SE LÊ: "...CÉLIA MARIA DOS SANTOS..."

LEIA-SE: "...CELMA MARIA DOS SANTOS..."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Dispensar RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal da função de Membro Efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Dispensar RENATO JOSÉ DOS SANTOS, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal da função de Membro Suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Designar MOACIR BRAUNA DE ARAÚJO, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal para a função de Membro Efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Dispensar RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal da função de Membro Efetivo do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Designar MOACIR BRAUNA DE ARAÚJO, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal para a função de Membro Efetivo do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Dispensar CARLOS ANTÔNIO BIANCI, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento da função de Membro Efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Designar DILSON RESENDE DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a função de Membro Efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Dispensar MARIA HELENA DE LIMA PETERS, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento da função de Membro Efetivo da Câmara de Emprego Social do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Designar GLAUCO UBIRAJARA GUIMARÃES, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a função de Membro Efetivo da Câmara de Emprego Social do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Dispensar ANTÔNIO DE ASSIS JÚNIOR, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento da função de Membro Suplente da Câmara de Emprego Social do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

Designar NILDENOR SILVA GOMES, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a função de Membro Suplente da Câmara de Emprego Social do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI- DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial nº 112, de 11 de junho de 2001, página 21, que nomeou JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Sessão de Produção, Símbolo DFG-08, do Instituto Jardim Botânico, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no DODF nº 047, de 09 de março de 2001, que exonerou SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.537-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no DODF nº 047, de 09 de março de 2001, que nomeou JOSÉ LINO FELIPE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no DODF nº 047, de 09 de março de 2001, que nomeou SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.537-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA ABRANTES, Agente Administrativo, matrícula nº 4.402-4/CEB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, que nomeou WALTER JOSÉ DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2000, que nomeou MOISES ARAUJO CAMELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JOSÉ LINO FELIPE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, HELIANA ROSA DO CARMO, matrícula nº 96.088-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

NOMEAR MARIA MARLEIDE DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 94.315-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. EXONERAR MARIA MARLEIDE DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 94.315-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARESTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 25.612-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AIRES DE ARAÚJO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, JÂNIO PINTO, matrícula nº 96.717-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2001.

NOMEAR IVO JOAQUIM DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.555-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 44.209-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 6 de julho de 2001

REFERÊNCIA : Processo nº 010.000.196/2000
INTERESSADO : Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima
ASSUNTO : Comissão processo administrativo

Acolho o relatório da Comissão de que trata o Decreto nº 21.604, de 09 de outubro de 2000, e aplico ao servidor Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, com fulcro nos artigos 127, II; 128, 129 c/c 130 e 168, todos da Lei nº 8.112/90, por infringência aos incisos I, III e IV do artigo 116 do mesmo diploma legal.

REFERÊNCIA : Processo nº 0050.000678/99
INTERESSADO : Polícia Civil do DF
ASSUNTO : Processo Disciplinar

1. Com fulcro no Parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 1153/1160, deixo de acolher o pedido de reconsideração.
2. Publique-se encaminhe-se à Polícia Civil para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 170.000.203/01; INTERESSADO: Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal; ASSUNTO: Viagem a serviço.

1.HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, dos servidores do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, SIMONNE PERLLE DE CASTRO, matrícula nº 107.334-6, Assessora, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 93.846-7, Presidente, e JOSÉ RENATO RANGEL CARDOZO, matrícula nº 98.568-6, Assessor, no período de 26 a 29 de junho de 2001, em viagem a serviço com vistas à implantação das Oficinas sobre “ Saúde Integral da Mulher”, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.

- 2.Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 010.000.397/01; INTERESSADO: Maria Anete Santos Ribeiro; ASSUNTO: Pagamento de diárias

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, dos servidores MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º 96.832-3, Assessora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo, e CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA, Conselheira Titular do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, no período de 19 a 22 de junho de 2001, em viagem de trabalho referente ao Projeto Oficinas sobre Saúde Integral da Mulher, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 46, de 08 de março de 2001, página 45:
ONDE SE LÊ: “... a contar de 06 de março de 2001.”
LEIA-SE: “... a contar de 06 de fevereiro de 2001.”

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar o servidor LUIZ EDUARDO FUNKE LOPES, matrícula nº 96.511-1, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Orçamento e Finanças, símbolo DFA 04, da Gerência de Administração e Orçamento, da Diretoria de Apoio Operacional, para substituir MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 97.620-2, do cargo em comissão, de Gerente de Administração e Orçamento, DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 12.07.2001 até 31.07.2001.

Designar a servidora JOSENILMA TAVARES MARIANI, matrícula nº 106.504-1, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA 05, da Diretoria de Infra-Estrutura, para substituir VERA LÚCIA VELOSO GIANINI, Gerente de Informática, símbolo DFG 11, da Gerência de Administração e Orçamento, da Diretoria de Apoio Operacional, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 10.07.2001 até 19.07.2001.

Designar a servidora IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula nº 39.103-4, cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir IVA MARIA DE JESUS,

matrícula 95.990-1, do cargo em comissão de Encarregado do Núcleo de Capacitação e Educação para o Turismo, símbolo DFG 02, da Gerência de Capacitação e Atendimento Turístico, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 16.07.2001 até 30.07.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 359, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor HAROLDÔ DA SILVA, matrícula n.º 42.825-6, Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, para substituir a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, matrícula n.º 24.767-7, Gerente de Procedimentos Disciplinares e Judiciais, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 17/07/2001 a 31/07/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 360, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo referentes ao segundo semestre de 2001, ofertadas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, nos termos da Exposição de Motivos nº 02/83-GAB/SEA, com o objetivo de analisar e avaliar documentos e proceder a classificação dos candidatos.

2. Designar os servidores Ivana Cláudia Wanderley, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80135-6; Magvone Valério de Jesus Albuquerque, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39263-4; Sandra Correia da Rocha, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80093-7; Nara Andrea Ferreira Marra, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80177-1; Edivânia Maria Sobral Marcondes Eugênio, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80174-7, para, sob a presidência da primeira, comporem esta comissão.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 361, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2001, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Secretário-Adjunto, procederem ao acompanhamento e controle de prazos de documentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dirigidos à Secretaria de Gestão Administrativa, cabendo-lhes a definição de fluxo de rotinas de forma a facilitar os trabalhos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Eliane Caldas Bacelar	Assessor	Escola de Governo do Distrito Federal
Lúcia Furtado Vilela	Assistente	Subsecretaria de Recursos Humanos
Maria Diana Cardoso do Rego	Encarregado	Diretoria de Apoio Operacional
Sandra Maia de Ataíde Villela	Assistente	Subsecretaria de Logística e Modernização

Caberá aos Órgãos desta Secretaria prestar todo o apoio necessário aos servidores indicados para propiciar o cumprimento das determinações emanadas daquela Corte de Contas em tempo hábil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 362, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA, viúva, e temporária a MARIA LUCINEIDE COSTA PEREIRA e ARI JÚLIO COSTA PEREIRA, filhos do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 60.997-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2001. Processo nº 094.000.448/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE ARAUJO LEAL, companheira do ex-servidor

DEMERVAL BENEVIDES NUNES, matrícula nº 20.384-X, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2000. Processo nº 052.000.778/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 04.093-2, Inspetor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de maio de 2001. Processo nº 030.002.201/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, viúva do ex-servidor JOSÉ BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 11.589-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000. Processo nº 030.002.148/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARMINDA MARIA DE JESUS ROMÃO, viúva do ex-servidor ARTIDÔNIO ROMÃO, matrícula nº 16.340-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2001. Processo nº 030.002.207/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, 224, e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE SALES DA SILVA SANTOS, companheira do ex-servidor MARIO CLAUDIO DE SOUZA, matrícula nº 10.764-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.291/2000.

REVER o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSEFA FIRMINO DE ARAUJO, ex-cônjuge, e temporária a LIDIANE GOMES DA SILVA, filha do ex-servidor AUGUSTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 17.103-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto Coletivo de 06 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 1999, para incluir nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA, companheira do ex-servidor, a contar de 23 de maio de 2001, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.001.767/99.

REVER o ato que concedeu pensão vitalícia a LISETH MELO PASSOS FREITAS, viúva do ex-servidor AUDENOR RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 10.728-X, Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva nº 275, de 23 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 de maio de 2001, para incluir nos termos do artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VANESSA CRISTINE DA SILVA FREITAS, filha do ex-servidor, a contar de 04 de junho de 2001, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.001.688/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 363, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3 para substituir a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 27.418-6, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares da titular, nos períodos de 18/06/2001 a 02/07/2001 e de 17/08/2001 a 31/08/2001.

Designar a servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.787-4 para substituir a servidora ADINALVA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 46.169-5, Chefe do Núcleo de Supervisão e Orientação, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 29/06/2001 a 13/07/2001.

Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 106.630-7 para substituir o servidor ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 102.013-7, Gerente de Remuneração, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 17/07/2001 a 31/07/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 364, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.477-8, para substituir LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.504-9, Encarregada, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO, matrícula n.º 36.440-1 Encarregada, símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, para substituir NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula n.º 43.057-9, Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Promoção, símbolo DFG-08, da GCD/DCDRH/SRH da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, no período de 09/07/2001 a 23/07/2001, por motivo de férias regulamentar da titular.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2001

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora VERÔNICA COELHO SANTOS, matrícula 49.987-0, para substituir a Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Registro Patrimonial da Gerência de Patrimônio, símbolo DFG-07, no período de 16/07/2001 a 14/08/2001 por motivo de férias da Titular.
Designar a servidora ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula 67.946-1, para substituir a Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise de Emissão de Empenho da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DFG-07, no período de 30/07/2001 a 13/08/2001 por motivo de férias da Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:
AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor AGLAIRTON LIMA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.434-9, pelo período de 17/07/2001 a 16/07/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 082.012015/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora ADRIANA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 23.931-3, pelo período de 30/05/2001 a 29/05/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 080.007884/2001.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora ANA VILMA BORGES, matrícula nº 32.700-X, a contar de 30/09/2000.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora JUÇARA RUBEM RIBEIRO, matrícula nº 47.640-4, a contar de 06/12/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento a Decisão nº 2629/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Marinete Medeiros Matrícula n.º: 78.972-0 Processo n.º: 082.013165/94	2/5 GRAT AUX	12/07/94	4/10 GRAT AUX	01/02/96

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em

cumprimento a Decisão nº 1712/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria Vanda Siqueira Costa Matrícula n.º: 92.017-7 Processo n.º: 082.005198/91	2/5 DF-02	12/07/94	4/10 DF-02	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a reversão de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
20.476-5	Sineuza Lopes	11.06.01
29.435-7	Antônio Alves Abreu	01.06.01
29.978-2	Heloisa Helena Lobão Bentes	01.06.01
30.258-9	Bernardete de Fátima O. Castro	11.06.01
40.544-2	Quitéria Salete da Silva	01.06.01
46.049-4	Zulmira Oliveira Brotas	01.06.01
49.895-5	Junio César Ferreira	01.06.01
61.624-9	Osmar da Costa	07.06.01
63.333-X	Juscilene Oliveira da Silva	01.06.01
69.785-0	Vera Lúcia Santiago	30.05.01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a ampliação de Carga Horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Início
20.264-9	Maria Aparecida M. da Silva	01.06.01
20.706-3	Valdomiro da Silva Costa	19.06.01
22.060-4	Maria das Dores Nogueira Lobo	01.06.01
24.572-0	Maira Aparecida Campos da Silva Pereira	11.06.01
25.579-3	Isabel Bispo de Jesus	01.06.01
25.615-3	Mailson Barbosa Duarte	19.06.01
29.409-8	Maria Aparecida de O. Borges	01.05.01
30.594-4	Ailton da Silva Souza	10.06.01
30.759-9	Patricia Karla Sousa	07.06.01
30.833-1	Neide Fernandes Ricardo	01.06.01
30.888-9	Milena Carrer Martins	02.05.01
30.891-9	Rosival Pereira da Costa	20.06.01
40.117-X	Claúdia Lacerda Belo	01.11.00
40.148-X	Maria Lúcia Medeiros	01.06.01
40.159-5	Francisca Menezes Costa	19.06.01
41.462-X	Maria Isabel Viveiros Andrade	02.05.01
41.773-4	Divineida dos Santos Gomes	11.06.01
41.788-2	Ester de Souza Pereira	19.06.01
41.834-X	Tarcísio Mota Rodrigues	01.06.01
41.894-3	Maria da Conceição P. de Souza	19.06.01
43.035-8	Maria do Carmo Dias Santos	01.06.01
44.549-5	Maria Cleonice Barbosa Neres Costa	19.06.01
46.044-3	Sarah Martins de Oliveira	20.06.01
47.466-5	Diniz da Silva Pereira	01.06.01
49.784-3	Edenilza de Souza e Silva	11.06.01
49.894-7	Solange Apolônio da Silva	06.06.01
54.559-7	José Ézio Toledo	01.06.01
57.049-4	Maria Aparecida Leandro de Souza Pereira Araújo	11.06.01
58.493-2	Roimeiry Brito Pereira	03.04.01
66.996-2	Ileusa Dalva de Oliveira	03.04.01
67.548-2	Maria Helena Rocha Costa	19.06.01
67.826-0	Maria Cristina Motta Moreira	18.06.01

68.201-2	Adevaldo Nunes da Mata	10.06.01
68.236-5	Adelaide Soares Sodre	01.06.01
75.037-9	Regina Beatriz G. Leite	19.06.01
75.667-9	Maria da Luz Fé de Souza	19.06.01
76.303-9	José Pereira de Araújo	01.06.01
77.014-0	Nildes Silva dos Santos	01.06.01
78.858-9	Doralinda Bezerra de Sousa	23.06.01
91.155-0	Josefa Justino da Rocha	19.06.01
91.325-1	Hodeva F. dos Santos	01.06.01
91.334-0	Ines Venância	01.06.01
97.054-9	Maria Luiza Bento	19.06.01
98.786-7	Terezinha Veira da S. Lopes	18.06.01

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituírem titulares de cargos em comissão, por motivos de férias regulamentares, conforme especificações abaixo:

Nobuko Tsutsui Fujimoto, matrícula nº 43.834-0, Gerente da Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais, DFG-11, no período de 09/07 a 23/07/2001.
Marlené Vieira Gomes, matrícula nº 64.473-0, Chefe do Núcleo de Assistência Técnica à Educação de 0 a 3 Anos, DFG-07, no período de 09/07 a 28/07/2001.
Giana Gil Soares, matrícula nº 26.579-9, Chefe do Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno, DFG-07, no período de 24/07 a 12/08/2001.
Jorge Carlos Moraes Nogueira, matrícula nº 57.704-9, Gerente de Documentação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, DFG-11, no período de 16/07 a 30/07/2001.
Karla Rejane Canova, matrícula nº 36.411-8, Gerente de Planejamento e Pesquisa da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, DFG-11, no período de 11/07 a 25/07/2001.
Maria do Socorro Guimarães Amaral, matrícula nº 76.553-8, Gerente de Formação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, no período de 09/07 a 23/07/2001.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE
DA CANDANGOLÂNDIA,
NÚCLEO BANDEIRANTE
E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA FREIRE DE SOUSA, Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFA-03, matrícula nº 140.854-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais da Gerência de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-04, no período de 2 de julho a 16 de julho de 2001, por motivo de férias da titular.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE DA SAÚDE FEPECS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea “b” da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTÔNIO CLÁUDIO CORRÊA GALVÃO MATRÍCULA: 111.208-2
PROCESSO Nº 061.008840/92
Quinquênio: 4º) 25.06.95 a 24.06.2000

NOME: ANTONIA DE FÁTIMA GOMES MATRÍCULA: 126.175-4
PROCESSO N.º 061.003838/93
Quinquênio: 3º) 17.12.95 a 16.12.2000

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor JOSÉ MIGUEL DA COSTA, matrícula 23.527-X, pelo encargo de Assistente.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.331-X para substituir CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, Chefe do Almoxarifado da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Código DFG-02, no período de 09 a 23.07.2001, em virtude de férias regulamentares.

ATHOS COSTA DE FARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEERAL

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053.000483/2001, resolve:

Licenciar “a pedido”, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a CAD/1 JANAINA PEREIRA SILVA LIMA, MAT. 00663-7 e em consequência exclui-la da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, I do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, I, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar da data da publicação desta.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula nº 57.404-X, para substituir o Delegado de Polícia JOÃO MONTEIRO NETO, matrícula nº 33.078-7, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.07.2001.

2 – Designar o Agente de Polícia VALTER JOSE DE CASTRO, matrícula nº 57.121-0, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 25.913-6,

Chefe da Seção de Defraudações/DEF/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

3 – Designar a Agente de Polícia MÁRCIA HELENA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 57.956-4, para substituir a Agente de Polícia DÉBORA MONTEIRO RAW, matrícula nº 57.159-8, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEAM/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 10.07.2001.

4 – Designar a Agente de Polícia IVONETE DE BRITO, matrícula nº 57.625-5, para substituir a Agente de Polícia MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.677-3, Chefe da Seção de Investigação/DEAM/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 29.06.2001.

5 – Designar o Delegado de Polícia ALBERTO VIEIRA PASSOS, matrícula nº 27.516-6, para substituir o Delegado de Polícia REGINALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 23.572-5, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.07.2001.

6 – Designar o Agente de Polícia PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 31.642-3, para substituir o Agente de Polícia ERNANDES LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 36.182-8, Chefe da Seção de Investigações Criminais/12ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

7 – Designar o Agente de Polícia GERSON CARLOS CORDEIRO MENEZES, matrícula nº 34.241-6, para substituir o Agente de Polícia CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.966-6, Chefe da Seção de Vigilância/12ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

8 – Designar o Agente de Polícia FRANCISCO CLÁUDIO SALLES, matrícula nº 25.960-8, para substituir o Agente de Polícia CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

9 – Designar a Agente de Polícia APARECIDA C. GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.996-3, para substituir a Agente de Polícia MÁRCIA LILIAM MICLOS B. MATEUS, matrícula nº 34.205-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/17ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

10 – Designar a Delegada de Polícia CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 27.220-5, para substituir o Delegado de Polícia WILMAR COSTA BRAGA, matrícula nº 27.965-X, Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxico e Entorpecentes II/CPE/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

11 – Designar o Agente de Polícia RODRIGO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula nº 58.172-0, para substituir o Agente de Polícia WALTERLÊ ALVES PINHEIRO, matrícula nº 24.566-6, Chefe da Seção de Vigilância/DOT/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.07.2001.

12 – Designar o Delegado de Polícia CARLOS LUIZ WOLFF DE PINNA, matrícula nº 57.597-6, para substituir a Delegado de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula nº 35.194-6, Chefe do Serviço de Correição/CGP/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 a 30.07.2001.

13 – Designar o Delegado de Polícia PEDRO JÚLIO DE MELO COELHO, matrícula nº 24.026-5, para substituir o Delegado de Polícia ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 23.385-4, Corregedor Geral de Polícia/CGP/PCDF, Símbolo DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.07.2001.

14 – Designar o Delegado de Polícia VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 47.173-9, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSO, matrícula nº 32.185-0, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.07.2001.

15 – Designar a Escrivã de Polícia STAEL DIAS GONÇALVES, matrícula nº 46.756-1, para substituir o Escrivão de Polícia CLÁUDIO MASSAO DE CASTRO, matrícula nº 46.751-0, Chefe do Cartório/3ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

16 – Designar a Agente de Polícia ANGELITA SOTERO LOURENÇO, matrícula nº 34.124-X, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 47.257-3, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/3ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

17 – Designar a Escrivã de Polícia MÁRCIA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula nº 48.618-3, para substituir o Agente de Polícia JOÃO FERREIRA DE PÁDUA, matrícula nº 24.328-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.07.2001.

18 – Designar a Perita Criminal CLÁUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 39.996-5, para substituir a Perita Criminal KARLA ANGÉLICA ALVES DE PAULA, matrícula nº 39.539-0, Chefe da Seção de Estatística/DPDNA/CPT/PCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

19 – Designar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para substituir a Delegada de Polícia NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº

27.700-2, Delegada-Chefe da 6ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

20 – Designar o Agente de Polícia AILTON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 37.425-3, para substituir o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, Chefe da Seção de Vigilância e Operações/6ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

21 – Designar a Agente de Polícia ROSILDA FRANCISCO MENDES, matrícula nº 57.467-8, para substituir a Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 26.076-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/6ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

22 – Designar o Agente de Polícia NELSILVANE MACHADO PEREIRA, matrícula nº 39.388-6, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.543-2, Chefe da Seção de Investigações Criminais/23ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.07.2001.

23 – Designar o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula nº 31.693-8, para substituir o Agente de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula nº 34.156-8, Chefe da Seção de Investigações Criminais/18ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

24 – Designar o Escrivão de Polícia WAGNER MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 46.799-5, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula nº 35.162-8, Chefe do Cartório/18ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.07.2001.

25 – Designar a Papiloscopista Policial LILIAN KATIA PEREIRA, matrícula nº 37.896-8, para substituir o Papiloscopista Policial ANDERSON MARTINS CORDEIRO, matrícula nº 48.052-5, Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal/DPA/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 16.06.2001.

26 – Designar o Papiloscopista Policial VALDEK PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.075, para substituir o Papiloscopista Policial MANOEL ABADIA SOBRINHO, matrícula nº 48.121-1, Chefe do Posto de Identificação nº 11/DI/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 27.06.2001.

27 – Designar o Agente de Polícia JUAREZ ALVES FERREIRA, matrícula nº 34.194-0, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO ERISVALDO BORGES, matrícula nº 24.080-X, Chefe da Seção de Investigação/DOT/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 14.05 a 02.07.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve :

I - Designar o servidor EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.677-1, para atuar como membro da Comissão de Avaliação de Danos e Avarias em Veículos - CAD/DMV, no período de 01/07/2001 a 30/09/2001, em substituição ao servidor SILVESTRE NUNES PEREIRA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 21.272-5, por motivo de licença especial.

II - Designar o servidor DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.683-6, para atuar como Presidente da Comissão de Avaliação de Danos e Avarias em Veículos - CAD/DMV, no período de 10/07/2001 a 19/07/2001, em substituição a servidora MARIA JOSÉ EUSEBIO SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.738-8, por motivo de férias.

Publique-se

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.911/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 07.06.2001, à servidora EDNA PAULA DE SOUZA QUERINO OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 45.137-1.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.912/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade, a partir de 05.06.2001, ao servidor GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.822-X.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.860/2001, resolve:

I – Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
24.057-5	RUBENS ANTONIO O. DE CASTRO	AG. POLÍCIA	18.12.2000
34.271-8	SONIA BARBOSA DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	23.11.2000

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 27.03.2001, a servidora SÔNIA BARBOSA DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.271-8.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.928/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÁXIMO, a partir de 22.05.2001, ao servidor LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, Perito Médico-Legista, matrícula nº 37.897-6.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.922/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio aos Peritos Médico-Legistas abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
21.102-8	MARIA LEONOR DE SOUZA KUHN	24.09.1999
24.877-0	BAELON PEREIRA ALVES	05.07.2000
39.526-9	WALBERT DE ARAÚJO LINHARES	02.07.2000
39.544-7	MAURÍLIO SANTOS VIEIRA	16.07.2000

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 02, de 13 de junho de 2001, resolve:

Autorizar a Licença por adoção ou Guarda dos menores MARCOS PEREIRA RIO PRETO E MATHEUS PEREIRA RIO PRETO, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula nº 1650648-8, Auxiliar de Administração Pública, no período de 04/04/2001 a 02/08/2001, nos termos do artigo 210, parágrafo único, da Lei. 8.112/90 e Autos de Adoção nº 771-4 da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, conforme processo nº 150.000461/2001.

AUREA ERVILHA

INSTRUÇÕES DE 3 DE JULHO DE 2001

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000315/2000, resolve:

Designar o servidor CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO, matrícula 106785-0, CPF nº 074.592.386-00, Gerente do Centro Cultural 3 Poderes, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2001, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa METÁRLUGICA BRASIL CENTRAL LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000493/1999, resolve:

Designar o servidor SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA, matrícula 1650230-4, CPF nº 114.606.281-87, Gerente Operacional, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2001, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.001542/2000, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA MANSUR, matrícula 000928410, Assessora, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2001, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa CERIMONIAL FESTAS LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2, de 13/06/2001, resolve:

I – Dispensar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1650275-2, Técnico de Administração Pública, das atribuições de Membro, da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria de 15 de junho de 2000, publicada no DODF nº 118, de 21.06.2000, página 30.

II – Designar WÂNIA DIAS DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 0107424-5, Assistente do Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatísticas, para na qualidade de Membro integrar a referida Comissão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2, de 13/06/2001, resolve:

I – Dispensar EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 1650, Técnico de Administração Pública, das atribuições de Membro, da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria de 15 de junho de 2000, publicada no DODF nº 118, de 21.06.2000, página 30.

II – Designar LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 165052, Auxiliar de Administração Pública, para na qualidade de Membro integrar a referida Comissão.

ÁUREA ERVILHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15, DE 6 DE JULHO DE 2001

O Diretor Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Diretor-Presidente e no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93, resolve:

1 - Designar, a servidora ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.130-X, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, para atuar como executora do contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF e a REIMAQ - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda, conforme processo nº 193.000.287/2000.

2 - Designar, a servidora KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula 68.140-7, Gerente de Administração Geral, Símbolo DFG-11, para atuar como executora do contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF e a Telebrasil Celular S/A, conforme processo nº 193.000.288/2000.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de

dezembro de 2.000, resolve:

1-Designar a servidora Célia Maria Baldoino Ferreira, matrícula nº 43.865-0, para substituir Sirlene Pereira de Carvalho, matrícula 32.942-8, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

2-Designar o servidor Michel Alves dos Santos, matrícula nº 106.597-1, para substituir Maria Auridéia Braga da Silva, matrícula nº 25.407-X, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo Institucional da Gerência de Publicidade da Diretoria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Sócial, no período de 09.07.2001 a 23.07.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

3-Designar o servidor Fernando Bezerra de Almeida, matrícula nº 100638-X, para substituir Petrônio Alvares de Lacerda, matrícula nº 40.662-7, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 09.07.2001 a 28.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original – DODF de 03.07.2001

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA CANABRAVA, matrícula n.º 105.045-1, Assessora, da Assessoria Técnico-Legislativa, símbolo DFA-11, para substituir, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º 19.267-8, Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, símbolo DFG-14, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por estar o titular substituindo o Chefe de Gabinete, no mesmo período.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 5 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 94.012-7, Técnico de Administração Pública, para substituir YEDA MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 52.652-5, Chefe da Seção de Biblioteca, símbolo DFG-06, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 25/07/2001 a 08/08/2001, por motivo de férias da titular.

ENIVALDO ALVES SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO,
DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1, de 09.03.2001, publicado no DODF n.º 48, de 12.03.2001, pag. n.º 23, resolve:

I - Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, n.º 040, de 13.04.95, a servidora abaixo relacionada:

NOME :	MÁRCIA DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA :	108.090-3
DEPENDENTE:	CAMILA MOREIRA SANTOS
DATA DE NASC. :	18.08.1994

PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº128, DE 2 JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores RICARDO PAES PACHECO, matrícula nº 95.408-X, Chefe de Obras e Reparos/DRO, Presidente, NILTON SÉRGIO MELLO OLIVEIRA, matrícula nº 98.114-1, Assistente Divisão de Administração Geral, GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº 107.827-5, Assistente da Divisão Regional de Obras, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 24.080-5, Assistente Técnico de Administração, como membros e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34.226-2, Auxiliar Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, como secretária, para comporem a Comissão Tomada de Conta Especial para apurar desaparecimento dos bens constantes nos processos nºs 141.001.845/97 e 141.005.059/97.

A referida comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23, DE 5 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Transporte do servidor LUIZ OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS, matrícula n.º 106.664-1, Secretário Administrativo, a partir de 19.03.2001. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Indenização de Transporte, prevista no Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente atestado pela chefia imediata, que deverão ser encaminhados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à Divisão de Administração Geral, para as providências quanto ao pagamento.

Matricula	Nome	Cargo	Processo n.º
107.870-4	Pedro Paiva Vasconcelos	Assistente Div. Reg. de Obras	146.000.375/2001

MARCELO AMARAL

PROCURADORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- I - Designar os servidores IEDA MARIA CORREIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.690-6, DARCI LUIZ DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.302-0 e EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 33.672-6, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais constantes de processos de Tomada de Contas Especial desta Procuradoria.
- II - A Comissão será presidida pela primeira servidora e secretariada pelo segundo.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em, 5 de julho de 2001

NOME: ADEMIR MARCOS AFONSO
MATRICULA: 99.608-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo nascimento de JOANA MARIA LIMA AFONSO, filha, nascida em 11.06.2001 pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 11.06.2001, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLRESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONVITE Nº 9/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00470/2001, que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 14h às 17h.

Brasília, 5 de julho de 2001.
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

4º. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99-ArPDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 151.000.146/99 - PARTES: DF/ArPDF X BRASIL TELECOM S/A; ESPÉCIE: Contrato padrão nº 06/96.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 2001.; NOTA DE EMPENHO: Nº 2001NE00021, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa em 19/02/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 13201; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas e DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID e VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES.

SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para alfaiataria e capotaria; Material para utilização em gráficos; Abertura: 26.07.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de julho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2001 – CEL/SCL/SEFP

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Subsecretaria de Compras e Licitações
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR entre o MEC e o BID

CONVÊNIO: MEC/190/99/PROEP

OBJETO: Aquisição aparelhos e equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; .
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 08/2001. Menor Preço por item

LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 14/08/2001 às 09 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 – BRASÍLIA – DF SALA DE REUNIÕES.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido na Subsecretaria de Compras e Licitação – SIG Qd. 06 Lote 2310 Brasília – DF ou via Internet pelo endereço www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-1704

VALOR DO EDITAL: Taxa não restituível de R\$ 19,00 (dezenove reais), a ser recolhido por meio de DAR – código 357-3 Taxa de expediente em qualquer agência do BRB – Banco de Brasília S/A.

CONCORRÊNCIA 45/2001- SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de veículos zero quilometro. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 10.08.2001 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Anexo I do Edital, no que se refere ao item 3, acrescentando-se o que segue: “ 03 (tres) dos veículos deverão ser pintados na cor preta e caracterizado com as cores da Divisão de Operações Especiais – DOE-PC/DF”. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de julho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 109/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Comperbrás Comércio e Serviços Ltda; 03. Argos Com. Rep. e Serviços Ltda; 05. MAXI Mat. de Construção Ltda; 07. Ferragens Candanga Ltda – ME; 09. Carmense Comercial Ltda; 10. Hidrocor Comercial de Tintas Ltda; 11. Júlio César Rodrigues França e 12. Sucesso Com. e Serviços Ltda; e inabilitar a empresa 02. Irmãos Soares, Ltda por não atender o disposto na alínea “i” do item 5 do edital (não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, ou seja a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal); 04. Madeireira Planalto Ltda, por não atender o disposto na alínea “i” do item 5 do edital (não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal, ou seja a Certidão Negativa de Débitos – CND); 06. Pontual & Pontual Ltda, por não atender o disposto no subitem 5.1 do edital (apresentou Certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal, com prazo de validade vencido) e 08. Casa Forte Mat. p/ Construção Ltda, por não atender o disposto na alínea “c” do item 5 do edital (apresentou Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível, sem o devido Registro na Junta Comercial, e apresentou as Demonstrações Contábeis do Balanço de 1999, e não as Demonstrações de 2000). As demais empresas foram habilitadas. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços. está prevista para o dia 17.07.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 6 de julho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 24/2001 /SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 6 de julho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 6 de julho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 86/2001 – SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que

foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Líder Táxi Aéreo S/A – Air Brazil e Helicópteros do Brasil S/A – Helibrás, contra o resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços será realizada no dia 10.07.2001 às 10:30 horas, no Auditório desta Comissão, e que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 6 de julho de 2001.
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item – 21 da Concorrência DIRAD/CPLIC-005/2001 foi alienado ao HELENO INACIO DA SILVA pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 25 – CASSIO ROBERTO FABER pelo valor de R\$ 28.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2000-SEEDF

Processo: 082.011239/2000 - Partes: SEEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
- Assinatura: 02.07.2001 - Vigência: até 31.12.2001 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.237.504,42 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) – Objeto: A execução de projetos integrantes do Programa “Educação Solidária” dentre eles o projeto “VISITADOR ESCOLAR”. - Programa de Trabalho: 12361210023890001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103 – Nota de Empenho nº 1758/2001. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008982/2000	03.07.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de transdutor UST 934N 3.5MHZ para aparelho de ultrasonografia ALOKA
060.006762/2001	05.07.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de válvulas para equipamentos Narcosul
060.005403/2001	05.07.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cloridrato de esmolol 10mg/ml
060.006764/2001	05.07.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamento BENNETT
Brasília, 6 de julho de 2001 Diretoria de Apoio Logístico e Material			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
278/01	060.003543/01	16/07/2001	09:45	Aq. de mesa de cabeceira e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria

da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 6 de julho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 168/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 168/01, proc.060.000565/01, objetivando a aquisição de um rabecão .

Brasília, 6 de julho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 223/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.000678/01, objetivando a aq. de sapatilha descartável prevista para o dia 10/07/2001 , às 09:00 hopras, foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

Brasília, 6 de julho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Convite 070/01 - PROC. 061.007918/00
Vencedora/Item/Valor
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – 02,03,06,07,08 – R\$ 5.909,65
Obs: foi sugerido o encerramento do item 05, e a revogação dos itens 01, 04, 09, 10, 11. Este resultado altera o publicado no DODF em 19/06/01..
EDITAL Nº CV.216/01 - PROC. 060.001908/01
Vencedora/Item/Valor
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA – 01 – R\$ 33.410,00.

Obs. : Foi sugerida a revogação para o item 02.

EDITAL Nº CV 128/01 - PROC. 060.003952/00
Vencedora/Item/Valor
JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA-ME-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33-R\$ 1.760,00
TECLAMAQ ASSIST. TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – 32 – R\$ 600,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP130/01 - PROC. 060001212/01
Vencedora/Item/Valor
ARGOS COM. REP. E SERVIÇOS LTDA-02, 03, 04, 05, 07-R\$15.577,00
MUNDO DAS PINTURAS LTDA-06- R\$6.750,00
OBS:Foi sugerido a revogação do item 01.

EDITAL Nº TP/ 141/01 - PROC. 060.002086/01
Vencedora/Item/Valor
GREENPHARMA QUIM. E FARMAC.LTDA – 01,02 – R\$ 18.100,00
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A- 10 – R\$ - 45.000,00
SANVAL COM. E IND. LTDA – 04, 05,09 – R\$ 227.008,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 06,07,08 – R\$ 53.350,00
Desclassificada/item
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS.HOSP. LTDA – 03
SOQUIMICA LAB. LTDA – 03,04
SANVAL COM.E IND. LTDA- 04
Obs: foi sugerida a revogação do item 03.

Brasília, 6 de julho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2001

Processo: 063.000.059/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Empresa MICRODATA Material de Computação LTDA.; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para máquina envelopadora; vigência: 12 meses a partir de 29.06.2001; Executor: Chefe da Assessoria de Planejamento e Informática; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representante: OLEONE LAMOUNIER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2001

Processo: 063.000.155/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e EMPRESA POWER – Engenharia, Comercio e Serviços Ltda.; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em NOBRE-AK; Vigência: 6 meses a partir de 04.07.2001; Executores: Chefe do Setor de Manutenção; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representante: JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO GERAL Nº 1/2001

Processo: 063.000.109/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Objeto: Cooperação Técnico-Científica; Vigência: 05 anos a partir de 15.06.2001; Executor: Diretora Executiva; representantes : Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; e o Senhor Secretário do Estado de Saúde do Distrito Federal Dr. JOFRAN FREJAT .

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO DE 2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Junho de 2001

INEXIGIBILIDADE

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
220/01	Micronal S/A.			
	Eletrodo Combinado de PH	001	579,60	579,60
229/01	.Brasil Telecom. S/A			
	Despesas com tarifas Telefônicas	001	10.000,00	10.000,00
230/01	Embratel Emp. Brasileira Telec.			
	Despesas junto a Embratel	001	50,00	50,00
237/01	Empresa Brasileira De Correios Telégrafos			
	Despesas junto a ECT	001	5.000,00	5.000,00
238/01	Embratel Emp. Brasileira Telec			
	Despesas junto a Embratel	001	500,00	500,00
241/01	Brasil Telecom. S/A			
	Despesas com tarifas Telefônicas	001	20.000,00	20.000,00
242/01	Microdata Mat. De Computação Ltda.			
	Manutenção Corret. Prev. Na Envelopadora	001	2.450,00	2.450,00
254/01	Telebrasil Celular S.A			
	Despesas Telefônicas	001	4.000,00	4.000,00
TOTAL				42.579,60

TOMADA DE PREÇOS

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
226/01	PMH – Produtos Médicos Hosp. Ltda.			
	Conj. P/ teste TGP/ALT (teste)	003000	0,60	1.800,00
231/01	Imunotech Sistemas Diagnósticos Impor Exportação Ltda.			
	Microscópio Binocular – TM 2011	001	6.698,83	6.698,83
232/01	Imunotech Sistemas Diagnósticos Impor Exportação Ltda.			
	Complemento ao Empenho 231/01	001	1.281,17	1.281,17
233/01	Mercado Diagnostica e Hospitalar Ltda.			
	HE 1705,Centrífuga Rotina 35	002	13.929,00	27.858,00
234/01	Datamed Instrumentos Científ. Méd. Ltda.			
	Centrífuga Microprocessada Programável	001	28.500,00	28.500,00
235/01	Olidef CZ- Ind. Com. Aparl. Hosp. Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	2.100,00	2.100,00
236/01	Micromedical Mat. Med. Hosp. Ltda.			
	Mocho de Altura Regulável p/ bancada	003	183,43	550,29

256/01	Power Engenharia Com. Serviço Ltda.			
	Manutenção Prev. Corret.Grupo Gerador	001	3.727,80	3.727,80
261/01	Bio Ciência Produtos Científicos Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	43.354,00	43.354,00
262/01	Bio Ciência Produtos Científicos Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	5.438,00	5.438,00
263/01	Bio Ciência Produtos Científicos Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	12.690,00	12.690,00
264/01	Bio Ciência Produtos Científicos Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	25.200,00	25.200,00
265/01	LM Comércio e Serviços Ltda.			
	Aparelho de Ar Condicionado	007	1.072,00	7.504,00
266/01	Fanem Ltda.			
	Equipamento de Laboratório	001	2.497,00	2.497,00
267/01	Fanem Ltda.			
	Centrifuga Excelsa Baby II MP	005	2.159,85	10.799,25
269/01	Q-Med Prod. Med. Cient. Precisão Ltda.			
	Sistema p/ Análise Microbiológica da água	001	19.585,49	19.585,49
271/01	Q-Med Prod. Med. Cient. Precisão Ltda.			
	Complemento ao Empenho 269/01	001	6.404,51	6.404,51
274/01	Bayer Do Brasil S/A			
	Coagulômetro Aparelho p/ Análise de Hemostasia	001	14.082,60	14.082,60
275/01	ABX Diagnostica Ltda.			
	Analizador Automático de Célula Sangüíneas	003	16.100,00	48.300,00
TOTAL				268.370,94

DISPENSA

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant.	Valor Uni.	Valor total
219/01	Eletrospitalar Com. Assist. Téc. Ltda.			
	Eletrodo Combinado Medidor	003	1.330,00	3.990,00
221/01	Info-Line Informática Ltda.			
	Serviço de Informática	001	2.351,00	2.351,00
224/01	Bali Brasília Automóveis Ltda.			
	Peças p/ Veículos	001	380,80	380,80
225/01	Bali Brasília Automóveis Ltda.			
	Mão-de-obra c/ Reposição de Peças	001	359,76	359,76
227/01	Vetec- Química Fina Ltda.			
	Álcool Etilico P.A. (litros)	3.000	2,60	7.800,00
239/01	Alltrade Represent. Comerciais Ltda.			
	Tubo p/ Coleta (cartucho)	00123	51,20	6.297,60
240/01	Pneus Planalto Ltda-ME			
	Pneus p/Veículos da FHB	001	5.658,00	5.658,00
243/01	Armazém do Papel Ltda.			
	Material de Consumo	001	1.395,20	1.395,20
244/01	Mercado Diagnostica Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	1.821,65	1.821,65
245/01	Eletrospitalar Com. Assist. Técnica Ltda.			
	Solução Padrão p/ Condutivímetros (Fr)	001	180,00	180,00
246/01	PMH- Prod. Médicos Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	378,02	378,02
247/01	Bio Ciência Prod. Científicos Ltda.			
	Conj. P/ determinação de etanol e soro Kit p/ 25 testes	001	1.600,00	1.600,00
248/01	Dist. Bandeirante de Des. Choc. Ltda.			
	Material de Limpeza	001	1.082,60	1.082,60
249/01	Grandes Marcas Dist. Rep.Ltda			
	Material de Limpeza	001	2.448,60	2.448,60
250/01	Mercado Diagnostica Hospitalar Ltda.			
	Tubo Tipo Falcon não Estéreis (pctes)	004	34,65	138,60
251/01	Q-Med Prod. Med. Cient. Precisão Ltda.			
	Material de Laboratório	001	3.802,00	3.802,00
255/01	Cyntia Maria Kyaw			
	Despesas c/ realização de Cursos	001	2.800,00	2.800,00
257/01	Power Engenharia Com. Serv. Ltda.			
	Manutenção Preventiva. Corretiva Do No-Brezk	001	6.876,00	6.876,00
258/01	Copa Limpa – Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.			
	Material de Limpeza	001	150,80	150,80
259/01	Fipel Comercial de Fitas e Papéis Ltda.			
	Bandeja de PVC	012	18,50	222,00
260/01	Dist. Bandeirante de Des. Chocolates Ltda.			
	Material de Consumo	001	5.332,75	5.332,75
TOTAL				55.065,38

MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2000. PROCESSO: 112.004.251/1999. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência até 07.10.2001 a contar da data de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** publicação na Imprensa Oficial, sob forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. **ASSINATURA:** 29.06.2001. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ELMAR LUIZ KOENIGKAN na qualidade de Presidente e ALDO AVIANI FILHO na qualidade de Diretor de Edificações. Brasília, 29 de junho de 2001.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 09/2000. PROCESSO: 100.000.676/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ CEDEP. **OBJETO:** rescisão do Convênio nº 09/2000, celebrado entre as partes acima qualificadas nos termos da Cláusula 10ª (décima) do convênio original, tendo em vista manifestação às fls. 48 do processo acima. **DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial, sob forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **ASSINATURA:** 29.06.2001. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS na qualidade de Presidente. Brasília, 29 de junho de 2001.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/98. PROCESSO: 101.000.036/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. **OBJETO:** a inclusão das Fontes 100 (cem) e 120 (cento e vinte), PROGRAMA DE TRABALHO 08.122.0100.8501-0014 e 08.122.0100.2150-0001 respectivamente, previsto no Orçamento para este exercício **DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. **ASSINATURA:** 06.07.2001. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ELMAR LUIZ KOENIGKAN na qualidade de Presidente e ALDO AVIANI FILHO na qualidade de Diretor de Edificações. Brasília, 06 de julho de 2001.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/96. PROCESSO: 101.001.325/95. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** estão previstos no orçamento da SEAS, referente ao presente exercício de 2001, Programa de Trabalho: 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa: 34.90.37, Fonte 100. **DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **ASSINATURA:** 29.06.2001. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador. Brasília, 29 de junho de 2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2000-SO NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030-002.468/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. **OBJETO:** Prorrogar o ajuste celebrado em 12/05/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial, baias para banca de jornal, plantio de grama, quadras polivalentes e projeto de drenagem em diversas localidades do Distrito Federal. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/07/2001, fica prorrogado até 31/10/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21/07/2001, vencendo-se portanto em 18/10/2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2001. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2000-SO NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030-008.412/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. **OBJETO:** alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea

“b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls.59/62. **DA ALTERAÇÃO:** O valor do contrato é alterado em R\$ 6.109,69 (Seis mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 33.079,74 (Trinta e três mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00424, emitida em 22/06/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2001. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2001-SO NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030-001.524/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** execução de passeios, plantio de grama e implantação de meios-fios na 1ª Avenida EPIG/Sudoeste; execução de passeios na EQSW 101/102; execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, rede e drenagem pluvial na CLSW 100 e execução de rotatória no acesso à SQSW 103 – Setor Sudoeste, Cruzeiro/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/26 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 40/42. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 685.168,85 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 539.962,38 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00436, emitida em 26/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 145.206,47 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), serão empenhados posteriormente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2001. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2001-SO NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030-001.486/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** elaboração de projeto de drenagem pluvial na Área de Expansão do Paranoá – Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 112.325,77 (Cento e doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 112.325,77 (Cento e doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00449, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2001. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.488/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: elaboração de projeto de drenagem pluvial na Expansão do Setor Oeste de Sobradinho – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.825,98 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 23.825,98 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00441, emitida em 26/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.496/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: elaboração de projeto de drenagem pluvial em: 1) Planaltina – Expansão do Setor Leste, Quadras 18 e 19 do Setor Leste; 2) Núcleo Bandeirante – Placa da Mercedes (2ª etapa – Quadras 01 a 07, incluindo áreas especiais); 3) Gama – Setor de Múltiplas Atividades (conjuntos A e Z, Avenida contorno norte lotes 03 e 13 DF 480 lote 1) – Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/13 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 26/28. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 138.752,04 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 138.752,04 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00439, emitida em 26/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.716/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios na EQN 303/304, Área Especial e SCLN 114 até o Posto de Saúde nº 13, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.616,76 (Vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamen-

tária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 23.616,76 (Vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00447, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.947/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: elaboração do projeto de estrutura do Museu do Centro Cultural de Brasília, localizado no Setor Cultural Sul, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 158.345,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0056; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 158.345,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 00450, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.088/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: assentamento e recuperação de meios-fios nas QNM, QNN e QNP, na Ceilândia/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 131.645,71 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 131.645,71 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 00443, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.193/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pontos de ônibus, com três módulos: 1) na Avenida Areal, Rua 810, em Águas Claras/DF; e 2) na Via Contorno

do Bosque, em frente ao Hospital das Forças Armadas – HFA, no Cruzeiro/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 30/32. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.924,71 (Oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.924,71 (Oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00437, emitida em 26/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.347/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios, meios-fios e recuperação de quadra poliesportiva da QS 06 a QS 10, Areal, em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/19 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 32/34. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 128.666,06 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 128.666,06 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00448, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.354/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na QSC (08, 11, 13, 21 e 22); Via de acesso QSC 01 a 28 e QSC 19 (Chácara 25 conjuntos A e B e Chácara 26 conjuntos H e I), em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/18 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 31/33. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.722,71 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 159.722,71 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº

00446, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.355/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: complementação de passeios nas QNA’s 02, 16, 17, 29, 30, 41 e 42, em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/14 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 27/29. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 86.227,02 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 86.227,02 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00445, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.436/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios e recuperação de meios-fios na Av. das Araucárias, Av. das Castanheiras, Rua Alecrim, Rua das Pitangueiras e Av. Pau-Brasil, Águas Claras, em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/21 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 34/36. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 271.880,27 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 271.880,27 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00444, emitida em 27/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.938/2001 – TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Contrato nº 042/2001, publicado no DODF nº 93, de 16 de maio de 2001, página 34, considerando que o referido instrumento foi cancelado.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo 112.010.020/91. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Consórcio BRASMETRÔ. Termo de Rerratificação dos aditivos "V" e "W". Contrato nº 001/92-MC/NOVACAP. OBJETO: Rerratificação dos aditivos "V" e "W", objetivando a correção do valor constante da Cláusula Quarta do Termo Aditivo "V" cujo valor de R\$ 46.899.441,73 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), referenciados a data-base de julho/94, passa para R\$ 51.002.299,16 (Cinquenta e um milhões, dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referenciados à data-base de julho/94 e do item 1.3 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo "W" cujo valor de R\$ 806.447.296,66 (Oitocentos e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), passa para R\$ 832.499.825,75 (Oitocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e a substituição das tabelas constantes dos mesmos itens e cláusulas dos aditivos em referência, uma vez que foram detectadas divergências quanto aos valores inicial e global do instrumento principal e de seus respectivos aditivos, considerando-se a metodologia de transformação de Cruzeiro para Real. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2001. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ GERALDO MACIEL, LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, CAIRO RAMOS E ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CONTRATADA: PIETRO FRANCISCO GIAVINA-BIANCHI, SAULO THADEU VASCONCELOS CATÃO, HUMBERTO JOSÉ ROCHA BRAZ, NEWTON PRINCIPE SAMPAIO, LAÍZE DE FREITAS, FRANCISCO JOSÉ PELTIER DE QUEIROZ, REYNALDO FERREIRA BENITEZ, CARLOS ALBERTO CARDOSO ALMEIDA, RENATO GRILLO ELY, JOAQUIM CARLOS SOUTINHO NETO, VALDIR LIMA CARREIRO, CÉSAR ROMEU FIEDLER.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2001

PROCESSO N.º 113.005.599/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Acréscimo de serviços ao objeto do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 05.07.2001.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/96

PROCESSO N. 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES. - OBJETO: Prorroga o prazo de prestação de serviços até 31/12/2001, ou até eventual rescisão contratual sem ônus para o Erário. - DATA DA ASSINATURA: 06.07.2001.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – BELACAP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2001

PROCESSO N.º: 094.001.006/2000. PARTES: BELACAP e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. DO OBJETO: Fornecimento de lubrificantes, na forma e nas condições especificadas no Anexo I, grupo 05, subgrupo 04, itens 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 do ato convocatório e, a Proposta de fls. 46 a 49 do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 007/2001-CPL/CC/SEF. DO PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 22/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 631/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela contratada, DEMILSON DONISETTE RAMOS e VALDECIR CASTRO, Assessor Comercial e Coordenador de Vendas, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2001

PROCESSO N.º: 094.001.006/2000. PARTES: BELACAP e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.. DO OBJETO: Fornecimento de lubrificantes, na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 05, subgrupo 04, item 20, do ato convocatório e, a Proposta de fls. 37 a 45 do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 007/2001-CPL/CC/SEF. DO PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 22/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 101.423,00 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e três reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 636/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos: complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela contratada, ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, Gerente de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2001

PROCESSO N.º: 094.001.006/2000. PARTES: BELACAP e ROYAL DIESEL LTDA.. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 05,

subgrupo 06, item 25 do ato convocatório e, a Proposta de fls. 50 a 56 do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 007/2001-CPL/CC/SEF. DO PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 22/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.4520.7002.079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme N.E. n.º 637/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2001

PROCESSO N.º: 094.000.080/2001. PARTES: BELACAP e a empresa A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 01, subgrupos 11 e 14, itens 1 e 2, do ato convocatório e, a Proposta de fls. 148 a 152, do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços CPL/SCL/SEFP. DO PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 25/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 286.771,68 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 151.220.100.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: Perfazem um total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Ns.E. n.ºs 659 e 660/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTO CARLOS SIQUEIRA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2001

PROCESSO N.º: 094.000.153/2001. PARTES: BELACAP e a CURINGA DOS PNEUS LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de recapagem a frio de pneus, incluindo a aplicação de manchas, na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 97, subgrupo 28, item único, do ato convocatório e, a Proposta de fls. 69 a 70, do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 258/2001-CPLS/SCL/SEFP. DO PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 27/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 668/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RICARDO SILVA CAVALCANTE, Diretor Comercial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2001

PROCESSO N.º: 094.000.980/2000. PARTES: BELACAP e a PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo: material de expediente e ensino, na forma e nas condições especificadas no Anexo I, grupo 14, subgrupo 03, do ato convocatório e, a Proposta de fls. 34 a 36, do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 530/2000-CPL/CC/SEF. DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DA VIGÊNCIA: 28/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 151.220.100.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), conforme N.E. n.º 670/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARCIO MENDES DA SILVA, procurador.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de julho de 2001

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – JUNHO 2001

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês JUNHO de 2001.

PROCESSO Nº	NE Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UN	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
52.001.615/99	108	Conjunto de Divisórias	3.699,00	3.699,00	Divihouse
50.000.163/01	109	32 Veículos marca chevrolet, modelo corsa	14.700,00	470.400,00	General Motors
50.000.163/01	110	30 Motocicleta Marca Honda, Modelo Titan 125ks	3.690,00	110.700,00	Pollux Motos

52.001.928/00	113	20 Máquinas Fotográfica Digital res. 640x480 10 Máquinas Fotográfica Digital, c/zoom optico de 10x	1.770,00 1.749,00	35.400,00 17.490,00	SL COM.
52.000.504/01	115	Sistema de Segurança de Controle de Acesso em Prédio	7.950,00	7.950,00	Combate
52.001.928/00	114	05 Acréscimo de 25% do contrato da Máquina Fotográfica Digital	1.770,00	8.850,00	Zenite-inf. e cons. Em Adm Pública Ltda
50.000.277/01	543	Conserto da Central Telefônica PABX do Presidio Feminino de BSB	395,00	395,00	Digital
50.000.525/01	547	02 Assinatura de periódico Jornal de Brasília	200,00	400,00	Meio&Midia
50.000.232/01	548	Conserto na máquina franqueadora postal, marca ASCON/HASLER/SISTEM modelo F-120	748,00	748,00	Centermaq
50.000.029/01	551	Unidade supervisionadora de corrente alternada (Usca) marca STEMAC. Modelo SP2000.	24.900,00	24.900,00	RT Máquinas
50.000.157/01	462	10 Alicate para eletricista, universal	9,98	99,80	Alternativa Ferragens e Ferragens
50.000.030/01	499	40 Eletrodo p/baixo e médio teor de carbono 05 Disco p/policorte, de corte 10 Alicate p/eletricista universal 06 Martelo p/carpintaria , de aço forjado e polido 05 Luva de couro natural, cano longo	2,78 1,65 17,50 6,20 2,92	111,20 8,25 175,00 37,20 23,36	Max-Fer
50.000.203/01	523	06 Toner p/impressora a jato de tina Canon BJC 250 preto	56,10	336,60	Papelaria Brito
50.000.203/01	524	24 Toner p/impressora jato de tinta HP, deskjet 400/500 96 Toner p/impressora jato de tinta HP desket, série 600c preto 36 Toner p/impressora jato de tinta HP série 600 colorido	72,13 72,19 74,19	1.731,12 6.930,24 2.670,84	Risquepel
50.000.212/01	534	02 Caixa Coletora de lixo, tipo Container,	425,00	850,00	Fiber Glass Fibras Ltda
50.000.158/01	535	500 Capa de processo em cartolina na cor azul, med. 230x330mm, em duas partes	0,23	1.150,00	Duplifolha
50.000.145/01	537	300 Crachás em PVC	4,80	1.440,00	Digital Ltda
50.000.161/01	538	12 Lanterna laser lotada de bateria 6v	20,36	244,32	Ferragens Lider
50.000.161/01	539	12 Bateria alcalina de 09 volts 36 Bateria p/lanterna laser 941, de 6v	5,10 8,95	61,20 322,20	Sousa&Freitas Ele. E Infor.
50.000.200/01	549	04 RI de Fio Cobre rígido 1,5mm com 100m. 03 RI Fio de Cobre rígido 2,500 com 100mm 04 RI Cabo cobre flexivel, 2,5mm com 100m. 300 Lâmpada fluorescente de 20w 450 Lâmpada fluorescente de 40w 500 Lâmpada incandescente de 20wx220 350 Lâmpada incandescente de 100wx220 24 Tomada de embutir 4x2 c/placa termostática de 10Ax250V.	12,80 18,90 25,00 3,38 3,38 0,69 0,92 1,14	51,20 56,70 100,00 1.014,00 1.521,00 345,00 322,00 27,36	LM Comércio
50.000.202/01	591	40 RI Filme fotográfico colorido 135mm, 100 asas, 24 posses, marca imatio.	5,90	236,00	Hidraluz
50.000.639/00	465	Prestação de serv. de retífica de motores, c/reposição de peças , em vei. Das marcas Mercedes bens, agralle, kia (besta), ford, volkswagem, honda, GM, fiat, traffic e toyota.	1,500,00	1,500,00	Só veículos peças e serviços mecanizados

50.000.799//00	501	Serviço de manutenção c/fornecimento de peças em veículos FIAT/IVECO	1.855,00	1,855,00	Tecam Caminhões e Serviços
50.000.923/99	516	Serviço de manutenção corretiva em equipamento da linha Lanneti	1.334,00	1.334,00	Mwnphis Informática
50.000.541/99	518	Despesas c/manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador iluminação externa e serv. adicionais c/for. de peças.	12,175,00	12,175,00	Sintrex
50.000.771/00	520	Manutenção prev/corret. na Central Telefônica PABX CPA-DDR Siemens/Equitel Saturno 5.000	1.557,00	1,557,00	Shalon Sis. de Teleprocessamento de Dados
50.000.771/00	521	Manutenção prev/corret. Na Central Telefônica privada de Comutação Tipo PABX Digital	1,911,00	1.911,00	Skema Com. e Serv. de Equipamentos Ltda
50.000.539/00	530	Fornecimento e entrega de alimentação preparada para o NCB, CIR e Penitenciária III.	435.411,00	435.411,00	CIAL
50.000.742/00	531	Fornecimento de passagens aéreas e terrestres	4.000,00	4.000,00	Apolo Agência de Viagens e Turismo
50.000.539/00	546	Fornecimento de alimentação preparada para o PFB e NPSA	102.935,00	102.935,00	Manchester Refeições Industriais
50.000.639/00	558	Prestação de serviços de retífica de motores c/reposição de peças em veículos das Marcas Mercedes Bens, Agralle, Kia (besta), Ford, Volkswagen Honda, General Motors, Fiat, Traffic e Toyota	3.000,00	3.000,00	Só veículos peças e serviços mecanizados Ltda
50.000.755/00	561	Pagamento de tarifas telefônicas para a SSP	55.509,00	55.509,00	Telebrasilgia
50.000.562/00	562	Pagamento de tarifas de água e esgoto	29.493,00	29.493,00	CAESB
50.000.565/00	565	Pagamento de tarifas elétrica.	20.390,00	20.390,00	CEB
50.000.757/00	567	Pagamento de tarifas de Água e Esgoto	20.000,00	20.000,00	CAESB
50.000.168/01	568	Fornecimento de peças e acessórios originais p/vei. Micro-ônibus e caminhão tipo agrale, veículos Kia tipo Besta.	3.000,00	3.000,00	Nova Peças – Comércio de Auto Peças Ltda
50.000.168/01	570	Fornecimento de peças e acessórios originais p/Moto Honda XLX 250	3.000,00	3.000,00	Alfa Comércio e Distr. De Auto Peças
50.000.168/01	571	Fornecimento de peças e acessórios originais p/veículos das linhas FOR; Volkswagen	3.000,00	3.000,00	Juverdiesel Auto Peças Ltda
50.000.168/01	572	Fornecimento de peças e acessórios originais p/veículos da Linha Toyota	3.000,00	3.000,00	GF – Peças e Serviços
50.000.019/01	594	Fornecimento de gasolina comum	23.357,50	23.357,50	Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2001

Data de abertura: 24 de julho de 2001, às 09:30h (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de substituição, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, aos controladores semafóricos eletrônicos e serviço de coordenação, conforme locais definidos no edital.
Valor do edital: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)
Obs.: O edital será gratuito para a empresa que trouxer disquete 3 ½ virgem.

Brasília, 3 de julho de 2001.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2001-SEC

PROCESSO nº150.000493/1999; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas, hidrosanitárias, hidráulicas, grupo gerador de emergência, ar condicionado central, tratamento químico de água do sistema de climatização, instalações eletromecânicas de cena e elevadores de palco do TNCS e Anexo, com fornecimento de materiais concumíveis de reposição; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Concorrência Pública nº002/99-CPL-DAG e seus anexos (fl 63 a 96) e da Lei 8.666, de 21.06.93.; VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é estimativo em R\$380.160,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SESENTA REAIS), para o período de 12 (doze) meses, procedente do Orçamento do DF, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2001; EXECUTOR: SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: FRANCISCO IVAN PINTO MARCELO, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2001-SEC

PROCESSO nº150.000315/2000; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa METALÚRGICA BRASIL CENTRAL LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à contratação de serviços de conserto/manutenção corretiva, com fornecimento de todas as peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento da porta da Administração do Panteão da Pátria Tancredo Neves – Centro Cultural 03 Poderes; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Convite nº001/2001-CPL-SEC e seus anexos (fl 103 a 125) e da Lei 8.666, de 21.06.93.; VALOR DO CONTRATO: R\$11.071,00 (ONZE MIL E SETENTA E UM REAIS), para o período de sua vigência, procedente do Orçamento do DF, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2001; EXECUTOR: CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO DE SOUZA ROSSETTI, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2001-SEC

PROCESSO nº150.001542/2000; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa CERIMONIAL FESTAS LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços correspondentes à diárias de locação de mesas, para atender eventos do calendário oficial da Secretaria de Estado de Cultura, como Carnaval, Reveillon, Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, Encontro de Escritores e outros; PRAZO: até 31/12/2001, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos da Proposta de fls.133, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 138, baseada no inciso II do art. 24, c/c o srt. 26 e as demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93.; VALOR DO CONTRATO: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), procedente do Orçamento do DF, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2001; EXECUTORA: VERA LÚCIA MANSUR; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: MARIA IVONE UMBELINO LOBO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 472, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, o prazo de entrega de documentação da empresa Clínica de Cirurgia Plástica e Estética Múcio Porto Taguatinga Ltda, processo 160.000.949/2001, constante no Edital nº 398, de 05 de junho de 2001, publicado no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 6063. ASS.: 06.07.2001. PROCESSO: 092.004688/2000. PARTES: CAESB X BALASKA EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA. TP Nº 004/2001-CAESB.

OBJETO: fornecimento de uniformes confeccionados sob medida e modelos (agasalhos em nylon, calças masculinas em brim e denim, camisas em malha, camisetas em malha, guarda-pós em grafil, jalecos masculinos em brim e macacões em brim); equipamentos de proteção individual (abafador de ruídos de concha, aventais em trevira e em couro, botas, calças impermeáveis em nylon/PVC, botas em borracha, botinas em couro, capa longa para chuva, coletes salva-vidas, cone para sinalização viária, coturnos em couro, filtro combinado rosqueado contra gases e vapores, fitas zebrada para sinalização, jardineiras impermeáveis com botas, lente escura para máscara de solda, luvas em borracha, PVC e em couro diversos tipos, macacões tyvek com capuz, macacões tipo capa de chuva, macacões em trevira saneamento com botas e luvas, máscaras diversas, óculos de segurança, paletó em raspa de couro, protetor auditivo tipo plug facial, respiradouros, etc) lote II, itens 19 e 67. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. e próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1001-4 e 1020-0/2001, Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1184/0001 e 17.122.0100.2678/0001, códigos 22.503.301.007-0 e 12.123.202.206-1. VALOR: R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). PRAZO: o prazo para entrega de todos os materiais é de 20 (vinte) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da data da emissão de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ BALASKA EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Gilberto Queiroz Aucelio.

CONTRATO Nº 6064. ASS.: 06.07.2001. PROCESSO: 092.004688/2000. PARTES: CAESB X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. TP Nº 004/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de uniformes confeccionados sob medida e modelos (agasalhos em nylon, calças masculinas em brim e denim, camisas em malha, camisetas em malha, guarda-pós em grafil, jalecos masculinos em brim e macacões em brim); equipamentos de proteção individual (abafador de ruídos de concha, aventais em trevira e em couro, botas, calças impermeáveis em nylon/PVC, botas em borracha, botinas em couro, capa longa para chuva, coletes salva-vidas, cone para sinalização viária, coturnos em couro, filtro combinado rosqueado contra gases e vapores, fitas zebrada para sinalização, jardineiras impermeáveis com botas, lente escura para máscara de solda, luvas em borracha, PVC e em couro diversos tipos, macacões tyvek com capuz, macacões tipo capa de chuva, macacões em trevira saneamento com botas e luvas, máscaras diversas, óculos de segurança, paletó em raspa de couro, protetor auditivo tipo plug protetor facial, respiradouro, etc) lote II, itens 01, 12 a 18, 21 a 29, 41, 49, 50, 56 a 61, 63, 65, 66, 72 a 74, 79 e 82. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. e próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1001-4 e 1020-0/2001, Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1184/0001 e 17.122.0100.2678/0001, códigos 22.503.301.007-0 e 12.123.202.206-1. VALOR: R\$ 116.077,24 (cento e dezesseis mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: o prazo para entrega de todos os materiais é de 20 (vinte) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da data da emissão de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Moises Tadeu do Amaral Neto.

CONTRATO Nº 6065. ASS.: 06.07.2001. PROCESSO: 092.005364/2000. PARTES: CAESB X CONTRER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. TP Nº 005/2001-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de inspeção de redes mediante registro fotográfico/filmográfico por equipamento autopropelido de vídeo controle remoto, no Distrito Federal, por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1344-7/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001, código 12.341.406.301-0. VALOR: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.005.600,00 (um milhão, cinco mil e seiscentos reais) no prazo de 12 meses. PRAZO: o prazo para execução dos serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira – Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONTRER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA: Heli Alves Ferreira Filho.

EXTRATO DE ADITIVO

6º Aditivo ao Contrato nº 5473. ASS.: 13/06/2001. PROCESSO: 092.004629/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do contrato, que findariam em 14/06/2001 e 27/10/2001, ficam prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 14/09/2001 e 27/01/2002, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM- 75/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 075/2.001, processo nº 92.001.896/2001 para aquisição de Lap Top (Notebook) da forma que se segue: firma BRASCOMPRAS INFORMÁTICA LTDA., vencedora do item único, com valor total de R\$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

CVM-076 /2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 076 /2.001, processo nº 92.002.342/2.001 para aquisição de MATERIAL EM PVC PARA ESGOTOS (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), da forma que se segue: firma: IRMÃOS SOARES

LTDA, vencedora dos itens: 04, 06, 07, 09 e 11, com o valor total: de R\$ 12.881,50 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), firma: JULIO CESAR RODRIGUES FRANÇA, vencedora do item: 02, com o valor total: de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos), firma: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, com o valor total: de R\$ 1.529,24 (mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Brasília, 6 de julho de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/99 –SEADE

PROCESSO nº 230.000.088/99 – PARTES: SEADE/DF X DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo mesmo período a contar de seu vencimento; DA VIGENCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2001; SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal JOSÉ RORIZ AGUIAR, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO; Pela Contratada: JAMIVALDO-ANDRADE DE SOUZA na qualidade de GERENTE COMERCIAL.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.202/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 735/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Romilda da Conceição Silva Figueredo-me OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto C, Quadra 2, Área de Desenvolvimento Econômico M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Romilda da Conceição Silva Figueredo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.312/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 753/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria de Nasaré da Silva Sousa-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Lote 83, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria de Nasaré da Silva Sousa TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.150/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 756/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Toclar Distribuidora Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto A, Quadra 3, ADE, M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Divânio Joaquim de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.151/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 758/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Tarciso Veras de Aguiar-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 32, Conjunto B, Quadra 2, ADE, M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Tarciso Veras de Aguiar. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.435/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 761/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Windi Side Turismo Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Conjunto 5, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Durval Veloso Rodrigues. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.159/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 770/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rosângela Caetano de Lacerda Araruna e Cia Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Conjunto B, Quadra 2, Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rosângela Caetano de Lacerda Araruna. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.376/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 781/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Capotaria J.R. Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Quadra 9, Setor Industrial I, de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Amauri de Sousa Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.560/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 783/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Verônica Bizerra Tomazelo-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Rua 3, Lote 10, Polo de Modas, Sria, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Verônica Bizerra Tomazelo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.365/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 786/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Silva e Coelho Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Quadra 4, Conjunto I, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Genival da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.466/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 796/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ocimar Francisco de Souza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 1, Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ocimar Francisco de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.473/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 804/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Edilson dos Santos Vieira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Conjunto 3, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Edilson dos Santos Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.438/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 807/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ricardo Barros Barreto Martins-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 24 e 25, Conjunto 6, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Barros Barreto Martins. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.390/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 812/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Capela Obras Industriais Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto G, Quadra 14, SCIA-Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Glauco de Almeida Leite. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.342/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 817/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e J. Dalila Lisboa Ferreira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Quadra 9, Setor Industrial I, de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jane Dalila Lisboa Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.310/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 831/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Lucas das Virgens Ferreira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 2, Conjunto B, Lote 17, ADE, M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Lucas das Virgens Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.238/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 832/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vidraçaria Planalto Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 2, Lote 36, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eujácio Cristiano de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.076/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 833/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e A. da Silva Barboza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Lote 22, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio da Silva Barboza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.527/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 862/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gráfica Sousa Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Arlete Noronha de Sousa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.521/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 869/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Wellington Pena Furtado-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto C, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Pena Furtado. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.523/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 883/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cordoba Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 4, Conjunto A, Lote 17, ADE, Centro Norte-Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José dos Reis Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.162/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 923/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Santos & Vitoria Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 9, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joana D'Arc Martins Vitória. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONCESSÃO DE USO Nº 2/1996

PROCESSO Nº 030.017.773/1992 – PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/ RA-I e AENCOM ENGENHARIA LTDA - CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação das CLÁUSULAS TERCEIRA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/96, de Instalação e Exploração Publicitária de Abrigos para Passageiros de Ônibus na Região Administrativa de Brasília- RA-I, consoante específica a justificativa do artigo 70 da Lei 9.069/95, conforme variação do IGPM/FGV, que passam a integrar o Presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, a Vigência de Concessão de Uso nº 002/96, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - A quantia de R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensalmente, por m² (metro quadrado) de Propaganda Comercial Instalada e Exploração Publicitária de cada abrigo para passageiro de ônibus que for sendo licenciado pela Administração, de conformidade com o preço. A periodicidade do reajustamento ou revisão do preço público, é anual, na forma do art. 70 da Lei 9.069/95, conforme variação do IGPM/FGV. Nos abrigos com Propaganda Institucional na fachada “A”, a Concessionária pagará a quantia de R\$ 38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos) mensalmente por m² (metro quadrado) que for sendo licenciada pela Administração. – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília- RA-I – Pela CONTRATADA: RONALDO DE MACEDO CARVALHO, na qualidade Diretor Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2000

Processo: 133.000.256/2000; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA – IV X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB; Cláusula Primeira - DA RETIFICAÇÃO: As cláusulas segunda e terceira passam a ter, respectivamente, as seguintes redações: Cláusula Segunda: Do Procedimento – “O presente contrato obedece aos termos da proposta de fl. 04, da justificativa de inexigibilidade de Licitação de fls. 33/34 e 35, baseada no “caput” do artigo 25, c/ o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993”. Cláusula Terceira: Do Objeto – “ O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de Redes e Equipamentos nas Áreas Públicas da RA-IV, consoante específica a justificativa de inexigibilidade de licitação de fls 33/34 e 35 e a proposta de fl 04, que passam a integrar o presente termo”. Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 02.04.2001. Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. Signatários: Pelo Distrito Federal: EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia; Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 147.000.014/2000, PARTES: DF/RA-VII x MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC; OBJETO: Prestação de Serviços de forma contínua da manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico marca MATEC modelo KS DIGIVOX, DO VALOR: O valor total é de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.109, Programa de trabalho: nº 04.122.0100.2436.0001, FONTE DE RECURSOS: 100, Natureza da Despesa: 34.9039, NOTA DE EMPENHO: Nº 00012/2000, VALOR R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) emitida na modalidade estimativa, sob. O evento 400091, em 10/02/2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: enexibilidade de licitação com base no caput. Art 25 Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2000, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal RUBIN NESTOR BENDER, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial - Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2001, NOS TERMOS PADRÃO Nº 02/96(*)

PROCESSO Nº 147.000.007/2001, PARTES: DF/RA-VII x PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços de revelação de filmes fotográficos, DO VALOR: O Valor Total é de R\$ 1.056,00 (Hum mil cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2436.0001, FONTE DE RECURSO: 100, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39, NOTA DE EMPENHO: Nº 00104/2001, VALOR: R\$ R\$ 1.056,00 (Hum mil cinquenta e seis reais), emitida na modalidade Estimativa, sob evento 400091, em 29/03/2001; FUNDAMENTAÇÃO LE-

GAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JAIR TEDESCHI, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF de 22/06/2001, página 79.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2001, NOS TERMOS PADRÃO Nº 2/96(*)

PROCESSO Nº 147.000.221/2001, PARTES: DF/RA-VII x JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO - ME; OBJETO: Prestação de Serviços de Chaveiro, DO VALOR: O Valor Total é de R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2436.0001, FONTE DE RECURSO: 100 NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39, NOTA DE EMPENHO: Nº 00160/2001, VALOR: R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais), emitida na modalidade Estimativa, sob evento 400091, em 22/05/2001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JAIR TEDESCHI, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF de 22/06/2001, página 79.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000,

PROCESSO Nº 147.000.014/2000, PARTES: DF/RA-VII x MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC; OBJETO: Alterar a razão social, de MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC, para ERICSON INTERPRISE SISTEMAS DO BRASIL S/A, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65 Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: Por este termo permanece inalterado o prazo de vigência do contrato 02/2000; DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui não expressamente alterados ou modificados; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2000, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial - Brasília.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO Nº 147.000.014/2000, PARTES: DF/RA-VII x ERICSON INTERPRISE SISTEMAS DO BRASIL S/A; OBJETO: prorrogar o contrato nº 02/2000 com vigência ate 10/02/2001, ficando prorrogado ate 10/02/2002, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57 parágrafo §1º Inciso II da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: este termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo; DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAIR TEDESCHI, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial - Brasília.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96.

PROCESSO Nº 147.000.014/2000, PARTES: DF/RA-VII x ERICSON INTERPRISE SISTEMAS DO BRASIL S/A; OBJETO: apresentação de crédito anual para o exercício 2001, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade orçamentária 11.109, programa de trabalho 04.122.0100.2436.0001, natureza da despesa 349039, fonte de recurso 100, conforme nota de empenho nº 00063, emitida em 14/02/2001 sob o evento 400091, na modalidade estimativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), VIGÊNCIA: este termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo; DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAIR TEDESCHI, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial – Brasília.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96.

PROCESSO Nº 147.000.709/99, PARTES: DF/RA-VII X TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogar o contrato 03/2000 como vigência ate 31/12/2000, ficando prorrogado ate 31/12/2001, DO VALOR: o valor total para o período da presente prorrogação e de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57 §1º Inciso II da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93; VIGÊNCIA: este termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo; DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimento de Vendas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96.

PROCESSO Nº 147.000.709/99, PARTES: DF/RA-VII x TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: apresentação de crédito anual para o exercício 2001, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTA-

RIA: Unidade orçamentária 11.109, programa de trabalho 04.122.0100.2436.0001, natureza da despesa 349039, fonte de recurso 100, conforme nota de empenho nº 00062, emitida em 14/02/2001 sob o evento 400091, na modalidade estimativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), VIGÊNCIA: este termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo; DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAIR TEDESCHI, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ANDRE LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimento de Vendas.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/20001

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de JUNHO/2001.

NE N.º	FORNECEDORES	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------	--------------	--------	----------------	-------------

INEXIGÍVEL

192/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço a 2001NE0025 dada insuficiência de saldo na mesma para pagamentos de faturas, do mês.	un	2.000,00	2.000,00
094/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR S. A Empenho destinado a custear pagamento de dívidas de exercício anterior conforme DODF nº 107 de 04 de junho de 2001.	un	1.523,49	1.523,49
196/2001	CEB Reforço a 2001NE00113 visto a insuficiência de saldo na mesma	un	81.622,77	81.622,77
207/2001	CAESB Reforço a 2001NE00023 visto saldo insuficiente para pagamento das faturas do mês de junho/2001	un	1.680,00	1.680,00
209/2001	BRASIL TELECOM S/A Empenho destinado a custear despesa com serviços telefônicos nos aparelhos fixos desta administração durante o exercício de 2001	un	7.200,00	7.200,00
210/2001	CEB Reforço a NE 113/2001, para custear despesas com consumo de energia, no sistema de iluminação pública do Paranoá	un	20.000,00	20.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

214/2001	LANCHONETE KISHIMOTO Contratação da despesa acima para fornecimento de mamitex para divisão de licenciamento e fiscalização de obras, RA VII tendo em vista operações especiais realizadas por esta divisão.	un	1.000,00	1.000,00
2001	CEB Valor que se empenha para custear despesas com contrato de manutenção do sistema de iluminação pública desta RA VII	un	30.000,00	30.000,00

CONVITE

193/2001	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS Reforço a 2001NE00062 dada insuficiência de saldo na mesma para pagamento de faturas	un	3.300,00	3.300,00
204/2001	BGR SONORIZAÇÃO LTDA Prestação de serviços na programação da festa junina do Paranoá realizar - se no dias 14º 17 de junho, dos seguintes serviços: Item - 01 trio elétrico Item - 02 palco coberto Item - 03 iluminação Item - 04 som Item - 05 camarim Item - 06 bandas musicais Item - 07 queimas de fogos Item - 08 estande Item - 09 cercamento Item - 10 tlabado Item - 11 grupo gerador Item - 12 ornamento (tudo conforme proposta e projeto básico constante dos autos)	un un un un un un un un un un un	2.500,00 4.500,00 2.500,00 4.500,00 1.500,00 6.500,00 2.500,00 1.500,00 2.000,00 3.000,00 2.490,00 1.000,00	2.500,00 4.500,00 2.500,00 4.500,00 1.500,00 6.500,00 2.500,00 1.500,00 2.000,00 3.000,00 2.490,00 1.000,00

TOMADA DE PREÇO

195/2001	RETIMAQ. LTDA Reforço a 2001NE00093 visto saldo insuficiência de saldo no mesmo	01	50,00	50,00
201/2001	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS Toner preto maquina copiadora mita modelo DC-6090.	03	635,20	1.905,60
211/2001	RETIMAQ Reforço a 2001NE00093 visto insuficiência de saldo na mesma	01	11.970,00	11.970,00
212/2001	RETIMAQ Reforço a 2001NE00093 visto insuficiência de saldo na mesma	01	9.470,00	9.470,00

CONCORRÊNCIA

191/2001	HIDROCOR COMERCIAL LTDA item - 203 solvente tipo raz a base de hidrocarbonetos de petróleo indica para dissolver tintas a óleo esmalte e vernizes sintéticos Item - 214 zarcão a base de óleo e óxido de ferro, lata com 3.600 ml	20 02	1,98 9,50	39,60 19,00
198/2001	RISQUEPEL LTDA Toner preto para impressora jato de tinta hp serie 600 preto com cartucho de 40 ml, não remanufaturado, ref. 51649 -A Toner para impressora jato de tinta hp serie 600 colorido, cartucho com 22, 8ml não remanufaturado, ref. 51649 - A	20 20	72,19 74,19	1.443,80 1.483,80

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA
FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95
JUNHO/2001

DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
187	Despesas com manutenção Corretiva e preventiva da central telefônica desta Administração Regional	BRASCONNECT TELECOMUNIC E INFORMÁTICA LTDA	1	600,00	600,00
190	Despesas com locação de rádios comunicadores para serem utilizados pela divisão de obras desta Região Administrativa. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 111, de 08/06/2001, pag. 07.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	126,61	126,61
208	Despesas com serviços de Manutenção de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa. Empenho emitido em reforço ao de nº 023/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	6.000,00	6.000,00
210	206 peças de vidro comum cristal incolor colocado, com massa.	TEMPERBOX COMÉRCIO E REP. DE VIDROS LTDA	1	500,00	500,00
212	Despesas com aquisição de material para atividades culturais desta Administração Regional.	PAPELARIA IDEAL COM. E INDÚSTRIA LTDA	1	67,30	67,30
213	Despesas com serviço corretivo de 03 roçadeiras Costais desta Administração Regional.	CENTRAL IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	1.782,77	1.782,77
220	Verniz brilhante para aplicação em madeira, lata com 3,6 litros.	IRMÃOS PEPE LTDA	10	16,90	169,00
222	Despesas com aquisição de Material para atividades Culturais desta Administração Regional.	LIVRARIA E PAPELARIA RISK LTDA	1	38,90	38,90
224	Despesa com serviços de Manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa. Empenho emitido em reforço ao de nº 023/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	6.300,00	6.300,00
TOTAL DA DISPENSA					15.584,58

INEXIGÍVEL					
178	Despesa com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional. Empenho emitido em reforço ao de nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	6.000,00	6.000,00
189	Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional. Empenho emitido em reforço ao de nº 028/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1.700,00	1.700,00
193	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	400,00	400,00
194	Despesas com consumo de água, esgoto e conservação de hidrômetro dos próprios desta Administração Regional. Empenho emitido em reforço ao de nº 07/2001.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB	1	2.200,00	2.200,00
209	Despesas com consumo de tarifas de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE 027/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	20.000,00	20.000,00
225	Despesas com consumo de tarifas de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE 027/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	20.000,00	20.000,00
TOTAL INEXIGÍVEL					50.300,00

CONVITE					
176	Despesas com serviços de manutenção preventiva em uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo X-5021, tomb. 189.890, em reforço a Nota de Empenho nº 009/2001.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00
177	Despesas com aquisição de Peças para veículos desta Administração Regional.	GF-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1	187,60	187,60
179	Película reflexiva de alta intensidade na cor prata, com no mínimo 300 candelas/lux, rolo com 61cm de largura x 20 metros, esferas inclusas, marca Avery. Item 15.	DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05	439,00	2.195,00
181	Kit de embreagem composto de plator, disco e colar para Fiat 1.6, ano 1995. Item 48.	LOTUS AUTO PEÇAS LTDA	1	154,00	154,00
182	Despesas com aquisição de peças para equipamentos desta Administração Regional.	GF-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1	1.067,40	1.067,40
185	Despesas com aquisição de Peças para veículos desta Administração Regional.	DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	96,07	96,07
186	Despesas com aquisição de peças para veículos desta Administração Regional.	ALFA COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	1	97,00	97,00
195	Despesas com aquisição de material para manutenção e áreas ajardinadas e urbanizadas desta Região Administrativa.	CEMACO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	7.931,40	7.931,40
196	Despesas com aquisição de Peças para veículos desta Administração Regional.	GF-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1	71,34	71,34
TOTAL CONVITE					12.059,81

CONCORRÊNCIA					
191	Despesa com aquisição de Material elétrico para esta Administração Regional	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1	1.421,75	1.421,75
192	Despesas com aquisição de material elétrico para esta Administração Regional.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	785,70	785,70

197	Barbante de algodão 08 fios Rolo com 330g, marca Leão Item 29.	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	20	1,79	35,80
198	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA	1	85,40	85,40
199	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1	1.768,00	1.768,00
200	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	FAXFORM-DIST. DE MAT. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA	1	15,80	15,80
201	Disquete de 3.1/2", dupla Face, alta densidade, 1,44MB, caixa com 10 unidades, marca Nipponic. Item 203.	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA	50	5,85	292,50
202	Copo plástico descartável para água, capacidade 200 ml, marca Copocentro, item 235.	DISTRIB. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	1500	0,94	1.410,00
203	Despesas com aquisição de Material de expediente para esta Administração Regional.	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA	1	117,80	117,80
204	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	MOVAP MÓVEIS LTDA	1	50,60	50,60
205	Cola plástica em emulsão Para papel, embalagem de 01 litro com aplicador, marca Max, item 53.	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA	10	2,88	28,80
206	Filme fotográfico virgem Colorido, 1,35mm, 100asas 24 poses, marca Imation. Item 217.	AUDIO MERCANTIL LTDA	30	5,90	177,00
207	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	MARIKA COMERCIAL LTDA	1	54,00	54,00
TOTAL CONCORRÊNCIA					6.243,15

TOMADA DE PREÇO					
180	Toner para impressora à laser Lexmark, na cor preta Item 109.	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA	30	73,50	2.205,00
TOTAL TOMADA DE PREÇO					2.205,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248-8.

PROCESSO: 142-000.032/96; PARTES: DF/RA XII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ME; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alterar a Cláusula Sétima – Do Inadimplemento, item 7.2., passando a ter a seguinte redação: Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação pró-rata tempore do IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, e, ainda, acrescido de multa de 2% e juros de 0,0333% ao dia, sobre o valor atualizado, e demais combinações legais, independentemente de notificação. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDSON PEREIRA XAVIER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna público as relações de compras e serviços efetuados nos meses de Abril/2001 e Maio/2001:

ABRIL/2001

NE	Inexigibilidade	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00142	JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - Despesa com fornecimento do Jornal do Brasil, um assinatura anual, diária	-	-	432,00
00143	S/A CORREIO BRAZILIENSE –DEPTº DE ASSINATURAS - Despesa com aquisição de uma assinatura anual do Correio Braziliense	-	-	312,00
00146	BRASIL TELECOM S/A - Reforço de empenho p/ custear despesas c/ tarifas telefônicas, no corrente exerc.	-	-	8.000,00
00149	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A - Reforço do empenho p/ custear desp. com serv. de telefonia celular.	-	-	2.000,00
NE	Dispensa de Licitação	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00147	AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO 2000 LTDA - Empenho p/ custear desp. c/ bateria de 12 volts, 60 amperes, marca CRAL, com 01 (uma) ano de garantia.	-	-	58,00
00148	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - Despesa com aquisição de pneus 185/70, aro 14, marca SEIBERLING.	04	90,00	360,00
NE	Tomada de Preços	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00140	CONSEL- COMÉRCIO E SERV. TÉCNICOS LTDA - Reforço do empenho p/ despesas c/ locação de 11 (onze) máquinas copiadoras, ampliadoras e redutoras, Canon, modelo IR 400 (digital), p/ o corrente exerc.	-	-	20.000,00
NE	Convite	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00144	SUPPORT TELEINFORMÁTICA LTDA - Empenho p/ prest. de serv. de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática desta Casa jurídica, durante o corrente exercício.	-	-	6.000,00
00145	HL- CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA – ME - Empenho destinado a custear despesa c/ confecção de carimbos de borracha, com cabo de madeira, no ano de 2001.	-	-	1.100,00

MAIO/2001

NE	Inexigibilidade	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00198	BRASIL TELECOM S/A - Reforço do empenho p/ despesa c/ tarifas telefônicas. PABX. ref. Abril/2001	-	-	10.000,00
00194	IMPRENSA NACIONAL - Empenho p/ desp. Com reconhecimento de dívida, cfe publ. No DODF nº 92 de 15 de maio de 2001. Pág; 17.	-	-	21.587,57
NE	Dispensa de Licitação	Quant	Pço. Unit.	Pço. Total
00193	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Reforço do empenho p/ despesas c/ serviços postais e telemáticos convencionais p/ esta Casa Jurídica.	-	-	1.000,00
00195	ELETRO MOTOR BOMBAS - Empenho p/ custear desp. Com serv. de recuperação de 02 (duas) bombas de água vertical marca Lenz tri física e revisão de quadro de comando c/ troca de peças e mão de obras de instalação.	-	-	860,00
00192	INSTITUTO DE ENG. DE AVAL. E PERÍCIA LTDA - Empenho p/ insc. Da Srª Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcelos no Curso Básico de Avaliações e de Engenharia Legal, no período de 14 a 18/05/2001.	-	-	300,00
00191	MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA - Empenho de renovação de assinatura anual do jornal de Brasília p/ esta Casa Jurídica.	12	200,00	2.400,00
00190	HSBC BANK BRASIL S/A - Empenho de despe. Com seguro de acidente pessoais, cfe. Cláusula 7ª conv. 02/200, celebrado entre DF/PRG e Centro Universitário de Brasília-UNICEUB	-	-	200,00
00189	HSBC BANK BRASIL S/A - Empenho de despe. Com seguro de acidente pessoais, cfe. Cláusula 7ª conv. 05/200, celebrado entre DF/PRG e Universidade Católica de Brasília- UCB	-	-	200,00
00188	JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMP. E COM. - Empenho p/ despesa com serv. de revisão de 30.000Km, com troca de peças necessárias no veículo Vectra JFP- 0562, representação de uso exclusivo do Procurador Geral.	-	-	516,89
00180	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - Empenho p/ despesa c/ locação de 30 (trinta) microcomputador pentium III 650, 30 (trinta) estabilizadores potência 1,5 a 2 KVA, 30 (trinta) impressoras jato de tinta color 10PPM, c/ configurações cfe. Proposta às fls. 46 a 48 do processo.	-	-	8.500,00

NE	CONCORRÊNCIA	QUAN T.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
00169	MARCODAY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIM. LTDA - água mineral garrafão c/ 20l, marca Super Vida.	1.200	2,27	2.724,00
00174	SOCILA ALIMENTOS E COR. DE MERCADORIAS LTDA - Açúcar cristal condicionada em pacote c/ 5Hg. Marca Socila.	480	0,63	302,40
00175	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Café torrado e moído de 1ª qual. empacotado a vácuo. tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500g c/ características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Marca tic tac	256	2,96	757,76
00179	DIST. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA - Copo plástico descartável p/ água, capacidade p/ 200ml. marca Copozan.	50	1,04	52,00
00181	ARMAZÉM DO PAPEL LTDA - Copo plástico descartável p/ café, capacidade p/ 50ml. Marca Minasplast.	50	0,45	22,50
00182	EXPEDIGRAF – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - Ficha de cartolina s/ pauta. 80 Kg, med. 7,5x12,5cm, (3x5”).	233	2,59	603,47
00183	ORGANIZAÇÕES MENDES – SUPR. E MOV. P/ COMP. LTDA - Etiqueta auto-adesiva em folha A-4, med. 101,6x50,8mm, caixa c/ 250 unids. Marca colacril. - Papel p/ fac simile med. 216 x 30cm, marca Faxprint.	30 36	4,90 3,25	147,00 117,00
00184	BSB FORMULARIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA - Formulário contínuo c/ brasão –01 via. med. 240x280mm, papel ap. aprox. 60 Gr/m², micro-serrilhado, cod. – DF/SDCA/052.CX. c/ 3000 unids. Marca Classic Form.	05	48,00	240,00
00185	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA - Borracha bicolor p/ lápis e tinta, nas cores azul e vermelho M. carbex - Caneta marca texto em cores variadas, amarelas e laranjas. M. carbex - Clipes nº 00, niquelado, cx. c/ 100 unids. M. BJK. - Clipes nº 02, niquelado, cx. c/ 100 unids. M. BJK. - Ficha de cartolina s/ pauta, 80 Kg. Med. 10x15 (4x6”).	72 48 50 50 100	0,10 0,67 0,34 0,34 3,70	7,20 32,16 17,00 17,00 370,00
00186	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA - Almofada p/ carimbo, entintamento permanente, med. 09x16cm, na cor azul. M. Carbex. - Cola plástica em emulsão p/ papel, tubo c/ no mínimo 90g, M. Capaz. - Etiqueta auto adesiva de 50 x 100mm, cx. c/ 60 unids. M. Pimaco - Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado. M. Norma. - Fita mágica med. 19mm x 33m. M. 3M. - Livro de índice alfabético, cartonado, 50 folhas, md. 16x 23cm, M. Foroni. - Ficha cartolina, s/ pauta, 80 Kg, med. 7,5 x 12,5cm (3 x5”). - Pasta plástica c/ 20 envelopes, na cor preta. Med. 25x34cm, M. Dac	50 50 200 50 30 20 55 50	3,95 0,39 1,53 0,55 6,97 2,37 2,47 2,76	197,50 19,50 306,00 27,50 209,10 47,40 135,85 138,00
00187	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Clipes nº 6/0, niquelado, cx. c/ 50 unids. M. Chaparrau. - Grampeador de papel metálico, de mesa, para grampo 26/6, c/ base, med. Aprox. 20cm. - Garrafa térmica, revestida em plást. Capacid. p/ 100ml, M. Aladim	50 20 20	0,66 12,40 10,10	33,00 248,00 202,00
00178	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA - Toner p/ impressora a jato de tinta HP. Série 600, preto, cartucho c/ 40ml, não remanufaturado. Ref. 51629 A. Marca AP. - Toner p/ impressora a jato de tinta HP, remanufaturado, ref. 51645 A. M. HP.	30 150	72,19 75,43	2.165,70 11.314,50
00177	MOVAP MÓVEIS LTDA - Toner p/ impressora a jato de tinta HP, Modelo Deskjet 500, colorido, cartucho c/ 19,5ml, não remanufaturado, ref. 51624 A.	20	81,48	1.629,60
00176	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA - Toner p/ impressora a jato e tinta Canom BJC 250, preto. M. Canon - Toner p/ impressora a jato de tinta Eoson Stylus color 640, preto. M. Extralife.	40 30	56,10 20,99	2.244,00 629,70
00170	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Café torrado e moído automat a vácuo, tipo almofada, acond. Em embalagens de 500g c/ caract., aspecto, cor, odor e sabor próprios. M. tic tac.	256	2,96	757,76
00199	RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Empenho p/ custear desp. c/ prest. de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em 10 máq. de escrever elétrica e 34 eletrônicas, pertencentes a Procuradoria.	-	-	1.300,00

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças

2ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS: MAIO/2001
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI N.º 860/95

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
SOCIEDADE BRAS. DE EDUC. INF. LTDA	IPTU-TLP	020.000.807/2000	42	18.223,08
ZELITAMARIA BATISTA	IPTU-TLP	020.003.391/2000	10	1.584,76
VALDIVINO RODRIGUES	IPTU-TLP	020.003.371/2000	02	371,37
LUZENILTON RIBEIRO DA SILVA	IPTU-TLP	020.001.262/2001	10	1.630,71
ELZA DOS SANTOS	IPTU	020.002.787/2000	01	578,30
JOAO MATIAS	IPVA	020.001.181/2001	02	345,21
MARIA NOGUEIRA DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.180/2001	07	931,21
TEMOTEO FERREIRA BARBOSA	REP. E IND.	020.001.179/2001	03	494,12
JOSE ALMIR CATUNDA ARAGAO	IPTU - TLP	020.001.176/2001	03	417,12
MOACIR BATISTA DE CASTRO	IPTU - TLP	020.001.177/2001	03	1.055,73
ROSANGELA QUEIROZ BENTO LAMOGLIA	IPTU - TLP	020.001.156/2001	06	1.919,59
TEREZA CRISTINA SILVA RODRIGUES	IPTU - TLP	020.001.153/2001	08	1.120,87
OSVALDO FERREIRA DE AGUIAR	IPTU - TLP	020.001.151/2001	06	7.294,13
JOAMARTINS LACERDA MAURICIO	IPTU - TLP	020.001.149/2001	04	535,32
MADALENA SOUSA DE MELO	IPTU	020.001.145/2001	03	473,41
EUCYR MUNIZ DA SILVA	REP. E IND.	020.001.144/2001	12	10.411,31
RÉGIO AUGUSTO DE LIMA	IPTU - TLP	020.001.143/2001	04	532,36
RONALDO SOARES COELHO	IPTU - TLP	020.001.142/2001	04	625,66
MANOEL COELHO DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.120/2001	05	784,01
SEBASTIAO DA CRUZ	IPTU	020.001.111/2001	05	689,45
BENJAMIM RODRIGUES PEREIRA	IPTU	020.001.089/2001	05	760,16
GERALDO MARTINS MELO	IPTU	020.001.217/2001	10	1.630,33
WALMIR ANDRADE	IPTU	020.001.218/2001	02	718,45
FERNANDO VIEIRA DE MEDEIROS	IPTU - TLP	020.001.219/2001	07	1.008,44
LIVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO	IPTU	020.001.221/2001	06	904,53
EDEVALDO ALVES DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.234/2001	10	88.138,88
ERILDA DE ARAÚJO PEREIRA	IPTU - TLP	020.001.235/2001	07	1.020,04
GERONIMO PEREIRA GAMA	IPTU - TLP	020.001.236/2001	07	641,64
CIA ITAULEASING	IPVA	020.001.237/2001	06	809,00
LÍDIO FRANCISCO DE SOUZA OUTROS	IPTU - TLP	020.001.212/2001	02	335,34
GLAUCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	IPTU - TLP	020.001.215/2001	06	2.367,18
GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE	IPTU - TLP	020.001.214/2001	06	6.809,65
MARLENE VIEIRA DA FONSECA	IPTU - TLP	020.001.213/2001	03	424,60
MIGUEL GOMES DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.210/2001	10	2.543,52
ANTONIO XAVIER	IPTU	020.001.209/2001	02	327,22
BAR E MERC. SANTOS PEREIRA LTDA	DFO	020.001.208/2001	04	1.075,53
MISAELE MARTINS CUSTÓDIO	IPTU - TLP	020.001.195/2001	10	5.852,51
INACIO GONÇALVES DE LIMA	IPTU - TLP	020.001.194/2001	04	603,09
JOÃO ANTONIO DE SOUZA	IPTU	020.001.193/2001	05	673,67
SINVAL RODRIGUES DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.192/2001	03	447,13
WILSON HUGOLINO	IPTU - TLP	020.001.190/2001	05	751,34
SEBASTIÃO EVANGELISTA	IPTU - TLP	020.001.184/2001	01	334,16
MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.152/2001	01	188,05
NEY AQUINO MOTA	IPTU	020.001.124/2001	05	687,36
ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA	IPTU - TLP	020.001.123/2001	03	439,33
AMBROSIO DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.122/2001	03	471,32
JULINDA ALVES DE ABREU	IPTU	020.001.119/2001	03	407,71
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.118/2001	08	1.101,30
TÚLIO FEROLLA DURSO	DFO	020.001.109/2001	10	1.384,30
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.108/2001	09	1.200,50
ILDENI MARQUES MONTEIRO	IPTU - TLP	020.001.107/2001	02	334,75
EXPEDITO RIBEIRO NAZARIO	IPTU - TLP	020.001.106/2001	10	1.935,18
ALZENI NETO RIBEIRO	IPTU - TLP	020.001.104/2001	03	508,21
MANUEL ERNESTO PONTES	IPTU	020.001.103/2001	10	4.656,83
ARMANDO VELOSO DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.102/2001	02	304,80
FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	IPVA	020.001.101/2001	01	162,50
ROBERTO CHAGAS VILELA	IPTU - TLP	020.001.100/2001	05	734,28
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO P. M. CHAMMA	IPTU - TLP	020.001.059/2001	10	10.047,56
EDITE MARIA DE JESUS	IPTU - TLP	020.003.335/2000	02	314,32
MARIANA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	ITBI	020.001.207/2001	10	3.498,92

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
MONEYTARIUS CONST. E INCORP. LTDA	IPTU - TLP	020.000.888/1999	40	25.618,29
ARYOVALDO LUIZ BONER JÚNIOR	IPTU - TLP	020.000.258/1999	30	21.069,32
OLDEMAR BORGES DE MATOS	IPTU - TLP	020.000.188/2000	09	13.798,13
MARIA CLARA DO NASCIMENTO	IPTU	020.001.186/2001	02	299,44
ALVARO CECILIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	IPTU - TLP	020.001.183/2001	02	534,03
ANTONIO DE SENA SAMPAIO	IPVA	020.001..157/2001	02	345,10
MARIA EUGÊNIA DA SILVA CIRINO	IPTU - TLP	020.001.141/2001	10	1.993,91
FREDERICO GUILHERME WANDERLEY	IPTU - TLP	020.001.110/2001	10	19.014,39
ANA SOUZA DE MATOS	IPTU - TLP	020.001.097/2001	02	315,78
ACERTA AUD. PERICIA AVAL. CONSULT. CONTAB. IMOB. E CLUB	IPTU - TLP	020.001.096/2001	10	5.747,71
ERALDO DA MOTA MACHADO	IPVA	020.001.095/2001	06	831,57
ALUÍSIO ALVES DE ALMEIDA	IPTU - TLP	020.001.093/2001	04	537,52
ANTONIO RIBEIRO	IPTU	020.000.415/2001	05	736,51
LUZIA SILVA VAZ	IPTU	020.001.057/2001	02	283,98
CELESTINO CARNEIRO BESSA	IPTU - TLP	020.001.058/2001	03	500,68
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	ISS	020.001.062/2001	03	457,42
REINALDO ROCHA COSTA	IPTU - TLP	020.001.063/2001	10	6.421,85
JUAREZ ROCHA GOMES	IPTU	020.001.065/2001	04	573,93
ROSALBA NUNES BATINGA	DFO	020.001.067/2001	04	632,97
GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS	IPTU - TLP	020.001.068/2001	07	970,13
ALTINA MACEDO DE JESUS	IPTU - TLP	020.001.070/2001	06	807,47
MARIA BATISTA GOMES	IPTU	020.001.071/2001	10	1.334,86
JOSÉ PAULINO FILHO	DFO	020.001.072/2001	06	815,62
PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO	IPTU - TLP	020.001.083/2001	10	2.244,59
JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	IPVA	020.001.084/2001	04	621,54
LÚCIA MARIA D. LEÃO DE SOUZA	IPTU - TLP	020.000.491/2000	10	6.762,95
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.481/2000	08	1.157,75
ANTONIO AIDES ATALIBA	IPTU - TLP	020.003.411/2000	03	500,67
FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO	IPTU	020.001.091/2001	01	216,11
CELSE MELO	IPTU	020.001.094/2001	01	686,38
CAPITAL EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA	DIV.NÃO TRIB. DIVERSOS	020.001.182/2001	12	257.097,53
TEMAC TÊC. IND. E COM. DE MADEIRA LTDA	ICMS	020.009.203/1994	38	6.056,90
TEMAC TÊC. IND. E COM. DE MADEIRA LTDA	ISS	020.009.203/1994	24	27.875,61
ANTONIO VALDERI RODRIGUES DE CASTRO	IPTU - TLP	020.001.027/2001	06	849,94
JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	IPTU - TLP	020.001.029/2001	07	982,79
DAVINA CORREIA DE SOUZA	IPTU	020.000.429/2001	06	855,52
FRANCISCO SIMOES DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.000.383/2000	08	1.096,48
GRANDE MOAGEM DE CAFÉ OLINDA E PARANOIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ICMS	020.002.772/1996	24	64.908,86
ERONILDE LISBOA LEITE	IPTU - TLP	020.00.570/2000	07	1.070,87
MARIA NUNES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	IPTU - TLP	020.000.596/2000	09	1.478,67
SANDOVAL MONTEIRO COSTA	ICM	020.000.374/2000	04	596,98
FILEMON MENEZES	TLP	020.000.573/2000	09	193,33
ERNANI ALVORO STREHL	IPTU - TLP	020.001.013/2001	10	5.070,12
LUIZ RAIMUNDO LOBO FERREIRA	IPTU - TLP	020.000.919/2001	10	2.363,60
IDELSON DA SILVA MOURA	DFO	020.000.676/2001	12	3.267,34
CIA REAL ARREND MERCANTIL	IPVA	020.000.924/2001	03	500,70
MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.006/2001	02	374,90
ELOA TEIXEIRA	IPTU - TLP	020.001.010/2001	07	923,06
MARÇAL ADAUTO DE ALMEIDA	IPTU - TLP	020.001.011/2001	10	1.514,66
ANTONIO PEREIRA FARINHA	IPVA	020.001.021/2001	04	648,70
BRAULIA MENDONÇA AMANCIO	IPTU	020.001.023/2001	02	368,58
ANGELO PEREIRA SOARES	IPTU - TLP	020.001.024/2001	05	739,90
JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	IPTU	020.001.025/2001	03	493,14
ANTONIO ROBERTO TEIXEIRA	IPTU - TLP	020.001.026/2001	03	501,63
RAUL DE TAUNAY	IPTU	020.001.030/2001	10	4.335,88
MARIA DINORA GONÇALVES	TO	020.001.033/2001	03	1.875,50
JOSUEL BARBOSA DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.034/2001	03	400,07

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
VICENTE JOSÉ DE ANDRADE	IPTU - TLP	020.001.040/2001	03	516,16
ERALDO BISPO DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.043/2001	03	824,77
ROBERTO RODRIGUES COBELO	TLP	020.001.045/2001	03	449,04
MARLY MARIA DIAS	IPVA	020.001.046/2001	02	407,82
AILTON SOUZA PINHEIRO	IPVA	020.001.049/2001	07	968,57
CECÍLIO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	020.001.050/2001	05	756,58
IEDA FELICIO DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.051/2001	08	1.161,11
LUIS ALAN OLIVATO	IPTU - TLP	020.001.053/2001	10	1.427,78
JOAB TEIXEIRA DAS NEVES	IPTU - TLP	020.001.054/2001	01	205,54
CÉLIA BAIOCCHI	IPTU - TLP	020.001.055/2001	01	241,14
JOSÉ ERALDO DOS SANTOS	IPTU	020.001.056/2001	02	328,91
ROMILDO MACHADO PORTELA	IPVA	020.001.318/2001	02	370,02
JOAQUIM CLEMENTE BORGES	IPTU	020.001.348/2001	02	329,24
VILMA DE ARAUJO FRISSO	DFO	020.001.315/2001	02	748,73
DIVINO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.312/2001	10	2.894,68
Mª DO SOCORRO CANTANHEDE DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.311/2001	09	1.225,03
ADELAIDE VERONICA ARAÚJO	IPTU - TLP	020.001.310/2001	02	349,01
MAGNO RODRIGUES MOREIRA	IPTU - TLP	020.001.306/2001	10	3.251,30
FRANCISCO CABRAL BELIZÁRIO	ID	020.01.382/2001	09	1.199,13
MARIA DA GRAÇA SAMAPAI PEREIRA	IPTU - TLP	020.001.381/2001	02	350,80
MARILENE BIANA MENEZES	IPVA	020.001.377/2001	05	658,57
PEDRO LUIZ VAREJÃO DE CASTRO	IPVA	020.001.374/2001	10	1.443,67
PEDRO BORGES DE LEMOS	IPVA	020.001.373/2001	02	852,31
CLOVES PIRES FILHO	IPTU - TLP	020.001.372/2001	10	1.624,70
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	IPTU - TLP	020.001.371/2001	03	513,41
SARAH SETTE D. DE MORAES	IPVA	020.001.370/2001	10	1.329,19
JOSÉ ANGELO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.357/2001	08	1.175,24
MADALENA HABERMANN	IPVA	020.0001.355/2001	03	793,82
LATIF KALIL CHATER	IPTU - TLP	020.001.354/2001	10	7.642,91
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.352/2001	02	2.998,74
PEDRO OLEGÁRIO BIANA HEIDK	IPTU - TLP	020.001.351/2001	04	561,11
NADIR GOMES SALVADOR	IPTU - TLP	020.001.347/2001	03	500,39
VILSON ANTONIO FERREIRA	DFO	020.001.346/2001	11	1.576,63
JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA	IPTU - TLP	020.001.345/201	10	15.098,67
JOÃO FONSECA MACHADO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.320/2001	10	5.942,51
VALMA VELOSO	REP. E IND.	020.001.317/2001	10	7.143,85
ANTONIO PINTO	IPTU	020.002.377/1999	05	697,20
VIVALDE FERREIRA DE PAULA	IPTU	020.001.396/2001	10	2.862,60
GERALDO ABDIAS DOS SANTOS	IPTU	020.001.341/2001	01	263,76
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.340/2001	03	425,12
MARIA LÉA CARVALHO RODRIGUES	IPTU - TLP	020.001.339/2001	01	257,09
LUIZ GOMES DE SOUZA	IPTU - TLP	020.001.338/2001	06	839,25
AFONSO CARDOSO DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.332/2001	06	1.867,32
ROSA BADIAS MENDES	IPTU - TLP	020.001.331/2001	02	266,84
MIGUEL MARCELINO LAGO	IPTU - TLP	020.001.330/2001	05	677,02
FRANCISCO JOSÉ DAS NEVES	IPTU	020.001.329/2001	09	1.250,71
LUZIMAR BENTO DA SILVA	IPTU - TLP	020.001.328/2001	03	509,90
SEBASTIÃO PINTO DE FARIAS	IPTU - TLP	020.001.327/2001	01	217,78
JOAQUIM PEREIRA CUNHA	IPTU - TLP	020.001.326/2001	03	438,73
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	IPTU - TLP	020.001.325/2001	03	501,76
MARIA BRAGA CAETANO	IPTU - TLP	020.001.323/2001	03	511,56
IOLINDA PEREIRA BARBOSA	IPTU - TLP	020.001.322/2001	02	283,71
MARIA DO O GOMES	IPTU - TLP	020.001.319/2001	04	528,66
JOSÉ DE SOUZA	IPTU - TLP	020.001.313/2001	06	859,86
JOSÉ VERIDIANO GOMES	IPTU - TLP	020.001.307/2001	04	634,47
RAIMUNDO ANTONIO GONÇALVES	IPTU - TLP	020.001.305/2001	02	429,96
GLORIA FERREIRA	IPTU	020.001.292/201	03	498,86
JOLDES MUNIZ FERREIRA	IPTU - TLP	020.001.290/2001	02	726,40
MARLENE SILVA FURTADO	IPTU - TLP	020.001.286/2001	03	511,37
JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES	IPTU - TLP	020.001.264/2001	10	3.141,97
WILSON FIDALGO	IPTU - TLP	020.001.265/2001	10	3.050,73
FRANCISCO DA CHAGAS SILVA	IPTU	020.001.035/2001	02	368,76
ANTONIO VALDERI RODRIGUES DE CASTRO	IPVA	020.001.028/201	02	330,62
JOÃO BATISTA DE SOUZA	IPTU - TLP	020.001.022/2001	05	715,93
NÉLIO DE CARVALHO RIBEIRO	IPTU - TLP	020.000.830/2001	07	948,31
MARIA FRANCISCA CHAGAS DA CONCEIÇÃO	IPTU - TLP	020.001.226/2001	02	374,97
JADIL MARTINS DE MOURA	IPTU - TLP	020.001.227/2001	02	383,57
YUKIE ONOYAMA PEREIRA	IPTU	020.001.229/2001	06	824,83
ANTONIO VIEIRA DAS NEVES	IPVA	020.001.230/2001	05	723,55

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
CLAUDEONOR BARROS DE ABREU	IPTU - TLP	020.001.233/2001	03	434,08
CONTRATA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	IPVA	020.001.240/2001	10	1.318,74
MAERLI ROSA CORDEIRO	IPTU - TLP	020.001.241/2001	10	2.015,46
MARIA AMELIA RODRIGUES	IPTU	020.001.242/2001	09	1.250,71
MARIA BERNADETE DE MELO OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.243/2001	02	336,17
CONOR PIRES DE FARIA	IPTU - TLP	020.001.244/2001	10	2.272,00
FÁBIO NOVAES	IPVA	020.001.247/2001	02	262,81
RENE DUBOIS	IPTU - TLP	020.001.251/2001	10	1.618,14
NILZA TEIXEIRA DE R. SOUZA	IPVA	020.001.252/2001	01	876,39
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO	IPTU	020.001.275/2001	01	147,81
ALEXANDRE PEREIRA DE MATOS	IPVA	020.001.266/2001	02	680,23
SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS	IPVA	020.001.258/2001	02	340,59
GASPAR ANDRADE DA COSTA	IPTU - TLP	020.001.255/2001	03	442,11
AYRES CARLOS MARQUES	IPTU	020.001.253/2001	02	275,03
PEDRO COELHO CARDOSO	IPTU - TLP	020.001.277/201	03	427,31
JOÃO GOMES FERREIRA ME	IPTU - TLP	020.001.287/2001	10	3.659,70
ZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU - TLP	020.001.288/2001	08	1.076,86
TOTAL	203		203	811.061,60

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLuíDOS NO MÊS: JUNHO/2001
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI N.º 860/95

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
CIA REAL ARREND MERCANTIL	IPVA	020.001.616/2001	06	946,62
LUIZ ANTUNES DE AGUIAR	IPTU/TLP	020.001.617/2001	04	1.270,91
MARIA LUCIA ISMAEL MARICONI	IPVA	020.001.558/2001	07	1.038,01
FRANCISCO WELES C. DE GOUVEIA	IPTU/TLP	020.001.559/2001	07	999,51
JOSÉ SILVANO MARIA	IPTU/TLP	020.001.561/2001	10	1.377,19
FRANCISCO JOANA DA SILVA	IPTU	020.001.613/2001	03	413,95
FLORENTINO VIEIRA BARRETO	IPTU/TLP	020.001.556/2001	03	523,39
LÁZARO CONSUELO VELOSO	IPVA	020.001.562/2001	06	8.246,94
DORGIVAL FELIX DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.563/2001	03	503,56
JOSE LOURENÇO DE ARAUJO MOURA	IPVA	020.001.564/2001	07	998,76
AUSONIA CASTILHO DE FREITAS	IPTU	020.001.567/2001	03	526,09
MARIA ONEZINA DO NASC. ZERBINE LEÃO	IPTU/TLP	020.001.568/2001	05	692,29
ROSEMIRO BANDEIRA BARROS	IPTU/TLP	020.001.584/2001	08	1.061,51
MASATOSHI MORI ME FIRMA	IPTU/TLP	020.001.585/2001	10	4.614,26
EMILIANA ALVES	IPTU/TLP	020.001.589/2001	07	1.046,56
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	IPTU/TLP	020.001.591/2001	04	1.344,86
LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	IPVA	020.001.543/2001	04	250,71
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	IPTU	020.001.544/2001	03	467,80
GONÇALO MARQUES PORFIRIO	IPTU/TLP	020.001.546/2001	03	402,35
EDSON GARCIA DA COSTA	IPTU/TLP	020.001.547/2001	08	1.186,91
ANIBAL ROSA DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.001.551/2001	04	643,01
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.552/2001	05	717,05
CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.555/2001	10	2.538,27
ALEXANDRE LUCENA GALVÃO	IPTU	020.001.618/2001	02	357,06
JOÃO GONÇALVES TAVARES	IPTU/TLP	020.001.619/2001	05	716,71
MAURO DE MATOS SOUSA	IPTU/TLP	020.001.624/2001	05	748,34
LACY PARNAIBA DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.405/2001	07	1.017,47
JOÃO BATISTA FILHO	IPVA	020.001.455/2001	09	1.277,41
ORDEM DOS ADV DO BRASIL SEÇÃO DO DF	TLP	020.001.478/2001	10	21.350,72
ADELIO CLARETI MARQUES	IPTU/TLP	020.001.526/2001	07	1.003,05
TERESA SOARES CAVALCANTE	IPTU	020.001.531/2001	05	689,20
CARLINDA DE JESUS GONÇALVES	IPTU/TLP	020.001.532/2001	01	211,70
GERMINO MESSIAS DE FIGUEIREDO	IPTU/TLP	020.001.537/2001	04	592,27
LINDAURA DIAS DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.592/2001	06	808,15
EVA FAGUNDES DE DEUS	IPTU	020.001.626/2001	04	589,15
SANTIAGO BOUZAS TRILLO	IPTU/TLP	020.001.632/2001	02	363,77
JOÃO ROSA VIEIRA	IPTU/TLP	020.001.633/2001	05	742,40
MARCELINO BORGES PIMENTEL ME	MDFO	020.001.639/2001	01	178,16
AMADOR ALVES DE SOUZA	IPVA	020.001.640/2001	10	5.756,46
IVAN SIQUEIRA CAMPOS	IPTU/TLP	020.001.641/2001	08	1.191,39
JOSÉ SOUSA	IPTU/TLP	020.001.642/2001	05	719,57
JOÃO JOSÉ DA ROCHA	IPTU/TLP	020.001.643/2001	03	517,17
NATANAEL DE SOUZA	IPTU/TLP	020.001.644/2001	10	2.030,24
GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU	020.001.645/2001	01	20,95
LISTER ROBERTO NATALI	IPTU/TLP	020.001.646/2001	05	860,73
LÁZARA MARIA FERREIRA	IPTU/TLP	020.001.647/2001	08	1.132,43
GERALDINA ALVES DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.648/2001	05	749,35
RAIMUNDO COELHO DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.651/2001	01	227,00
OSVALDO DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	020.001.565/2001	05	2.433,95
ITACARAMBI				
CAMILO DE LELIS GONÇALVES	IPTU	020.001.470/2001	05	742,39
MAGNO DE SOUZA ROSA	IPTU/TLP	020.001.462/2001	10	1.972,86
ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA	DFO	020.002.938/99	04	604,24
DINA MARIA JÓ	IPVA	020.001.502/2001	08	1.159,49
JURANDY MARIA XAVIER	IPTU/TLP	020.001.503/2001	04	725,09

HABITAT ARQUIT. E CONSULTORIA LTDA	IPUT/ITLP	020.001.505/2001	06	234,79
BB LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	IPVA	020.001.506/2001	10	7.380,56
MARIA ELENICE DANTAS	IPUT/ITLP	020.001.507/2001	10	2.104,13
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	IPUT	020.001.509/2001	05	778,89
ALFREDO PINTO NETTO	IPUT/ITLP	020.001.510/2001	10	3.741,92
RAIMUNDO DE ANDRADE DE LIMA	IPUT/ITLP	020.001.511/2001	03	519,54
CAIO SOARES	IPUT/ITLP	020.001.513/2001	06	1.015,38
WALKIRIA RODRIGUES DE L. RAMOS	IPUT/ITLP	020.001.514/2001	05	689,77
JOSÉ SOARES NERI	IPUT/ITLP	020.001.515/2001	10	1.509,70
VALMIRA ALVES PEIXOTO	IPUT/ITLP	020.001.516/2001	02	299,15
NIVALDO JOSÉ DA SILVA	TLP/ITPU	020.001.517/2001	03	489,16
JOSE MARIA DE SANTANA	IPUT/ITLP	020.001.518/2001	04	630,12
MARIA DE MELO MONTEIRO	IPUT/ITLP	020.001.519/2001	02	906,73
ALTAIR ANTONIO SACHETTI	IPUT/ITLP	020.001.520/2001	04	608,04
JAQUELINE SALIBA C. VIANA	IPUT/ITLP	020.001.524/2001	10	3.739,25
SANDRA MARIA DRAGO SILVA	IPVA	020.001.528/2001	04	655,27
SANDRA MARIA DRAGO SILVA	IPUT/ITLP	020.001.529/2001	04	720,07
CLEOBULO DE LIMA TEIXEIRA	IPUT/ITLP	020.001.530/2001	10	1.632,37
FLORDENICE DOS SANTOS PEREIRA	IPUT	020.001.541/2001	02	304,31
ENISSEAS ANTONIO TERACINI	IPUT/ITLP	020.001.472/2001	10	1.696,97
EDMAR FERREIRA SANTOS	IPVA	020.001.474/2001	03	447,01
EDIRSO MAREIANO DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.479/2001	06	1.274,13
DISMAF DISTRIB.DE MANUFAT. LTDA EPP	DIVERSOS	020.001.481/2001	06	1.664,38
ADAIR VERISSIMO DA SILVA	TLP/ITPU	020.001.482/2001	10	2.919,78
OSVALDO CRUZ MARQUES	IPUT/ITLP	020.001.483/2001	03	448,19
MARCELO MAGALHÃES POLI	IPVA	020.001.484/2001	04	549,69
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA ME	IPUT/ITLP	020.001.485/2001	10	3.908,82
JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO	IPVA	020.001.491/2001	06	813,79
JOSÉ OLINTO DA SILVA	IPVA	020.001.492/2001	03	433,66
JOSÉ AIRES DOS SANTOS	IPUT/ITLP	020.001.496/2001	06	814,35
JOSÉ EDUARDO G. DE FREITAS	IPUT/ITLP	020.001.499/2001	08	1.079,04
RODOLFO PEREZ HABARTA	IPVA	020.001.274/2001	08	1.153,21
JUSTINA APARECIDA PINHEIRO	IPUT/ITLP	020.001.279/2001	04	649,82
GERALDO RAMOS	IPUT	020.001.376/2001	03	411,85
MARLENE DA CUNHA CASTRO	IPUT/ITLP	020.001.391/2001	08	1.178,70
WASHINGTON MIGUEL RAPOSO DE MELO	TLP/ITPU	020.001.394/2001	06	963,24
FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.401/2001	03	515,93
FRANCINEIDE LOPES	IPUT/ITLP	020.001.415/2001	04	567,37
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	TLP/ITPU	020.001.438/2001	06	911,57
DILTON PEREIRA PAULO	IPUT	020.001.453/2001	10	1.601,65
ELISEU VALENTE LIMA	IPUT/ITLP	020.001.452/2001	03	767,52
EUSTAQUIO JACINTO DOS REIS	DFO	020.001.454/2001	02	380,40
GERVASIO BARBOSA DE FARIA	IPUT/ITLP	020.001.457/2001	07	1.020,48
CARLOS HENRIQUE TEOFILO DA SILVA	IPUT	020.001.460/2001	06	1.130,43
JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA	IPUT/ITLP	020.001.461/2001	03	481,30
DARCI RIBEIRO MACHADO	IPUT/ITLP	020.001.463/2001	06	849,09
ENISSEAS ANTONIO TERACINI	IPVA	020.001.471/2001	07	973,25
VALDEMAR NOGUEIRA DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.390/2001	02	296,36
MARIA NILZA DE MENDONÇA	IPUT/ITLP	020.001.397/2001	02	320,95
PEDRO MANGUEIRA DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.392/2001	05	765,46
IRACEMA MARIA MATIU	IPUT/ITLP	020.001.399/2001	04	619,01
ELZA DE ALVARENGA CARMO	IPUT/ITLP	020.001.403/2001	02	294,56
DORALICE PEREIRA DA SILVA	IPVA	020.001.406/2001	02	266,79
EULINA GOMES ROCHA	REP/IND	020.001.410/2001	05	717,76
KATIA REGINA MÁXIMO VASCONCELOS	IPUT/ITLP	020.001.411/2001	02	826,47
JOÃO ARESTIDES D. MOTA	IPUT	020.001.413/2001	05	692,34
MARLY LOPES DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.440/2001	04	634,93
AUGUSTO CANUTO DE SOUZA	IPUT/ITLP	020.001.444/2001	02	370,99
ANTONIO MARQUES DE ALCOBAÇA	TLP/ITPU	020.001.449/2001	02	358,60
ADEILTON MARTINS DE GODOY	IPUT/ITLP	020.001.475/2001	08	1.058,75
ALCIDES LUIZ DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.476/2001	04	557,15
SÃO LUIZ AGROP. E MULTA PARTICIPAÇÕES LTDA		020.001.683/2001	04	1.172,11
FERNANDO QUEIROZ NEVES	IPVA	020.001.680/2001	10	4.730,38
REGINA ALVES DA SILVA VIANA	IPUT/ITLP	020.001.536/2001	03	479,51
REGINA ALVES DA SILVA	IPVA	020.001.535/2001	09	1.195,22
DELCLIMAR JOSÉ DE ALMEIDA	IPVA	020.001.634/2001	07	954,77
ARMARINHO CRISTAL LTDA	ICMS	020.001.837/1999	21	5.287,09
MAURO MAURÍCIO LISBOA	IPUT	020.000.724/2000	12	1.664,74
MAURO MAURÍCIO LISBOA	ITBI	020.000.724/2000	14	1.340,85
JOSÉ VALENTIM DE SOUZA NETO	IPUT	020.000.599/2000	03	1.021,00
MARIA APARECIDA DA SILVA	IPUT/ITLP	020.003.135/2000	10	8.225,11
ANTONIA SOARES LEITE	IPUT/ITLP	020.001.416/2001	10	1.570,01
RAIMUNDO DE ALMEIDA JACOB	IPVA	020.001.446/2001	01	184,63
IVAN MOREIRA DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.231/2001	01	188,49
MAURO CÉZAR SOARES DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.248/2001	10	2.158,85
AMELIA LIMA DE JESUS	IPUT/ITLP	020.001.344/2001	01	194,62
EDIZIO DE SOUZA	IPVA	020.001.367/2001	01	171,00
JIDACTY BARBOSA DOS SANTOS	IPVA	020.001.368/2001	01	248,30
FRANCISCO FIORETTI	TLP	020.001.375/2001	03	486,92
JOSÉ ALVES TOSCANO	IPUT/ITLP	020.001.393/2001	10	3.694,98
ROSELE MARY RIBEIRO SOARES	IPUT/ITLP	020.001.395/2001	10	1.080,48
AURELIO NETO NASCIMENTO	TLP/ITPU	020.001.400/2001	03	439,83
LUIZ GONZAGA RENNO SALOMON	IPUT/ITLP	020.001.404/2001	10	10.816,55

ANA MARIA ALVES DE FRANÇA	IPUT/ITLP	020.001.414/2001	01	223,19
RUFINO GRACIANO TEIXEIRA	IPUT/ITLP	020.001.418/2001	10	2.545,04
ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	IPUT	020.001.419/2001	01	250,95
GESSOPLAC IND. DE ARTEF DE GESSO LTD	IPUT/ITLP	020.001.432/2001	10	9.817,20
MARIA DALVA GOMES DA SILVA LIMA	TLP/ITPU	020.001.436/2001	03	438,53
EDMUNDA GUIMARÃES FIGUEREDO	IPUT/ITLP	020.001.437/2001	10	5.274,08
JOSÉ AILTON CALASANS	TLP/ITPU	020.001.445/2001	03	496,58
JOSÉ DORNELAS DE JESUS	TLP/ITPU	020.001.448/2001	10	3.513,50
DELCLIDIO VIEIRA	IPUT/ITLP	020.001.450/2001	10	1.951,48
JOÃO MENDES MOURA	IPUT/ITLP	020.001.467/2001	03	503,74
JEFFERSON MOREIRA DANTAS	IPUT	020.001.469/2001	04	632,06
GEISA DE MOURA MAGALHÃES	IPUT/ITLP	020.001.464/2001	06	838,18
SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.466/2001	10	1.988,92
NAIR FERREIRA	IPUT	020.001.468/2001	10	1.368,12
BENEDITO BELFORT GARCIA	IPUT/ITLP	020.001.408/2001	02	346,67
ANTONIO SATURNINO MENDONÇA NETO	IPUT/ITLP	020.000.228/2001	04	1.176,92
JOÃO LUCENA DE ARAÚJO	IPUT/ITLP	020.0010396/2001	10	1.500,66
EVA MARIA DOS REIS	IPUT	020.001.353/2001	10	2.010,52
JOSÉ DE ARAÚJO	IPUT/ITLP	020.001.308/2001	10	5.390,81
CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA	IPUT/ITLP	020.000.922/2001	10	3.201,45
INDÚSTRIA E COM. DE CER VITÓRIA LTDA	ICMS	020.001.308/2001	24	13.157,48
ADMINISTRADORA BRASÍLIA DE IMÓVEIS	ISS	020.000.942/1999	40	18.167,43
MARCIA DE BRITO AIRES	TO	020.001.278/2001	05	776,98
LECI CANDIDA DA SILVA	IPUT	020.001.627/2001	06	884,60
JOSE ALVES DOS SANTOS	IPUT/ITLP	020.001.628/2001	03	505,45
MANOEL DE JESUS ALMEIDA	IPUT/ITLP	020.001.631/2001	04	557,92
JOSE RIBAMAR PEDREIRA	IPUT/ITLP	020.001.666/2001	07	984,28
ANTONIO ROBERTO REIS	IPUT/ITLP	020.001.667/2001	04	639,54
JOAQUIM CAMPOS ROCHA	IPUT/ITLP	020.001.667/2001	03	526,75
ISA ALVES DE SOUZA	IPUT/ITLP	020.001.671/2001	04	575,04
JOSE FONSECA	IPUT/ITLP	020.001.673/2001	05	743,70
CACILDA PEREIRA DE AGUIAR	IPUT/ITLP	020.001.674/2001	10	2.032,88
JOSE FERREIRA JORGE	IPUT/ITLP	020.001.678/2001	03	897,12
HELIO SUSSMAN	IPUT/ITLP	020.001.684/2001	10	23.278,65
MAURICIO MOURA BRASILEIRO DOVALE	IPUT/ITLP	020.001.685/2001	03	457,84
ROBERTO DE SOUZA FRANCA	IPUT/ITLP	020.001.686/2001	07	939,05
JANDIRA VIEIRA FIUZA	IPUT/ITLP	020.001.687/2001	06	1.012,13
ANTONIA EURIMAR BEZERRA DIAS NEIVA	TLP	020.001.688/2001	10	3.070,86
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.689/2001	03	523,42
SEBASTIAO PEREIRA	IPUT/ITLP	020.001.690/2001	10	2.502,52
RONALDO ARAUJO DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.691/2001	03	411,21
JOSE NICODEMOS C. DE LIMA ME	IPUT/ITLP	020.001.692/2001	10	1747,97
JOSE DE SOUZA	IPUT/ITLP	020.001.693/2001	05	783,64
MARIA RITA VICENTE	IPUT/ITLP	020.001.654/2001	10	1905,10
MARCOS ALVES DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.701/2001	04	799,49
LANA MARIA ALVES DE SOUZA	IPUT/ITLP	020.001.661/2001	06	836,32
MARIA DO CARMO DE FREITAS CARNEIRO	IPUT/ITLP	020.001.659/2001	05	788,55
MARIA DO CARMO DE FREITAS CARNEIRO	IPUT/ITLP	020.001.660/2001	10	2.675,19
NELSINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	IPUT/ITLP	020.001.677/2001	03	511,18
ZENILDA BARROS BASTOS	IPUT/ITLP	020.001.523/2001	01	250,82
DIVA LUCAS MARQUES	IPUT/ITLP	020.001.663/2001	10	1.830,76
RAFAEL NONATO FERREIRA FONTINELE	IPUT/ITLP	020.001.656/2001	03	480,01
PAULA FERREIRA DE FONSECA	IPUT	020.001.670/2001	02	290,58
JOAO BATISTA DOS SANTOS	IPVA	020.001.668/2001	02	347,09
FATIMA XAVIER	IPUT/ITLP	020.001.665/2001	03	421,50
HORACIO LOTHAR SCHELKEL	IPUT/ITLP	020.001.709/2001	10	2.865,38
MOACIR BORGES TAVARES	IPUT/ITLP	020.001.662/2001	04	564,39
JOAO MOTA PIRES	IPUT/ITLP	020.001.657/2001	03	525,89
GERALDO ELIAS PEREIRA	IPUT/ITLP	020.001.708/2001	02	392,58
FABIANA COSTA E SILVA	IPUT/ITLP	020.001.614/2001	07	918,22
JOSE ENI DOS SANTOS	IPUT/ITLP	020.001.590/2001	04	635,46
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	IPUT/ITLP	020.001.652/2001	04	649,33
CARMENA AGOSTINA DE LEMA	IPUT/ITLP	020.001.630/2001	04	587,03
JAIME RODRIGUES LAZARO	IPUT	020.001.533/2001	01	194,62
VAGNER TEIXEIRA FERRAZ	IPUT/ITLP	020.001.495/2001	01	158,24
ODILIA SOARES DE PINHO	IPUT/ITLP	020.001.697/2001	04	539,92
MILTON FERREIRA	IPUT/ITLP	020.001.696/2001	01	387,86
EDISON GUILHERME HAUBERT	IPUT/ITLP	020.001.695/2001	02	1.440,73
ANTONIO CARREGARO	IPUT/ITLP	020.001.676/2001	08	1.222,47
JOSE MIGUEL DE MENESES	IPUT/ITLP	020.001.675/2001	02	291,91
JOSE ANTONIO MARTINS	IPUT/ITLP	020.001.672/2001	10	1.366,33
MARIA DO SOCORRO ALENCAR	IPUT	020.001.705/2001	03	406,30
CHESTERTON PEREIRA NUNES DA SILVA	IPUT/ITLP	020.001.702/2001	04	581,61
MILTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	IPVA	020.001.698/2001	01	402,51
JOSE BELMIRO RAMOS	IPUT/ITLP	020.001.694/2001	06	1.024,39
TOTAL:		212		340.886,53

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A. - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo nº 6/99 - Licitação: Concorrência nº 1/99 - Vigência: 4/7/2001 a 8/7/2002 - Data da assinatura: 4/7/2001 - Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, William Almeida Santos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a recuperação dos banheiros privativos, das redes de esgoto, águas pluviais, pintura e instalação de hidrante do 9º andar do Ed. Anexo, esquadrias dos Edifícios Anexo e Garagem e reforma das instalações prediais do Ed. Garagem, indicando a licitante vencedora: MEC Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Brasília, 6 de julho de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO VILLA VERDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso de água subterrânea através de poço tubular profundo, com finalidade de saneamento e abastecimento humano, no seguinte local: DF-150 Km 05 Conjunto Villa Verde Conjunto B lote 34 Sobradinho-DF.

CÉLIA ETERNA DE JESUS
síndica

DAR- 3347/2001

REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento / atividade: Indústria e Comércio de Refrigerantes, local: IAS Quadra 01 Nº 240, Brasília-DF, processo Nº 030.010.844/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

NELSON ORFÍLIO QUEROL
Gerente do Produto

DAR-3340/2001

SINDICATO DOS AUXILIARES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DF - SINATA/DF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AUXILIARES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL - SINATA/DF, convoca toda a sua categoria (motoristas, cobradores e fiscais de linha, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 13 de Julho de 2001 às 19:00hs, no Ceilândia Esporte Clube, end. QNN 21 ÁREA ESP. C Ceilândia Norte DF, para tratarmos de nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2001/2002). Sua presença é fundamental.

Brasília, 6 de Julho de 2001
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA.
Presidente - SINATA-DF.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa: PEREIRA E LOUREI-

RO COM. DE ROUPAS LTDA, (ATOL DAS ROCAS) TAGUATINGA SHOPPING, ALAMEDA SHOPPING, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11/07/2001, no endereço C. 12 ED. CENTRAL II BL D SALA 105/107 SUB/SEDE TAGUATINGA-DF às 08:30 horas em 1ª convocação, ou às 09:00 horas em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do ano de 2001, de acordo com a cláusula 43ª da CCT, § 4º inciso II vigente e Medida Provisória 1539, e Lei nº 1880 de 20/01/1998; b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 06 de julho de 2001
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente.

DAR 3351/01

TELEBRÁSILIA CELULAR S/A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.320.032/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Administração da Sociedade aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, com base no balanço encerrado em 30.06.2001 e de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, no valor de R\$ 0,0069393757 por ação, com retenção de 15% de Imposto de Renda na fonte, resultando em Juros líquidos de R\$ 0,0058984694, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da empresa em 30.06.2001, de forma individualizada a cada acionista, cujo pagamento tem como base a posição acionária de 06.07.2001, tornando as ações ex-Juros sobre Capital Próprio a partir de 09.07.2001.

O valor dos Juros, líquido do Imposto de Renda na fonte incidente, foi imputado ao valor do dividendo mínimo e do dividendo estatutário das ações preferenciais, proporcional ao período de janeiro a junho, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária.

As pessoas jurídicas Imunes ou Isentas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até 13.07.2001, junto à Gerência de Ações do Banco Real S/A, instituição depositária de ações escriturais desta Companhia, situada na Av. Paulista, 1374 - Térreo - Cerqueira César - São Paulo - SP.

O pagamento dos referidos juros será deliberado na AGO que apreciará os resultados das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2001, quando será definida a data do início do pagamento.

Brasília, 5 de junho de 2001.
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO.
Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

DAR-3342/2001.

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.132/0001-69

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Administração da Sociedade aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, com base no balanço encerrado em 30.06.2001 e de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, no valor de R\$ 0,0000409318 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em Juros líquidos de R\$ 0,0000347920 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da empresa em 30.06.2001, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 16.07.2001, tornando as ações ex-Juros sobre Capital Próprio a partir de 17.07.2001.

O valor dos Juros, líquido do imposto de renda na fonte incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, proporcional ao período de janeiro a junho, integrando tal valor ao montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária.

As pessoas jurídicas imunes ou isentas do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até 13.07.2001, junto à Gerência de Ações do Banco ABN AMRO Real S/A, instituição depositária de ações escriturais desta Companhia, situada na Av. Paulista, 1374 - 9º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, inclusive os acionistas integrantes das Câmaras de Liquidação e Custódia das Bolsas de Valores, protocolando tais documentos, junto as Câmaras de Liquidação.

O pagamento dos referidos juros será deliberado na AGO que apreciará os resultados das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2001, quando será definida a data do início do pagamento.

Brasília, 5 de junho de 2001
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Presidente e Diretor de Relações com Investidores

DAR-3341/2001.